



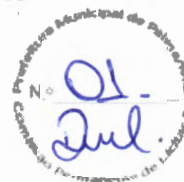
## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020**

**DATA DE ABERTURA:** 03/12/2020

**VOLUME:** Único

**OBJETO:**

Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

EU, DANIELA DE PAULA HUNGRIA, Subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

02  
Dulce

## PORTARIA Nº5.651/2019

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Art. 51 e/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2018.

I - Danieta de Paula Hungria,

II - Diego Prado da Silva Carvalho, e

III - Donaldson Ramos de Oliveira Junior.

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Art. 1º o servidor Maria de Fátima Bissiati.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palma, 15 de agosto de 2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 15 / 08 / 2019

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## SOLICITAÇÃO

Palma, 03 de dezembro de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

Seguem abaixo a relação de itens a serem licitados.

Item	Descrição do Produto	Unid
1	graxa para chassi 2 - balde 10kg	balde
2	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 - balde 10 kg	balde
3	Fluido de Freio DOT 42 - 500ml	Unid
4	Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros	balde
5	Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio )	Lt
6	Óleo 68 Hidráulico - balde 20L	balde
7	Óleo Sae 90 Mineral LHM - Balde 20L	balde
8	Óleo 90 Mineral API - Balde 20L	balde
9	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	Lt
10	Óleo de Transmissão wBF SAE 80 - Balde 20L	balde
11	Óleo ATF Tipo A	Lt
12	Óleo sae 15 w 40 API CI-4 - Balde 20L	balde
13	Estopa Azul - 1KG	kg
14	Fluido de Freios dot3 - 500ML	Unid
15	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4 - Lt	Lt
16	Óleo 10 w 40 gasolina - Lt	Lt
17	Óleo Sintético 5 w 40 - Lt	Lt
18	Óleo Caixa de marcha 90 - Galão 20L	balde
19	Óleo WBF 100 - Balde 20L	balde
20	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Sintetico	Lt
21	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Semi Sintetico	Lt
22	Desingripante anti ferrugem	Unid
23	Oleo de Transmissão 10W30 - Balde 20L	balde
24	Oleo 75W80 - Balde 20L	balde



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Atenciosamente,

*Maria de Fátima Amaral Freitas*

**Maria de Fátima Amaral Freitas**

Secretária Municipal de Assistência Social

*Celma Medina Costa Melido*

**Celma Medina Costa Melido**

Secretária Municipal de Educação

*Paulo Antônio de Oliveira Carvalho*

**Paulo Antônio de Oliveira Carvalho**

Secretário Municipal de Saúde

*Hiram Vinicius Mendonça Finamore*

**Hiram Vinicius Mendonça Finamore**

Secretaria Municipal de Obras

*Fellipe Hungria de Paula Ferreira*

**Fellipe Hungria de Paula Ferreira**

Secretário Municipal de Agricultura

*Lucas Ferreira da Costa*

**Lucas Ferreira da Costa**

Secretário Municipal de Administração



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# **MEMORANDO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atender o Registro de Preços que possui como finalidade selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Relatório de Cotação: Oleo Lubrificante

Pesquisa realizada entre 15/04/2020 09:36:25 e 15/04/2020 13:16:24

Relatório gerado no dia 04/01/2021 13:37:51 (IP: 189.89.85.205)

## Item 1: graxa

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 130,00 (un)	R\$ 130,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Carmolandia	113181	30/01/2020	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 130,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

## Item 2: GRAXA PARA ROLAMENTO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	1	R\$ 749,99 (un)	R\$ 749,99	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1ª Batalhão Ferroviário	NºPregão:392019 UASG:150447	12/11/2019	R\$ 749,99
Valor Unitário				R\$ 749,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,99

## Item 3: Fluido de Freio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 14,58 (un)	R\$ 14,58	
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Forparts	Anexo 1	15/04/2020 11:36:02	R\$ 14,58
Valor Unitário				R\$ 14,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

## Item 4: Óleo para Diferencial

FLS. *[Handwritten Signature]*

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
6	1	R\$ 333,70 (un)	R\$ 333,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:742019 UASG:984673	26/11/2019	R\$ 333,70
Valor Unitário				R\$ 333,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 333,70

Item 5: Óleo 20 w 50

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 489,00 (un)	R\$ 489,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Acara	112127	07/12/2019	R\$ 489,00
Valor Unitário				R\$ 489,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 489,00

Item 6: Óleo 2T

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
11	1	R\$ 17,49 (un)	R\$ 17,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   8ª Região Militar   COMANDO 22º BDA INF SI	NºPregão:72020 UASG:160026	12/03/2020	R\$ 17,49
Valor Unitário				R\$ 17,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,49

Item 7: Óleo 68

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5	1	R\$ 599,40 (un)	R\$ 599,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS / MG	NºPregão:262019 UASG:275058	16/12/2019	R\$ 599,40
Valor Unitário				R\$ 599,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,40

Item 8: Óleo 90 Mineral

FLS. 

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1	RS 12,50 (un)	RS 12,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:1342020 UASG:986001	18/03/2020	RS 12,50
Valor Unitário				R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Item 9: Óleo 90 Mineral API

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1	RS 12,50 (un)	RS 12,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:1342020 UASG:986001	18/03/2020	RS 12,50
Valor Unitário				R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Item 10: Óleo Semi Sintético 16 w 40 SL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	RS 19,70 (un)	RS 19,70	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259968 000003/2020	09/03/2020	RS 19,70
Valor Unitário				R\$ 19,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

Item 11: Óleo de Transmissão

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	RS 221,00 (un)	RS 221,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTIT.NAC.PESQUISAS ESPACIAIS.	Dispensa de Licitação Nº 279/2019 UASG: 240108	01/11/2019	RS 221,00
Valor Unitário				R\$ 221,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 221,00



FLS.

Item 12: Óleo ATF

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 44,00 (un)	R\$ 44,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	Dispensa de Licitação N° 7/2020 UASG: 158412	01/03/2020	R\$ 44,00
Valor Unitário				R\$ 44,00

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,00**

Item 13: Óleo Sae 15 w 40

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
10	1	R\$ 276,74 (un)	R\$ 276,74	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento Logístico   Diretoria de Fabricação e Recuperação   Arsenal de Guerra de São Paulo	NºPregão:182019 UASG:160529	11/11/2019	R\$ 276,74
Valor Unitário				R\$ 276,74

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,74**

Item 14: Estopa

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1	R\$ 13,94 (un)	R\$ 13,94	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA   COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS   COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO	NºPregão:12020 UASG:495130	24/01/2020	R\$ 13,94
Valor Unitário				R\$ 13,94

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,94**

Item 15: Fluido de Freios dot3

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 12,00 (un)	R\$ 12,00	
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço

Valor Unitário

R\$  
12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

## Item 16: fluido

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 15,95 (un)	R\$ 15,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:542019 UASG:120636	07/11/2019 R\$ 15,95
Valor Unitário			R\$ 15,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95

## Item 17: Óleo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	1	R\$ 20,78 (un)	R\$ 20,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento Logístico   Diretoria de Fabricação e Recuperação   Arsenal de Guerra de São Paulo	NºPregão:162019 UASG:160529	11/11/2019 R\$ 20,78
Valor Unitário			R\$ 20,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,78

## Item 18: Óleo Sintético

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R\$ 19,51 (un)	R\$ 19,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:162019 UASG:160106	12/08/2019 R\$ 19,51
Valor Unitário			R\$ 19,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,51

## Item 19: Óleo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 221,00 (un)	R\$ 221,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO INSTIT. NAC. PESQUISAS ESPACIAIS	Dispensa de Licitação Nº 279/2019 UASG: 240108	01/11/2019	R\$ 221,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 221,00</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 221,00**

**Item 20: Óleo**

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R\$ 17,49 (un)	R\$ 17,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   8ª Região Militar   COMANDO 22ª BDA INF SI	Nº Pregão: 72020 UASG: 160026	12/03/2020	R\$ 17,49
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 17,49</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,49**

**Valor Global: R\$ 3.241,27**

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: graxa**

Preço Estimado: R\$ 130,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	graxa para chassi 2	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 130,00**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Carmolandia  
**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados  
**Descrição:** Graxa Para Chassis 2 – 20kg - Graxa Para Chassis 2 – 20kg

**Data:** 30/01/2020 00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 113181  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** BD  
**UF:** TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.776.092/0001-90

POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA

R\$ 130,00

\* VENCEDOR \*

Marca:

Fabricante:

Descrição: GRAXA PARA CHASSIS 2 - 20KG

Endereço:

AVENIDA ARAGUAIA, 1404

FLS.

## Item 2: GRAXA PARA ROLAMENTO

Preço Estimado: R\$ 749,99 (ur)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 749,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

1º Batalhão Ferroviário

Data: 12/11/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392019 /

UASG:160447

Objeto: Eventual aquisição de peças para Conjunto de Britagem e Usina de Asfalto, a fim de atender as necessidades do 1º B Fv.

Lote/Item: /24

Descrição: USINA DE BRITAGEM - Balde 20kg de graxa para rolamento tipo NLGI nº 2

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 61867 - USINA DE BRITAGEM , USINA DE BRITAGEM NOME

Adjudicação: 26/11/2019 11:44

Homologação: 26/11/2019 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

95.863.999/0001-09

BRITTEC EQUIPAMENTOS DE BRITAGEM LTDA

R\$ 746,00

\* VENCEDOR \*

Marca: LUBRAX

Fabricante: LUBRAX

Modelo: NLGI

Descrição: Balde 20kg de graxa para rolamento tipo NLGI nº 2

Estado:

SC

Cidade:

Lages

Endereço:

RUA PEDRO CANDIDO, 85

04.341.779/0001-60

SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 749,99

Marca: GBR

Fabricante: GBR

Modelo: Graxa para rolamento tipo NLGI nº 2

Descrição: Balde 20kg de graxa para rolamento tipo NLGI nº 2

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

AVENIDA FRANCA, 1329

30.273.846/0001-66

T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI


R\$ 2.000,00

Marca: TEXSA

Fabricante: TEXSA

Modelo: TEXSA GRAXA ROLAMENTO MPA-2

Descrição: Balde 20kg de graxa para rolamento tipo NLGI nº 2

FLS. 

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

AVENIDA CANDIDO HARTMANN, 4651

Item 3: Fluido de Freio

Preço Estimado: R\$ 14,58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Fluido de Freio DOT 4	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 14,58

Site: Forparts

Produto: OLEO FREIO - DOT4 500ML - COBREQ (COR VERMELHA)

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 15/04/2020 11:36:02

CNPJ: 83.029.769/0001-60

Telefone:

Uri: <https://www.forparts.com.br/lancamentos-242/fluido-freio-699/oleo-freio-dot4-500ml-cobreq-cor-vermelha-ffadot4?limit=500>

Item 4: Oleo para Diferencial

Preço Estimado: R\$ 333,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 333,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Óleo Diferencial 85 w 140	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,70

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 26/11/2019 08:30

Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de óleos, graxas, materiais para lavar e lubrificar veículos e bombas para transferência de óleo diesel, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:742019 / UASG:984673

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/12/2019 09:31

Homologação: 26/12/2019 14:02

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO - Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros.

CatMat: 45314 - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.614.905/0001-08

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

R\$ 196,30

\* VENCEDOR \*

**Marca:** VR LUB  
**Fabricante:** VR LUB  
**Modelo:** VR LUB

**Descrição:** Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros. As propostas terão validade de 50 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. O prazo para entrega do objeto é de no máximo em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento que será expedida pelo Município e enviada para a LICITANTE VENCEDORA através de e-mail. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de cheque de emissão do Município de Itatiaiuçu, ou ainda por meio de depósito em conta da LICITANTE VENCEDORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo. Garantir os produtos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo por parte da fiscalização, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor.

**Endereço:**  
R SERGIPE, 3993

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 202,80

**Marca:** VR LUB  
**Fabricante:** VR LUB  
**Modelo:** VR GRENA 85W140 GL5  
**Descrição:** Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros.

**Estado:** SP **Cidade:** Carapicuíba **Endereço:** AV SANDRA MARIA, 335

09.043.182/0001-52 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI

R\$ 333,54

**Marca:** PETROBRAS  
**Fabricante:** PETROBRAS  
**Modelo:** LUBRAX TRM 5  
**Descrição:** Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros.

**Estado:** SP **Cidade:** Carapicuíba **Endereço:** R LEOPOLDO DA SILVA, 62

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI

R\$ 333,87

**Marca:** TEXSA  
**Fabricante:** TEXSA  
**Modelo:** TEXSA GEAR MULTI GL-5 85W140  
**Descrição:** Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros.

**Endereço:**  
AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776

13.169.585/0001-10 CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 337,23

**Marca:** FALUB  
**Fabricante:** FALUB  
**Modelo:** FALUB  
**Descrição:** Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros

**Estado:** MG **Cidade:** Juiz de Fora **Endereço:** RUA ALARICO DE FREITAS, 60

34.127.322/0001-18 BR COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

R\$ 411,00

**Marca:** PETRONAS  
**Fabricante:** PETRONAS  
**Modelo:** PETRONAS  
**Descrição:** Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros.

**Endereço:**  
PC CIRO FRANCO, 06

Item 5: Óleo 20 w 50

Preço Estimado: R\$ 489,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 489,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo 20 w 50 4T	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 489,00

FLS.

Orgão: Prefeitura Municipal do Acara

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES

Descrição: Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio) - Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio)

Data: 10/12/2019 09:00

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 112127

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 3

Unidade: BD

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.543.743/0001-88 * VENCEDOR *	VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA	R\$ 489,00
<b>Marca:</b> TEXSA LUB <b>Fabricante:</b> TEXSA LUB <b>Descrição:</b> Óleo 20 w 50 (caixa de cambio) <b>Endereço:</b> RUA JADER DIAS, 04		

Item 6: Óleo 2T

Preço Estimado: R\$ 17,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo 2T 8017-H	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,49

**Orgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 8ª Região Militar  
 COMANDO 22ª BDA INF SI

**Objeto:** Aquisição de óleos e lubrificantes..

**Descrição:** FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.

**CatMat:** 150431 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE , FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE NOME

**Data:** 12/03/2020 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:72020 / UASG:160026

**Lote/Item:** /26

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 17/03/2020 16:35

**Homologação:** 23/03/2020 17:42

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 400

**Unidade:** Unidade

**UF:** AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.614.905/0001-08 * VENCEDOR *	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 11,73
<b>Marca:</b> LUBRAX <b>Fabricante:</b> LUBRAX <b>Modelo:</b> LUBRAX <b>Descrição:</b> Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. <b>Endereço:</b> R SERGIPE, 3993		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

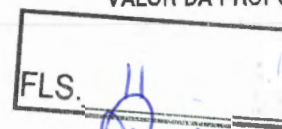
VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 12,29

**Marca:** PETROBRAS**Fabricante:** PETROBRAS**Modelo:** ESSENCIAL 2T FC**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta-dores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. V ALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.**Endereço:**

R PARANAENSE, 810



55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 12,87

**Marca:** BR**Fabricante:** BR**Modelo:** BR**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.**Estado:**

SP

**Cidade:**

Carapicuíba

**Endereço:**

AV SANDRA MARIA, 336

32.505.621/0001-13 FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

R\$ 16,09

**Marca:** LUBRAX**Fabricante:** PETROBRAS S.A.**Modelo:** LUBRAX 2T**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. Val idade da proposta 90 dias, entrega 30 dias.**Endereço:**

AVENIDA EDUARD SIX 540, 540

13.646.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 16,10

**Marca:** LUBRAX**Fabricante:** LUBRAX**Modelo:** LUBRAX**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.**Estado:**

PR

**Cidade:**

Curitiba

**Endereço:**

R LUIZ GALLIERI, 184

26.986.764/0001-91 DENISE L F BARROS EIRELI

R\$ 17,49

**Marca:** TEXSA**Fabricante:** TEXSA**Modelo:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserr**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta-dores de grama e pequenos ge-radores. Com nível de desempe-nho API TC JASO.**Endereço:**

R DAS MARGARIDAS, 76

30.572.270/0001-38 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

R\$ 17,49

**Marca:** LUBRAX**Fabricante:** PETROBRAS**Modelo:** LUBRAX ESSENCIAL 2T**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta- dores de grama e pequenos ge- radores. Com nível de desempe- nho API TC JASO.**Endereço:**

ROD BR-467, S/N

16.675.651/0001-11 JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 17,49

**Marca:** PETROL**Fabricante:** PETROL**Modelo:** DIVERSOS**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.**Estado:**

SP

**Cidade:**

Guarulhos

**Endereço:**

AV DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 126

34.638.332/0001-18 MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

R\$ 17,50



FLS. *114*  
*Amel.*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
<b>Marca:</b> Petrobras <b>Fabricante:</b> Petrobras <b>Modelo:</b> Essencial 2t fc <b>Descrição:</b> Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. * Validade da proposta: 60 dias.		
<b>Endereço:</b> R LAUDELINO FREIRE, 168		
32.796.968/0001-62	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI	R\$ 30,30
<b>Marca:</b> LUBRAX <b>Fabricante:</b> LUBRAX <b>Modelo:</b> LUBRAX <b>Descrição:</b> Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias. *marca/fabricante *LUBRAX		
<b>Endereço:</b> R PROF ALDO LOCATELLI, 355		
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 30,64
<b>Marca:</b> RAID <b>Fabricante:</b> RAID <b>Modelo:</b> RAID <b>Descrição:</b> Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca: Fabricante: RAID		
<b>Endereço:</b> R ALVARENGA PEIXOTO, 326		

Item 7: Óleo 68

Preço Estimado: R\$ 599,40 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo 68 Hidráulico	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 599,40

**Órgão:** COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS / MG

**Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, para atendimento às necessidades da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte STU/BH..

**Descrição:** GRAXA - OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96; PONTO DE FULGOR 250grC; PONTO DE FLUIDEZ -24grC; ATENDE A NORMA DIN 51524 PARTE 2 TIPO HLP. REFERENCIA: TELLUS S2 M 100 SHELL (ANTIGO TELLUS 100 SHELL). EMBALAGEM DE 20L. NAO ACEITA EQUIVALENTE CONFORME ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA.

**Data:** 16/12/2019 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:262019 / UASG:275058

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** Balde

**UF:** MG

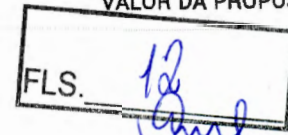
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> SHELL <b>Fabricante:</b> SHELL <b>Modelo:</b> TELLUS S2 M 100 <b>Descrição:</b> OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96; PONTO DE FULGOR 250grC; PONTO DE FLUIDEZ -24grC; ATENDE A NORMA DIN 51524 PARTE 2 TIPO HLP. REFERENCIA: TELLUS S2 M 100 SHELL (ANTIGO TELLUS 100 SHELL). EMBALAGEM DE 20L. NAO ACEITA EQUIVALENTE CONFORME ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA.		
<b>Endereço:</b> AVENIDA CANDIDO HARTMANN, 4651		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI



R\$ 565,32

**Marca:** SHELL**Fabricante:** SHELL**Modelo:** SHELL

**Descrição:** OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96; PONTO DE FULGOR 250grC; PONTO DE FLUIDEZ -24grC; ATENDE A NORMA DIN 51524 PARTE 2 TIPO HLP. REFERENCIA: TELLUS S2 M 100 SHELL (ANTIGO TELLUS 100 SHELL). EMBALAGEM DE 20L.

**Endereço:**

R SERGIPE, 3993

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI

R\$ 599,40

\* VENCEDOR \*

**Marca:** SHELL**Fabricante:** SHELL**Modelo:** TELLUS S2 M 100 F

**Descrição:** OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96; PONTO DE FULGOR 250grC; PONTO DE FLUIDEZ -24grC; ATENDE A NORMA DIN 51524 PARTE 2 TIPO HLP. REFERENCIA: TELLUS S2 M 100 SHELL (ANTIGO TELLUS 100 SHELL). EMBALAGEM DE 20L. NAO ACEITA EQUIVALENTE CONFORME ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA

**Endereço:**

AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776

02.871.109/0001-20 MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 843,00

**Marca:** Tellus S2 M 100**Fabricante:** Shell Brasil Ltda.**Modelo:** Tellus S2 M 100

**Descrição:** OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96; PONTO DE FULGOR 250grC; PONTO DE FLUIDEZ -24grC; ATENDE A NORMA DIN 51524 PARTE 2 TIPO HLP. REFERENCIA: TELLUS S2 M 100 SHELL (ANTIGO TELLUS 100 SHELL). EMBALAGEM DE 20L. NAO ACEITA EQUIVALENTE CONFORME ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA. Validade da proposta 60 dias, a contar da data de sua apresentação; Encargos e tributos Todos os encargos e tributos estão incluídos ao preço apresentado; Garantia dos produtos Os produtos terão garantia de 36 meses, a contar de sua entrega; Validade dos produtos Os produtos terão validade de 36 meses. Validade dos preços O registro de preços tem validade de 12 meses, conforme a ata; A entrega dos produtos Os produtos serão entregues em 15 dias, após recebimento do empenho; Local de entrega Avenida Rizoleta Neves nº 570, São Gabriel, Belo Horizonte, MG, CEP 31810-540; e-mail cplbh@cbtu.gov.br; Facilidade para contato (0\*\*31) 3250-4018. Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

RUA ISMAEL DA ROCHA, 24

25.294.980/0001-03 MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 1.000,00

**Marca:** SHELL**Fabricante:** SHELL**Modelo:** TELLUS S2 M 100

**Descrição:** OLEO LUBRIFICANTE; HIDRAULICO; GRAU ISO 100; ADITIVOS (ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE); DENSIDADE A 15grC 0,891kg/l; INDICE DE VISCOSIDADE 96; PONTO DE FULGOR 250grC; PONTO DE FLUIDEZ -24grC; ATENDE A NORMA DIN 51524 PARTE 2 TIPO HLP. REFERENCIA: TELLUS S2 M 100 SHELL (ANTIGO TELLUS 100 SHELL). EMBALAGEM DE 20L. NAO ACEITA EQUIVALENTE CONFORME ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA

**Endereço:**

R. CRISANTO MUNIZ, 340

Item 8: Óleo 90 Mineral

Preço Estimado: R\$ 12,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Litro

Óleo 90 Mineral LHM

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 12,50

**Órgão:** Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro**Data:** 18/03/2020 10:02**Objeto:** Aquisição de óleos e lubrificantes..**Modalidade:** Pregão Eletrônico

FLS. 

**Descrição:** LUBRIFICANTE MINERAL - Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

**CatMat:** 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL, LUBRIFICANTE MINERAL NOME

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:1342020 / UASG:986001

**Lote/Item:** /9

**Ate:** Link Ata

**Adjudicação:** 26/03/2020 15:39

**Homologação:** 30/07/2020 14.56

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4.200

**Unidade:** Litro

**UF:** RJ

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

09.622.294/0001-68 AXxon OIL LUBRIFICANTES LTDA R\$ 8,59  
\*VENCEDOR\*

**Marca:** LUCHETI

**Fabricante:** LUCHETI LUBRIFICANTES

**Modelo:** DEITON EXTRA GEAR SAE 90

**Descrição:** Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

**Endereço:**

R COLINA DE SAO MARCOS, 25

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI R\$ 9,30

**Marca:** VR LUB

**Fabricante:** VR LUB

**Modelo:** VR LUB

**Descrição:** Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

**Endereço:**

R SERGIPE, 3993

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA R\$ 10,80

**Marca:** VR LUB

**Fabricante:** VR LUB

**Modelo:** VR GRENA SAE 90 GL-5

**Descrição:** Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

**Estado:**

SP

**Cidade:**

Carapicuíba

**Endereço:**

AV SANDRÁ MARIA, 335

00.710.985/0001-49 VIBHUTI COMERCIO LTDA R\$ 11,20

**Marca:** INCOL LUB

**Fabricante:** INCOL LUB

**Modelo:** S90

**Descrição:** Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Volta Redonda

**Endereço:**

AV AMARAL PEIXOTO, 91

68.673.243/0001-24 D MACIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 12,50

**Marca:** INGRAX

**Fabricante:** INGRAX

**Modelo:** COD.10045

**Descrição:** Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros Ingrax Multigerol 90 W.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

R CARDOSO DE MORAIS, 572

30.248.108/0001-69 COMERCIAL LUBI EIRELI R\$ 13,50

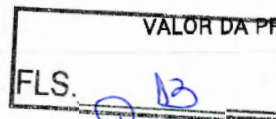
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INGRAX  
Fabricante: INGRAX  
Modelo: INGRAX

Descrição: Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.



Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150

10.656.610/0001-00 ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 14,00

Marca: ingrax  
Fabricante: ingrax  
Modelo: ingrax  
Descrição: Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: ESTRADA ENGENHO DA PEDRA, 1651

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI R\$ 16,39

Marca: TEXSA  
Fabricante: TEXSA  
Modelo: TEXSA GEAR MULTI GL-5 90  
Descrição: Sma - 91.50.00.079-46 Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 16,40

Marca: MAXON  
Fabricante: MAXON  
Modelo: MAXON  
Descrição: Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R LUIZ GALLIERI, 184

Item 9: Óleo 90 Mineral API

Preço Estimado: R\$ 12,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo 90 Mineral API	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

**Órgão:** Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro **Data:** 18/03/2020 10:02  
**Objeto:** Aquisição de óleos e lubrificantes.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** LUBRIFICANTE MINERAL - Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade. **SRP:** SIM  
**CatMat:** 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL , LUBRIFICANTE MINERAL NOME **Identificação:** NºPregão:1342020 / UASG:986001  
**Lote/Item:** /9 **Ata:** LinkAta  
**Adjudicação:** 26/03/2020 15:39  
**Homologação:** 30/07/2020 14:56  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

FLS. 131  
 Aut.

Quantidade: 4.200

Unidade: Litro

UF: R.J

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.622.294/0001-68 * VENCEDOR *	AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 8,59
<b>Marca:</b> LUCHETI <b>Fabricante:</b> LUCHETI LUBRIFICANTES <b>Modelo:</b> DEITON EXTRA GEAR SAE 90 <b>Descrição:</b> Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref. Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.  <b>Endereço:</b> R COLINA DE SAC MARCOS, 25		
27.614.905/0001-08	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 9,30
<b>Marca:</b> VR LUB <b>Fabricante:</b> VR LUB <b>Modelo:</b> VR LUB <b>Descrição:</b> Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref. Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.  <b>Endereço:</b> R SERGIPE, 3993		
55.118.103/0001-42	ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 10,80
<b>Marca:</b> VR LUB <b>Fabricante:</b> VR LUB <b>Modelo:</b> VR GRENA SAE 90 GL-5 <b>Descrição:</b> Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref. Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Carapicuíba <b>Endereço:</b> AV SANDRA MARIA, 335		
00.710.985/0001-49	VIBHUTI COMERCIO LTDA	R\$ 11,20
<b>Marca:</b> INCOL LUB <b>Fabricante:</b> INCOL LUB <b>Modelo:</b> S90 <b>Descrição:</b> Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref. Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Volta Redonda <b>Endereço:</b> AV AMARAL PEIXOTO, 91		
68.673.243/0001-24	D MACIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,50
<b>Marca:</b> INGRAX <b>Fabricante:</b> INGRAX <b>Modelo:</b> COD.10045 <b>Descrição:</b> Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros Ingrax Multigerol 90 W.  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> R CARDOSO DE MORAIS, 572		
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 13,50
<b>Marca:</b> INGRAX <b>Fabricante:</b> INGRAX <b>Modelo:</b> INGRAX <b>Descrição:</b> Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref. Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Nova Iguaçu <b>Endereço:</b> AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1160		
10.656.610/0001-00	ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Ingrax

Fabricante: Ingrax

Modelo: Ingrax

Descrição: Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL- 5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

ESTRADA ENGENHO DA PEDRA, 1651

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI

R\$ 16,39

Marca: TEXSA

Fabricante: TEXSA

Modelo: TEXSA GEAR MULTI GL-5 90

Descrição: Sma - 91.50.00.079-46 Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

Endereço:

AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 16,40

Marca: MAXON

Fabricante: MAXON

Modelo: MAXON

Descrição: Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e viscosidade SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros. Ref.: Petrobras Lubrax TRM 5 90 W, Ipiranga Ipirgerol SP 90 W, Ingrax Multigerol 90 W, Incol Gear S 90 ou similar ou de melhor qualidade.

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R LUIZ GALLIERI, 184

Item 10: Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL

Preço Estimado: R\$ 19,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 19,70

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Data: 09/03/2020 00:00

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para as Unidades da 12ª RPM, com fornecimento parcelado para o ano de 2020.

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE - CLASSIFICACAO: 15W40 SEMI-SINTETICO;

Identificação: 1259968 000003/2020

Lote/Item: 4/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Quantidade: 600

Unidade: LITRO

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.518.964/0001-69 LARISSA TORRES MACHADO EIRELI

R\$ 19,70

\* VENCEDOR \*

Marca: LUBRAX

Fabricante: LUBRAX

Modelo: TECNO SEMI SINTETICO SN

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE - CLASSIFICACAO: 15W40 SEMI-SINTETICO

Endereço:

AVENIDA WILSON ALVARENGA, 4

FLS.

NV  
Aut.

Item 11: Óleo de Transmissão

Preço Estimado: R\$ 221,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 221,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	Óleo de Transmissão WBF SAE 90	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 221,00**

**Órgão:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 INSTIT. NAC. PESQUISAS ESPACIAIS

**Data:** 01/11/2019 00:00

**Objeto:** Aquisição de material para conservação e manutenção de veículos

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Descrição:** LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE-90, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HIPOIDES DE FIXOS TRASEIROS DE VÁRIAS CLASSES DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, (02 GALÃO COM 20 LITROS)

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 279/2019 / UASG. 240108

**CatMat:** 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL, LUBRIFICANTE MINERAL NOME

**Lote/Item:** 6/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.614.905/0001-08	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 221,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> INCOL		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS DE VÁRIAS CLASSES DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, (02 GALÃO COM 20 LITROS)		
<b>Endereço:</b> R SERGIPE, 3993		

Item 12: Óleo ATF

Preço Estimado: R\$ 44,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo ATF TIPO A	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 44,00**

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUDESTE MG  
 INST.F.DE ED. CIENC. E TEC. SUD. DE MG C.R. POMBA

**Data:** 01/03/2020 00:00

**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante mineral.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Descrição:** ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO ATF, VISCOSIDADE A SUFIXO A

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 7/2020 / UASG: 158412

**CatMat:** 463190 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO ATF VISCOSIDADE A SUFIXO A

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

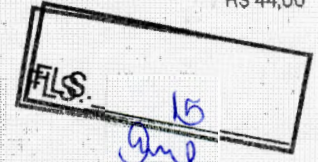
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

Unidade: Litro

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.689.971/0001-07 * VENCEDOR *	MARCIANO FERREIRA COSTA	R\$ 44,00
<b>Marca:</b> CASTROL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO ATF, VISCOSIDADE A SUFIXO A <b>Endereço:</b> AV JORN JOSE DE ASSIS VIEIRA, 339		



Item 13: Óleo Sae 15 w 40  
Preço Estimado: R\$ 276,74 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	Óleo sae 15 w 40 API CI-4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 276,74

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento Logístico  
Diretoria de Fabricação e Recuperação  
Arsenal de Guerra de São Paulo

**Objeto:** Aquisição de Lubrificantes e Fluidos Automotivos.

**Descrição:** LUBRIFICANTE MINERAL - Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4; Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo.

**CatMat:** 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL, LUBRIFICANTE MINERAL NOME

**Data:** 11/11/2019 09:04  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:182019 / UASG:160529  
**Lote/Item:** /7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 03/03/2020 10:58  
**Homologação:** 17/03/2020 13:43  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.796.968/0001-62 * VENCEDOR *	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI	R\$ 185,15
<b>Marca:</b> INCOL HWS TOP <b>Fabricante:</b> INCOL HWS TOP <b>Modelo:</b> INCOL HWS TOP <b>Descrição:</b> Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *INCOL HWS TOP <b>Endereço:</b> R PROF ALDO LOCATELLI, 355		

30.572.270/0001-38 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI R\$ 198,00



FLS.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** MAXI TURBO CI4

**Fabricante:** ENERGIS 8

**Modelo:** MAXI TURBO 15W40 CI4

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 5 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo. REGISTRO DO PRODUTO ANP: 0000011340 (SITUAÇÃO=ATIVO)

**Endereço:**

ROD BR-467, S/N

09.043.182/0001-52 NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

R\$ 236,34

**Marca:** PETRONAS

**Fabricante:** PETRONAS

**Modelo:** URANIA 3000 SE

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 5 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

**Estado:**

SP

**Cidade:**

Carapicuíba

**Endereço:**

R LEOPOLDO DA SILVA, 62

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

R\$ 236,45

**Marca:** YPF

**Fabricante:** YPF

**Modelo:** YPF

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 5 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo.

**Endereço:**

R SERGIPE, 3993

32.505.621/0001-13 FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA

R\$ 252,00

**Marca:** LUBRAX

**Fabricante:** PETROBRAS S.A.

**Modelo:** LUBRAX Top Turbo.

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

**Endereço:**

AVENIDA EDUARDO SIX 540, 540

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 301,47

**Marca:** LUBRAX

**Fabricante:** LUBRAX

**Modelo:** LUBRAX

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 5 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: LUBRAX

**Endereço:**

R ALVARENGA PEIXOTO, 326

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI

R\$ 308,41

**Marca:** PETROBRAS

**Fabricante:** PETROBRAS

**Modelo:** LUBRAX TOP TURBO 8D 20L

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo.

**Endereço:**

AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.526.393/0001-32 M F VANS EIRELI

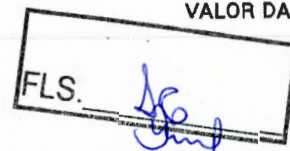
R\$ 315,00

**Marca:** VR LUB**Fabricante:** VR LUB**Modelo:** SAE 15W40, API CI-4

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (A NP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo. Nosso estoque principal fica na cidade de BARUERI-SP

**Endereço:**

AV DO TABOAO, 2532



55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 321,30

**Marca:** BR**Fabricante:** BR**Modelo:** LUBRAX TOP TURBO

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (A NP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo.

**Estado:**

SP

**Cidade:**

Carapicuíba

**Endereço:**

AV SANDRA MARIA, 335

18.209.557/0001-00 JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

R\$ 384,00

**Marca:** LUBRAX**Fabricante:** PETROBRAS**Modelo:** LUBRAX TOP TURBO

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral 15W40, API CI-4 para motores a diesel. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API CI-4, Mercedes Benz 228.3. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (A NP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Balde de 20 litros. Nomes de produtos comerciais de referência: Petronas Urania LD7, Petrobras LUBRAX Top Turbo.

**Endereço:**

AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338

Item 14: Estopa

Preço Estimado: R\$ 13,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Estopa Azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,94

**Órgão:** MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

**Objeto:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de materiais a serem utilizados pela equipe de manutenção predial visando atender aos interesses da CPRM..

**Descrição:** ESTOPA DE VEDACAO - ESTOPA EM SACOS DE 1KG.**CatMat:** 9997 - ESTOPA DE VEDACAO , ESTOPA DE VEDACAO NOME**Data:** 24/01/2020 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:12020 / UASG:495130**Lote/Item:** 1/39**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.080.334/0001-09 TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

R\$ 13,94

FLS. *[Handwritten Signature]*

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** NORTON

**Fabricante:** NORTON

**Modelo:** NORTON

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG. DECLARAMOS para os devidos fins que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais com o custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento constantes do Pregão Nº 12020. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de Entrega: Até 20 dias. Pagamento: Até 10 dias úteis. Garantia: 12 meses.

**Endereço:**

AVENIDA BRUXELAS, 00048

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 13,00

**Marca:** 2001

**Fabricante:** 2001

**Modelo:** 2001

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Curitiba

**Endereço:**

R LUIZ GALLIERI 184

07.387.413/0001-10 MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA

R\$ 13,60

**Marca:** MINASPLUS

**Fabricante:** MINASPLUS

**Modelo:** 1KG.

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

**Estado:**

MG

**Cidade:**

Belo Horizonte

**Endereço:**

R DOS ACREVIARIOS, 411

31.139.508/0001-07 A. M. MOZER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 13,94

**Marca:** Marsuguibim

**Fabricante:** Marsuguibim

**Modelo:** ESTOPA

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

**Endereço:**

AV GOVERNADOR CELSO PECANHA, 1138

09.582.478/0001-41 SANRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 13,94

**Marca:** NORTON

**Fabricante:** NORTON

**Modelo:** ESTOPA

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

RUA ACRE, 55

00.710.985/0001-49 VIBHUTI COMERCIO LTDA

R\$ 13,94

\* VENCEDOR \*

**Marca:** SP

**Fabricante:** SP

**Modelo:** SACO DE 1 KG

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Volta Redonda

**Endereço:**

AV. MARCEL PEIXOTO, 91

11.467.197/0001-90 LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 15,00

**Marca:** POLIUM

**Fabricante:** POLIUM

**Modelo:** STOPA EM SACOS DE 1KG.

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

ESTRADA GENERAL CARROBERT DA COSTA, 1261

07.692.391/0001-00 SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 29,00

**Marca:** outros

**Fabricante:** outros

**Modelo:** 1 KG

**Descrição:** ESTOPA EM SACOS DE 1KG.

Estado:  
RJCidade:  
Rio de JaneiroEndereço:  
R SAO LUIZ GONZAGA, 2156

33.260.043/0001-65

O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: vander

Fabricante: vander

Modelo: estopa

Descrição: ESTOPA EM SAGGS DE 1KG.

Estado:  
RJCidade:  
Rio de JaneiroEndereço:  
PC PROFESSORA MARIA CAMPOS, 37

FLS. 17

Dum

## Item 15: Fluido de Freios dot3

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fluido de Freios dot3	

## Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 12,00

Site: Forparts

Produto: OLEO FREIO - DOT3 500ML - VARGA RCLF00021

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 15/04/2020 13:01:46

CNPJ: 83.029.769/0001-60

Telefone:

Url: <https://www.forparts.com.br/under-car-1/fluido-freio-191/oleo-freio-dot3-500ml-varga-rlf00021-rlf00021?limit=500>

## Item 16: fluido

Preço Estimado: R\$ 15,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	fluido para sistema de trans	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,95

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de material automotivo..

Descrição: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO,  
APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4

CatMat: 263657 - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO , APLICAÇÃO VEÍCULO  
AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4

Data: 07/11/2019 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542019 /  
UASG:120636

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2019 17:49

Homologação: 17/01/2020 17:22

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 60

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: MG

FLS. 170

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI R\$ 13,28  
\* VENCEDOR \*

Marca: ONYX

Fabricante: ONYX

Modelo: ONYX

Descrição: Fluido de freio Tipo 4 (especificação conforme Portaria INMETRO n.º 73, de 03 de fevereiro de 2011), apresentação frasco 500mL. -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: ONYX

Endereço:

R ALVARENGA PEIXOTO, 326

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 18,62

Marca: RADNAO

Fabricante: RADNAO

Modelo: RADNAO

Descrição: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4

Estado:

SP

Cidade:

Carapicuíba

Endereço:

AV SANDIÁ MARIA, 335

Item 17: Óleo

Preço Estimado: R\$ 20,78 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo 10 w 40 gasolina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,78

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento Logístico

Diretoria de Fabricação e Recuperação

Arsenal de Guerra de São Paulo

Data: 11/11/2019 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182019 /  
UASG:160529

Objeto: Aquisição de Lubrificantes e Fluidos Automotivos.

Lote/Item: /29

Descrição: LUBRIFICANTE MINERAL - Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N.º 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (nº registro ANP): Petrobras Lubrax Techno 10W40 (3289)

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/03/2020 10:58

Homologação: 17/03/2020 13:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Litro

UF: SP

CatMat: 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL, LUBRIFICANTE MINERAL NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AJTO PECAS EIRELI R\$ 15,33  
\* VENCEDOR \*

Marca: INCOL ACCELERA SL

Fabricante: INCOL ACCELERA SL

Modelo: INCOL ACCELERA SL

Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N.º 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (nº registro ANP): Petrobras Lubrax Techno 10W40 (3289). \*atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, \*marca/fabricante INCOL ACCELERA SL

Endereço:

R PROF ALDO LOCATELLI, 355

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.572.270/0001-38 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

R\$ 15,80

**Marca:** FÓRMULA N-TECH**Fabricante:** INGRAX**Modelo:** FÓRMULA N-TECH 10W40 API SN

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (n° registro ANP): Petrobras Lubrax Tecno 10W40 (3289). REGISTRO DO PRODUTO ANP: 0000014 916 (SITUAÇÃO=ATIVO)

**Endereço:**

ROD BR-467, S/N

FLS. *11*

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 19,25

**Marca:** BR**Fabricante:** BR**Modelo:** LUBRAX TECNO SAE 10W40

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (n° registro ANP): Petrobras Lubrax Tecno 10W40 (3289).

**Estado:**

SP

**Cidade:**

Carapicuíba

**Endereço:**

AV SANDRA MARIA, 335

09.043.182/0001-52 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI

R\$ 19,97

**Marca:** PETROBRAS**Fabricante:** PETROBRAS**Modelo:** LUBRAX TECNO

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (n° registro ANP): Petrobras Lubrax Tecno 10W40 (3289). validade da proposta: 60 (sessenta) dias

**Estado:**

SP

**Cidade:**

Carapicuíba

**Endereço:**

R LEOPOLDO DA SILVA, 62

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 20,78

**Marca:** LUBRAX**Fabricante:** LUBRAX**Modelo:** LUBRAX

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (n° registro ANP): Petrobras Lubrax Tecno 10W40 (3289). -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: LUBRAX

**Endereço:**

R ALVARENGA PEIXOTO, 326

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI

R\$ 23,71

**Marca:** PETROBRAS**Fabricante:** PETROBRAS**Modelo:** LUBRAX TECNO 10W40 F 1L

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (n° registro ANP): Petrobras Lubrax Tecno 10W40 (3289).

**Endereço:**

AVE JIDA CANDIDO DE ABREU, 776

32.505.621/0001-13 FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

R\$ 25,00

**Marca:** LUBRAX**Fabricante:** PETROBRAS S.A.**Modelo:** Lubrax Tecno 10W40

**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. Nome de produto comercial de referência (n° registro ANP): Petrobras Lubrax Tecno 10W40. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:  
AVENIDA EDUARDO SIX 540, 540

30.526.393/0001-32 M F VANS EIRELI R\$ 35,00

**Marca:** VR LUB  
**Fabricante:** VR LUB  
**Modelo:** SAE 10W40, API SN ou superior  
**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 15W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 15W40, API SN ou superior. Deverá atender os termos da Resolução N° 669, de 17/02/2017 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Deverá possuir data de fabricação não superior ao período de 6 meses, tomando-se como referência a data de recebimento do produto. Frasco de 01 litro. NOSSO ESTOQUE FICA EM BARUERI-SP

**Endereço:**  
AV DO TABOAO, 2532

18.209.557/0001-00 JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 54,00

**Marca:** LUBRAX  
**Fabricante:** PETROBRAS  
**Modelo:** LUBRAX TECNICO 10W40  
**Descrição:** Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética (semisintético) 10W40, API SN ou superior para motores a gasolina. Deverá atender as seguintes especificações: SAE 10W40, API SN

**Endereço:**  
AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338

Item 18: Óleo Sintético

Preço Estimado: R\$ 19,51 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo Sintético 5w40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,51

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
2 Batalhão Ferroviário

**Data:** 12/08/2019 10:17

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de lubrificante e material de limpeza automotiva..

**Identificação:** NºPregão:162019 / UASG:160106

**Descrição:** ÓLEO LUBRIFICANTE - SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40

**Lote/Item:** /19

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 26/09/2019 08:48

**Homologação:** 26/09/2019 16:54

**CatMat:** 150376 - ÓLEO LUBRIFICANTE , ÓLEO LUBRIFICANTE NOME

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** FRASCO

**UF:** MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.043.182/0001-52 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI R\$ 13,62

\* VENCEDOR \*

**Marca:** PETRONAS  
**Fabricante:** PETRONAS  
**Modelo:** SELENIA PERFORM  
**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

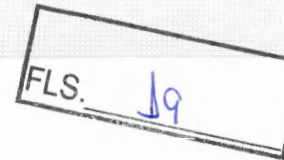
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
SPCidade:  
CarapicuíbaEndereço:  
R LEOPOLDO DA SILVA, 62

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI



R\$ 14,00

**Marca:** INCOL  
**Fabricante:** INCOL  
**Modelo:** INCOL

**Descrição:** Descrição: SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40 Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho e/ou da autorização de fornecimento para a contratada, em remessa parcelada, no seguinte endereço, Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio, em Araguari-MG, sede do 2º Batalhão Ferroviário.

**Endereço:**  
R. SERGIPE, 3993

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI

R\$ 15,69

**Marca:** INCOL  
**Fabricante:** INCOL  
**Modelo:** INCOL

**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40 \*atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, \*marca/fabricante \*INCOL

**Endereço:**  
R PROF. ALDO LOCATELLI, 355

30.572.270/0001-38 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

R\$ 17,30

**Marca:** \*Vorex Synthetic SN  
**Fabricante:** ENERGIS 8  
**Modelo:** FRASCO DE 01 L

**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40

**Endereço:**  
ROD BR-467, S/N

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 18,12

**Marca:** PETROL  
**Fabricante:** PETROL  
**Modelo:** PETROL ELITE 05W40 SN

**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40

**Estado:** SP  
**Cidade:** Carapicuíba  
**Endereço:** AV SANDRA MARIA, 336

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 19,51

**Marca:** FALKE  
**Fabricante:** FALKE  
**Modelo:** FALKE

**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FALKE

**Endereço:**  
R ALVARENGA PEIXOTO, 326

23.931.143/0001-12 SAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

R\$ 21,08

**Marca:** PEAK  
**Fabricante:** PEAK  
**Modelo:** MOTOR OIL SYNTHETIC 5W-40 API SN 1 L

**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L). ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40

**Endereço:**  
EST ESTRADA ANTIGA BH PEDRO LEOPOLDO, 1150

29.268.907/0001-18 MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

R\$ 22,52



FLS. *394*  
 CNPJ *[assinatura]*

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

**Marca:** PETROBRAS  
**Fabricante:** PETROBRAS  
**Modelo:** ÓLEO LUBRIFICANTE  
**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L) ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40  
**Endereço:**  
 RUA JAIME ARAUJO, 86

09.622.294/0001-68 AXNON OIL LUBRIFICANTES LTDA R\$ 22,52

**Marca:** LUCHETI  
**Fabricante:** LUCHETI LUBRIFICANTES  
**Modelo:** DEITON NEW FORCE SAE 5W40 SN  
**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L) ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40  
**Endereço:**  
 R COLINA DE SAO MARCOS, 25

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA R\$ 33,98

**Marca:** LUBRAX  
**Fabricante:** LUBRAX  
**Modelo:** LUBRAX  
**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L) ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40

**Estado:** PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779

64.317.761/0001-54 CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI R\$ 50,00

**Marca:** LUBRAX  
**Fabricante:** LUBRAX  
**Modelo:** LUBRAX  
**Descrição:** SN SAE 5W/40 (FRASCO DE 01 L) ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO LUBRAX SUPERA SINTÉTICO SN 5W40  
**Endereço:**  
 AVENIDA 16 DE SETEMBRO, 17

Item 19: Óleo  
 Preço Estimado: R\$ 221,00 (ur) Média dos Preços Obtidos: R\$ 221,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	Óleo Caixa de marcha 90	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 221,00**

**Órgão:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 INSTIT. NAC. PESQUISAS ESPACIAIS  
**Data:** 01/11/2019 00:00  
**Objeto:** Aquisição de material para conservação e manutenção de veículos  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE ENGRANAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS DE VÁRIAS CLASSES DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, (02 GALÃO COM 20 LITROS)  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 279/2019 / UASG 240108  
**Lote/Item:** 6/1  
**CatMat:** 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL, LUBRIFICANTE MINERAL. NOME  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

\* VENCEDOR \*

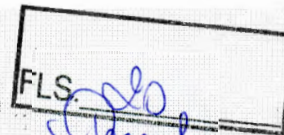
Marca: INCOL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE ENGENHAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS, DE VARIAS CLASSES DE VEICULOS AGRICOLAS, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, (02 GALÃO COM 20 LITROS)

Endereço:

R SERGIPE, 3993



R\$ 221,00

Item 20: Óleo

Preço Estimado: R\$ 17,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Óleo 2 tempos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,49

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

COMANDO 22ª BDA INF SI

Objeto: Aquisição de oleos e lubrificantes..

Descrição: **FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE** - Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.

CatMat: 150431 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE , FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE NOME

Data: 12/03/2020 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72020 / UASG:160026

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/03/2020 16:35

Homologação: 23/03/2020 17:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

R\$ 11,73

\* VENCEDOR \*

Marca: LUBRAX

Fabricante: LUBRAX

Modelo: LUBRAX

Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.

Endereço:

R SERGIPE, 3993

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 12,29

Marca: PETROBRAS

Fabricante: PETROBRAS

Modelo: ESSENCIAL 2T FC

Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

Endereço:

R PARANAENSE, 810

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

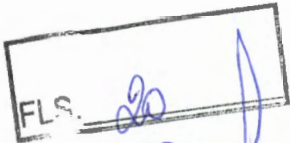
R\$ 12,87

Marca: BR

Fabricante: BR

Modelo: BR

Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.

FLS. 

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: AV SÁNDRA MARIA, 335

32.505.621/0001-13 FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA R\$ 16,09

Marca: LUBRAX  
Fabricante: PETROBRAS S.A.  
Modelo: LUBRAX 2T  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. Val  
idade da proposta 90 dias, entrega 30 dias.

Endereço:  
AVENIDA EDUARDO SIX 540, 540

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 16,10

Marca: LUBRAX  
Fabricante: LUBRAX  
Modelo: LUBRAX  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R LUIZ GALLIERI, 184

26.986.764/0001-91 DENISE L F BARROS EIRELI R\$ 17,49

Marca: TEXSA  
Fabricante: TEXSA  
Modelo: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserr  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta-dores de grama e pequenos ge-radores. Com nível de desempe-nho API TC JASO.

Endereço:  
R DAS MARGARIDAS, 76

30.572.270/0001-38 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO QESTE EIRELI R\$ 17,49

Marca: LUBRAX  
Fabricante: PETROBRAS  
Modelo: LUBRAX ESSENCIAL 2T  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta- dores de grama e pequenos ge- radores. Com nível de desempe- nho API TC JASO.

Endereço:  
RDD BR-467, S/N

16.675.651/0001-11 JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA R\$ 17,49

Marca: PETROL  
Fabricante: PETROL  
Modelo: DIVERSOS  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO.

Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: AV DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 126

34.638.332/0001-18 MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 17,50

Marca: Petrobras  
Fabricante: Petrobras  
Modelo: Essencial 2t fc  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta- dores de grama e pequenos ge- radores. Com nível de desempe- nho API TC JASO.  
\* Validade da proposta: 60 dias.

Endereço:  
R LAUDELINO FREIRE, 168

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI R\$ 30,30

Marca: LUBRAX  
Fabricante: LUBRAX  
Modelo: LUBRAX  
Descrição: Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, corta- dores de grama e pequenos ge- radores. Com nível de desempe- nho API TC JASO.  
\*atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, \*marca/fabricante \*LUBRAX

Endereço:  
R PROF ALDO LOCATELLI, 355

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 30,64

**Marca:** RAID

**Fabricante:** RAID

**Modelo:** RAID

**Descrição:** Óleo 2 Tempos Semissintético para uso em motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Com nível de desempenho API TC JASO. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: RAID

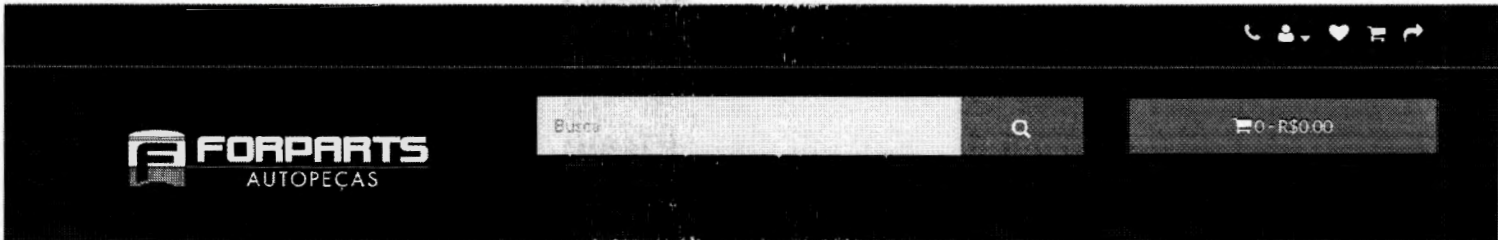
**Endereço:**

R ALVARENGA PEIXOTO: 326

FLS. 

FLS. *250*  
*Paul.*

## Anexo 1



LANÇAMENTOS FLUIDO FREIO OLEO FREIO - DOT4 500ML - COBREQ (COR VERMELHA)



Descrição Comentários (0)

Descrição: OLEO FREIO - DOT4 500ML - COBREQ (COR VERMELHA)  
Marca: COBREQ  
Código interno: 034308  
Código Fabricante: FFADOT4  
Código de barras: 7892679810027  
Última alteração: 14/04/2020

OLEO/FLUIDO DE FREIO - DOT 4 500ML - COBREQ (COR VERMELHA)

ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM MISTURA DE GLICÓIS NBR9292 TIPO 4,5AL, 1703 E H.116, DOT4, PONTO DE EBULIÇÃO A 230° C. CONSULTE O MANUAL DO VEÍCULO.

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDADO PARA OS SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS E EMBREAGENS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, PICK-UPS E TRATORES. LÍQUIDO HIGROSCÓPICO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DO SOL. EVITAR DERRAMAR SOBRE A PINTURA DO VEÍCULO. EVITAR CONTATO DO PRODUTO COM ÓLEO MINERAL, GRAXAS, LONAS, PASTILHAS DE FREIO E OUTROS MATERIAIS. VERIFICAR O NÍVEL DO LÍQUIDO NO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.

MODO DE USAR: SIGA RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO. NA AUSÊNCIA DESTAS RECOMENDAÇÕES, TROCAR O FLUIDO A CADA 12 MESES.  
Etiquetas: FLUIDO FREIO



## OLEO FREIO - DOT4 500ML - COBREQ (COR VERMELHA)

Marca: COBREQ  
Modelo: FFADOT4  
Disponibilidade: Em estoque

R\$14,58

Qtd

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 Tweetar Share 7

# Anexo 1

Forparts® é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.

Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.

A Forparts® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.

Tecnologia integrada ao [CNP 8.5.0001 - Autopeças](#)

Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [suporte@forparts.com.br](#)

FLS. 22  
Paul

FLS. 220

*Duel*

### Anexo 2

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

[HOME](#)
[UNDER CAR](#)
[FLUIDO FREIO](#)
[OLEO FREIO - DOT3 500ML - VARGA RCLF00021](#)



[Descrição](#)
[Comentários \(0\)](#)

**Descrição:** OLEO FREIO - DOT3 500ML - VARGA RCLF00021  
**Marca:** TRW  
**Código interno:** 013887  
**Código Fabricante:** RCLF00021  
**Código de barras:** 90138874  
**Última alteração:** 14/04/2020

OLEO/FLUIDO FREIO - DOT 3 500ML

**ESPECIFICAÇÕES:**

CONTÉM MISTURA DE GLICÓIS. NBR9292 TIPO 3, SAEJ 1703 E FMV55 N116. DOT3. COM PONTO DE EBULIÇÃO A 205C.

**RECOMENDAÇÕES:**

RECOMENDADO PARA O SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS E EMBREAGENS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, PICK-UPS E TRATORES.

LÍQUIDO HIGROSCÓPICO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DO SOL.

EVITAR DERRAMAR SOBRE A PINTURA DO VEÍCULO.

EVITAR CONTATO DO PRODUTO COM ÓLEO MINERAL, GRAXAS, LONAS, PASTILHAS DE FREIO E OUTROS MATERIAIS.

VERIFICAR O NÍVEL DO LÍQUIDO NO VEÍCULO PELO MENOS UMA VEZ POR MÊS.

SUBSTITUIR O LÍQUIDO DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.



## OLEO FREIO - DOT3 500ML - VARGA RCLF00021

Marca: TRW  
 Modelo: RCLF00021  
 Disponibilidade: Em estoque

**R\$12,00**

Qtd

☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

FLS. 23  
Incl

MODO DE USAR:

SIGA RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO.

### Produtos relacionados



**OLEO FREIO - DOT3  
500ML - JURID  
FMDOT3**

Descrição: OLEO FREIO - DOT3  
500ML - JURID F..

**R\$13,80**



**OLEO FREIO - DOT3  
500ML - COBREQ**

Descrição: OLEO FREIO - DOT3  
500ML - COBREQ..

**R\$11,60**



Etiquetas: FLUIDO FREIO

#### Informações

- Sobre Nós
- Política de privacidade
- Trocas e Devoluções

#### Serviços ao cliente

- Entre em contato
- Solicitar devolução
- Mapa do site

#### Outros serviços

- Produtos por marca
- Comprar vale presentes
- Produtos em promoção

#### Minha conta

- Minha conta
- Histórico de pedidos
- Lista de desejos
- Informativo

Forparts® é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.

Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.

A Forparts® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.

Tecnologia integrada ao ERP SSPPlus - Automação

Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [suporte@forparts.com.br](#)





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado,  
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de  
suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termo do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes, poderão ser contabilizadas nas dotações orçamentárias conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

  
João Paulo Pereira de Paula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **MEMORANDO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Administração, para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **TERMO DE DECLARAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# **PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove o Pregoeiro para que proceda a realização do Processo de Licitação em atendimento solicitação da Secretaria de Administração, para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**DANIELA DE PAUL HUNGRIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

O valor estimado é de **R\$ 153.299,10 (cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de contratação dos serviços.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000 e a Lei Federal 10.520/2002, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**HIRAN VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## AUTUAÇÃO

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 061/2020	DATA: 03 de dezembro de 2020.		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020			
OBJETO: Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
DO VALOR ESTIMADO:  <b>R\$ 153.299,10 (cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).</b>			
RECURSO: RP			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	( X )	CREDITO ESPECIAL	( X )
CREDITO SUPLEMENTAR	( X )	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	( )



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



### **PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de contrato do Processo de Licitação nº 061/2020/Pregão Presencial nº 0027/2020, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 em face da formalização.

Palma, 03 de dezembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**Processo nº 061/2020**

**Pregão Presencial nº 027/2020**

**De:** Diego Ribeiro Ferreira

**Para:** DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Solicito parecer jurídico acerca do edital de licitação para que possamos dar prosseguimento no certame.

Palma/MG, 03 de dezembro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

## AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de Óleo lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 16 de dezembro de 2020, às 13:00 (treze) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **13:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 03 de dezembro de 2020.

Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro



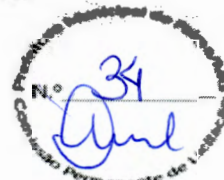
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 261/2020

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Palma, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, Palma/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, **no dia 16 de dezembro de 2020, às 13:00 (treze) horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando o fornecimento de Óleo lubrificantes, conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste edital.

1.2 - Em conformidade com a Lei Complementar 147/2014, a participação nesta licitação é **EXCLUSIVA** às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas.

1.3 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- a) Entregar os produtos no local indicado pela Prefeitura Municipal, no prazo avençado e nas quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 16 de dezembro de 2020, às 13:00 (treze) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação o Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.**

2.2 - As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **13:00 h** do dia especificado no item anterior.

2.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



3.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, **a partir das 13:00 h do dia 16 de dezembro de 2020.**

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

## CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:**

4.2 - Na Proposta de Preços deverão constar as seguintes condições:

4.2.1 - Prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

4.2.2 - Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;

4.2.2.1 - É obrigatório informar a **MARCA** dos itens cotados.

4.3- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.



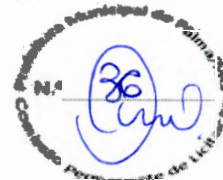
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – Os preços máximos que a Administração se propõe a pagar são aqueles referidos no Anexo I deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1(uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação com pelo menos 60(sessenta) minutos de antecedência para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

**6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:**

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 - Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

**6.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



União com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

6.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

## 6.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida na sede da pessoa jurídica.

## 6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.7 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, **declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.**

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



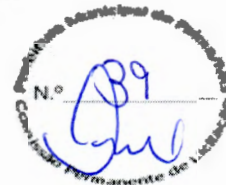
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cadaitem.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura no endereço já indicado no preâmbulo, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.





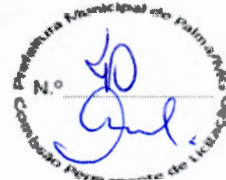
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

## CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

8.4 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos e providências aos termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 5 (**cinco**) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo **telefone (32) 34461118**.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (**segundo**)



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório, se a alteração importar em alteração dos termos da proposta comercial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido ao Prefeito para fins de homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.3- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

10.4 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1- multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2- impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.5.3- A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



11.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

11.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

11.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.7- Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 – Do Município:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3. Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

12.1.5. Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

12.2 - Da Empresa Vencedora:

12.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

12.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.5. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES

13.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de **cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

14.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis para lubrificantes**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

14.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

14.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



superior, sob pena de responsabilidade.

14.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5(cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5(cinco) dias.

14.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

15.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30(trinta) minutos do horário previsto.

15.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro pelo telefone: (32) 34461118, nos dias úteis no horário das 12:00 horas às 16:30 horas.

15.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

15.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste Edital.



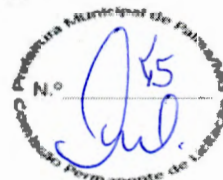
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Palma/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.11- Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência, Especificação e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura de Palma, em 03 de dezembro de 2020.

**Diego Ribeiro Ferreira**  
**PREGOEIRO**



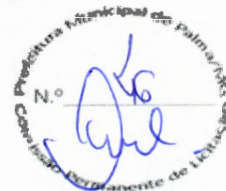
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

**Objeto:** Aquisição de Óleo lubrificantes.

**Justificativa:** A aquisição de lubrificantes visa o atendimento da necessidade da prefeitura municipal em manter o funcionamento das secretarias municipais, visando atender às várias demandas da sociedade, fazendo com que a Prefeitura tenha a necessidade de ter a sua disposição uma licitação constantemente aberta visando a esse atendimento.

**Especificações detalhadas do objeto licitado:**

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unif. Máximo	Valor Total Máximo
1	graxa para chassi 2 - balde 10kg	balde	20	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
2	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 - balde 10 kg	balde	10	R\$ 401,95	R\$ 4.019,50
3	Fluido de Freio DOT 42 - 500ml	Unid	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
4	Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros	balde	50	R\$ 324,85	R\$ 16.242,50
5	Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio )	Lt	200	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00
6	Óleo 68 Hidráulico - balde 20L	balde	30	R\$ 266,73	R\$ 8.001,90
7	Óleo Sae 90 Mineral LHM - Balde 20L	balde	30	R\$ 267,77	R\$ 8.032,95
8	Óleo 90 Mineral API - Balde 20L	balde	30	R\$ 267,77	R\$ 8.032,95
9	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	Lt	300	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00
10	Óleo de Transmissão wBF SAE 80 - Balde 20L	balde	30	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
11	Óleo ATF Tipo A	Lt	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
12	Óleo sae 15 w 40 API CI-4 - Balde 20L	balde	50	R\$ 263,37	R\$ 13.168,50
13	Estopa Azul - 1KG	kg	60	R\$ 14,47	R\$ 868,20



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



14	Fluido de Freios dot3 - 500ML	Unid	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
15	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4 - Lt	Lt	200	R\$ 15,47	R\$ 3.093,00
16	Óleo 10 w 40 gasolina - Lt	Lt	130	R\$ 18,89	R\$ 2.455,70
17	Óleo Sintético 5 w 40 - Lt	Lt	370	R\$ 19,26	R\$ 7.124,35
18	Óleo Caixa de marcha 90 - Galão 20L	balde	35	R\$ 252,50	R\$ 8.837,50
19	Óleo WBF 100 - Balde 20L	balde	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
20	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Sintetico	Lt	370	R\$ 24,50	R\$ 9.065,00
21	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Semi Sintetico	Lt	370	R\$ 18,87	R\$ 6.981,90
22	Desingripante anti ferrugem	Unid	50	R\$ 8,42	R\$ 421,00
23	Oleo de Transmissão 10W30 - Balde 20L	balde	30	R\$ 234,20	R\$ 7.026,00
24	Oleo 75W80 - Balde 20L	balde	30	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 153.295,95</b>

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 153.295,95 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

**Orçamento estimado e preço máximo:** O orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhidos no mercado frente a fornecedores do objeto licitado cujos valores estão acima especificações, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto.

**Recursos Orçamentários:** Serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

**Habilitação, critério para proposta e sanções:** As exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas e sanções por inadimplemento serão aquelas previstas no presente edital nos termos das Leis nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

**Da entrega:** Atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo máximo de entrega 05(cinco) dias úteis para lubrificantes após a expedição e comunicação do recebimento da ordem de fornecimento.

**Das obrigações do município e da proponente vencedora:**

**Do Município:**





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- a) Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- d) Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

## Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Prefeitura Municipal, pelo servidor que for indicado pelo Prefeito.

A Prefeitura atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

## DO PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pelo setor pertinente, creditado em favor da licitante vencedora, através de ordem bancária, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura, junto ao Setor responsável da Prefeitura Municipal após apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

A Prefeitura Municipal poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora, por força da contratação.

Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) ....., CNPJ  
Nº ....., sediada na .....,  
(endereço) ....., (Cidade/Estado), declara, sob  
as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no  
presente edital, do Pregão Presencial nº 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

## ANEXO III

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Palma, no Pregão Presencial nº 027/2020, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Outorgante



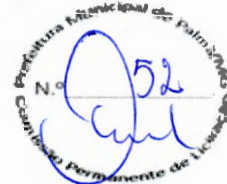
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:

Pregão Presencial nº 027/2020

À

Prefeitura de Palma

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede na Rua/Av ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	graxa para chassi 2 - balde 10kg	balde	20			
2	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 - balde 10 kg	balde	10			
3	Fluido de Freio DOT 42 - 500ml	Unid	100			
4	Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros	balde	50			
5	Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio )	Lt	200			
6	Óleo 68 Hidráulico - balde 20L	balde	30			
7	Óleo Sae 90 Mineral LHM - Balde 20L	balde	30			
8	Óleo 90 Mineral API - Balde 20L	balde	30			
9	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	Lt	300			
10	Óleo de Transmissão wBF SAE 80 - Balde 20L	balde	30			
11	Óleo ATF Tipo A	Lt	200			
12	Óleo sae 15 w 40 API CI-4 - Balde 20L	balde	50			
13	Estopa Azul - 1KG	kg	60			
14	Fluido de Freios dot3 - 500ML	Unid	180			
15	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4 - Lt	Lt	200			
16	Óleo 10 w 40 gasolina - Lt	Lt	130			



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



17	Óleo Sintético 5 w 40 - Lt	Lt	370			
18	Óleo Caixa de marcha 90 - Galão 20L	balde	35			
19	Óleo WBF 100 - Balde 20L	balde	30			
20	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Sintetico	Lt	370			
21	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Semi Sintetico	Lt	370			
22	Desingripante anti ferrugem	Unid	50			
23	Oleo de Transmissão 10W30 - Balde 20L	balde	30			
24	Oleo 75W80 - Balde 20L	balde	30			

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

## ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2020

PROCESSO Nº 061/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa ....., estabelecida na rua ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo próprio nº 061/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de Óleo Lubrificante, abaixo especificados:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	graxa para chassi 2 - balde 10kg	balde	20			
2	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 - balde 10 kg	balde	10			
3	Fluido de Freio DOT 42 - 500ml	Unid	100			
4	Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros	balde	50			
5	Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio )	Lt	200			
6	Óleo 68 Hidráulico - balde 20L	balde	30			
7	Óleo Sae 90 Mineral LHM - Balde 20L	balde	30			
8	Óleo 90 Mineral API - Balde 20L	balde	30			
9	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	Lt	300			
10	Óleo de Transmissão wBF SAE 80 - Balde 20L	balde	30			
11	Óleo ATF Tipo A	Lt	200			
12	Óleo sae 15 w 40 API CI-4 - Balde 20L	balde	50			
13	Estopa Azul - 1KG	kg	60			
14	Fluido de Freios dot3 - 500ML	Unid	180			



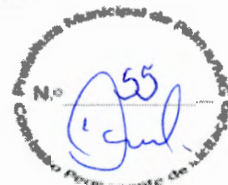
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



15	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4 - Lt	Lt	200			
16	Óleo 10 w 40 gasolina - Lt	Lt	130			
17	Óleo Sintético 5 w 40 - Lt	Lt	370			
18	Óleo Caixa de marcha 90 - Galão 20L	balde	35			
19	Óleo WBF 100 - Balde 20L	balde	30			
20	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Sintetico	Lt	370			
21	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Semi Sintetico	Lt	370			
22	Desingripante anti ferrugem	Unid	50			
23	Oleo de Transmissão 10W30 - Balde 20L	balde	30			
24	Oleo 75W80 - Balde 20L	balde	30			

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis para lubrificantes**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

## 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 027/2020** e a proposta da empresa \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

Prefeito

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## PARECER JURÍDICO

De: DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Para: Diego Ribeiro Ferreira

---

### Referência:

Processo n° 061/2020

Pregão Presencial n° 027/2020

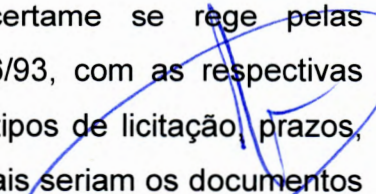
Objeto: Registro de preço para aquisição de Óleo lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

---

### DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da Minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o registro de preço objetivando a aquisição de Óleo lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, com as respectivas alterações, onde são informadas as modalidades e tipos de licitação, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos





## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício e, portanto, impedida de prosseguir.

Com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, o parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange à análise das minutas de editais de licitação, é preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativas, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais, certamente a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883/94 e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno à Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Constituição Federal.

## DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem definido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais "A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida, inviabilizando a apresentação de propostas técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento, comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento





## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



convocatório e do julgamento [objetivo]". (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/05/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais "(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda, que venha a sofrer o ônus de custear atividade não prestada ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo, dano ao erário". (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registre-se que a pretensa aquisição, encontra-se justificada no Termo de Referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários à abertura do processo licitatório.

Vejamos a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

*"Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita e o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução." Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p.30).*



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e Eletrônico, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição *"o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a Administração inicia o processo com vistas à futura contratação"*, o que, ratifica-se, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados, os recursos orçamentários à conta de dotação própria para realizar a despesa estimada e previsão de recurso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

*"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*  
(Lei 10.520/2002).

*"O pregão é a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não se vincula ao valor do contrato, mas à natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço "comum". Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante é a inversão das fases de proposta e de habilitação. Somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habilitação do segundo melhor classificado, e assim por diante."*



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Marçal Justen Filho, quando aduz acerca da modalidade de pregão presencial, demonstra que:

*“O **pregão presencial** caracteriza-se pela existência de uma solenidade nas instalações do órgão público, com a presença física dos sujeitos interessados em sessão pública.” (grifo nosso)”*

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, se mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

## DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço por item.

## DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete à formalização da contratação, verificamos que será através de Ata de Registro de Preços.

## DA CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 03 de dezembro de 2020.

**DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS**  
PROCURADOR JURÍDICO – OAB/MG Nº 175.147



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 061/2020  
Pregão Presencial n° 027/2020

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93 e nos termos do Artigo 4° da Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.

### 2 - MODALIDADE: Pregão Presencial

### 3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

### 4 - REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1. Menor Preço - Item

### 5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item.

### 6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º do artigo 45, da Lei 8.666/93.

### 7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 13hs00min do dia 16 de dezembro de 2020, no seguinte local:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
SALA DE LICITAÇÕES  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 26 – BAIRRO CENTRO  
PALMA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.750-000**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## 8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 16 de dezembro de 2020

Horário: 13hs00min

## 9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento, ou pelo sítio [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br).

## 10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento.

## 11 - CUSTO:

A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma/MG,  
na data de 03/12/2020.

Palma/MG, 03 de dezembro de 2020.

Responsável pela publicação

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**0415/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020- REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 051/2020-**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 0415/2020 – Pregão Presencial nº 080/2020- Registro de Preços nº 051/2020- Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de herbicida glifosato para o Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 141/2020 Signatária: Bidden Comercial Ltda ME– Valor Estimado R\$ 45.900,00 Data de Assinatura: 01/12/2020- Validade: 12(Doze) Meses a partir da assinatura desta Ata.

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Edmar Pinto de Carvalho  
**Código Identificador:5D002D38**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE**  
**CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0414/2020 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020-**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0414/2020 – Pregão Presencial nº 078/2020- Objeto. Prestação de serviços de decoração natalina para o evento “Natal de Luz 2020”, incluindo fornecimento de materiais, locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte, em locais específicos no Município de Ouro Fino, conforme projetos anexos, especificação e condições previstas neste edital, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 108/2020 – Contratado: Energizar – Engenharia de Construções Elétricas Ltda ME – Valor R\$ 179.988,00 - Data de Assinatura: 01/12/2020- Validade até 31/12/2020.

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Edmar Pinto de Carvalho  
**Código Identificador:65A107D7**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0297/20, MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/20.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0297/20, modalidade Pregão Presencial nº 058/20. Signatário: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - EPP. Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor do Item 01 – ARROZ TIPO I à 24,06 (Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos); Item 02 – FARINHA DE TRIGO à 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 03/12/2020.

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Gislaine Cristina Batista Teixeira  
**Código Identificador:7E717233**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020**

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Bravo Peças e Serviços Eireli	30.957.888/0001-16	R\$25.800,00
Centro Oeste Tratores Ltda – ME	03.018.577/0001-19	R\$69.450,00
Demáquinas Veículos Eireli	36.203.298/0001-84	R\$47.600,00
Dimas Fulgêncio Autopeças – ME	23.960.419/0001-90	R\$28.500,00
JJZ Comércio de Peças e Serviços Eireli - ME	22.093.119/0001-99	R\$28.400,00
Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli - ME	04.526.944/0001-59	R\$ 5.800,00
Maria do Carmo Freire Alves – ME	28.395.482/0001-45	R\$ 9.600,00
VCP Vitória Comércio e Peças Ltda – EPP	07.082.477/0001-02	R\$27.600,00

nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para aquisição de peças originais de fábrica para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, pertencentes a frota municipal e conveniados sob a forma de maior desconto sobre os catálogo de preços dos fabricantes, resultante do Processo Licitatório nº. 00078 /2020, modalidade Pregão Presencial nº. 000049 / 2020. Valor homologado: R\$ 242.750,00. Vigência: de 03/12/2020 até 02/12/2021. Assinatura: 03/12/2020.

Paineiras/MG, 04 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**  
 Gilda Alves de Moura  
**Código Identificador:EE5F105B**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA DE EDITAL**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

• **Secretaria de Saúde**

torna público alteração no Edital do Processo Licitatório Nº **083/2020**, modalidade Pregão Presencial Nº **052/2020**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de plantonista presencial em tempo integral, para plantões parciais de 12 (doze) horas no Pronto Atendimento "Pedro José de Menezes", no serviço de urgência e emergência, **exclui-se o item 6.4 do Título VI** do edital.

Paineiras - MG, 04 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**  
 Gilda Alves de Moura  
**Código Identificador:DAEF7410**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 061-2020 PREGÃO 027-2020 - SRP 022**  
**LUBRIFICANTES**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de Óleo lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 16 de dezembro de 2020, às 13:00 (treze) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes

nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **13:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 03 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diego Ribeiro Ferreira

**Código Identificador:3828A1EB**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 060-2020 INEXIGIBILIDADE 005-2020  
CREDENCIAMENTO 004-2020 - SERVIÇOS MÉDICOS**

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 060/2020/Credenciamento nº 004/2020, com a finalidade de credenciar Pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento aos munícipes, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br). O credenciamento será realizado a partir do dia 04/01/2021, no horário de 12:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 03 de dezembro de 2020

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Diego Ribeiro Ferreira

**Código Identificador:1390B858**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PARACATU**

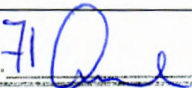
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
47/2020**

**Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Administração, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Ação Social, Cultura e Turismo, Segurança Pública e Defesa Social, Esporte e Lazer, Obras e Saúde.** Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 47/2020. Processo de Compra nº 382/2020** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2021.** Local da realização da sessão pública do pregão: Centro Administrativo de Paracatu (Prefeitura Municipal), sediada à Rua da Contagem, nº 2045, bairro Paracatuzinho, no dia 12-01-2021 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045, bairro Paracatuzinho e no site da Prefeitura [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br)

Paracatu, 02 de dezembro de 2020.

**DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO**

Pregoeiro.

FLS. 71 

**Publicado por:**

Lúcio Prado Ferreira Gomes

**Código Identificador:7D3A194E**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
0101/2020**

1º TA a Ata de Registro de Preços 0101/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do item 32 - Lidocaína 2% s/vaso, frasco/ampola 20 ml. Valor: R\$ 294,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 015/2020.

Pará de Minas/MG, 23 de novembro de 2020.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**Publicado por:**

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

**Código Identificador:E4128F2F**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO 2º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
0013/2020**

2º TA a Ata de Registro de Preços 0013/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e reequil. Objeto: reequilíbrio no valor dos itens Fubá Mimoso, Alimento Achocolatado e Alimento Achoc. pó, cota MPE. Valor: R\$ 45.219,71. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 092/2019.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2020.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**Publicado por:**

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

**Código Identificador:A061B229**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 152/2020**

2º TA ao Contrato 152/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. Objeto: acréscimo de serviços. Valor: R\$ 45.407,54. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 009/2020.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2020.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**Publicado por:**

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

**Código Identificador:9E2CE2CA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 323/2018**





## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 061/2020/Pregão Presencial nº 027/2020 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 03 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data que não consta suspensão ou revogação do Processo de Licitação nº 061/2020/Pregão Presencial nº 027/2020 do Município de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 16 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 13h00, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente, comparecem no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista, nº 98, Bairro Centro, no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-078, representada por Marcelo Duarte Neves, Cédula de Identidade nº M5946958 e CPF nº 829.878.156-20; **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.052-080, representada por Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, Cédula de Identidade nº 12395353 e CPF nº 064.389.106-43; **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede à Rodovia BR 262 KM 38.9 – loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000, representada por Isaias Candido de Oliveira, Cédula de Identidade nº 18226064 e CPF nº 118.573.446-50.

Às 13h15 após análise da fase de credenciamento o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes:

**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME.**

Os licitantes em face a decisão de credenciamento dos licitantes permaneceram silentes, desta forma não acudiram em recursos, tendo em vista que, nesta fase do certame, atende prontamente o disposto no Edital Convocatório.

Às 13h20 inicia a fase da abertura dos envoltórios da proposta, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

O pregoeiro decide pela aceitabilidade das propostas dos licitantes:

**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA.**

O Pregoeiro inicia com a negociação direta com os licitantes, através da etapa dos lances verbais, sendo lavrado no mapa de apuração anexo.

Às 10h10 após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação das empresas **AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME**, sendo entregue aos presentes para assinaturas, averiguações e assinaturas.

O pregoeiro decide pela aceitabilidade dos documentos de habilitação dos licitantes:

**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME**, tendo em vista que os mesmos atendem às exigências do Edital.

O Pregoeiro questiona aos presentes sobre interposição de recursos.



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Os licitantes permaneceram inertes.

Pelo Pregoeiro, informa aos presentes que após os tramites legais será formalizado o respectivo termo de adjudicação, homologação e contratação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

*[Handwritten mark]*

*[Two handwritten signatures]*

MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

003/003

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

FLS. 76

PROCESSO: PRC 00061-2020

LICIT.: PREG 00027-2020

DATA DE ABERTURA: 16/12/2020

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
011 - (005749) DESINGRIPANTE	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	417,00
002 - (001365) ESTOPA AZUL	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	528,00
004 - (008986) FLUIDO DE FREIOS DOT 3.500ML	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	1.230,00
005 - (008987) FLUIDO DE FREIOS DOT 4.500ML	AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA	2.700,00
019 - (010585) FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	3.064,00
010 - (002088) GRAXA	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	3.330,00
001 - (000123) GRAXA PARA ROLAMENTOS	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	3.486,00
021 - (010588) LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	10.989,00
022 - (010590) LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SEMI	AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA	9.250,00
003 - (001367) OLEO 10W40 GASOLINA	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	2.432,30
006 - (008989) OLEO 15W40 DIESEL 20L	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	13.168,50
009 - (010580) OLEO 20 W 50 CAIXA CAMBIO	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2.890,00
024 - (010592) OLEO 75W80 - BALDE 20L	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	11.820,60
016 - (010582) OLEO 90 MINERAL API BD 20L	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	8.033,10
012 - (005758) OLEO ATF	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	4.340,00
007 - (008991) OLEO CAIXA DE MARCHA 90 - 20L	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	8.837,50
013 - (003774) OLEO DIFERENCIAL	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	16.242,50
015 - (010581) OLEO SAE 90 MINERAL LHM BD 20L	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	8.033,10
017 - (010583) OLEO SEMI SINTETICO 15 W 40 SL	AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA	5.355,00
014 - (006409) OLEO SINTETICO 5W40	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	7.104,00
008 - (008996) OLEO SIST. HIDRAULICO 68 - 20L	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	7.905,00
023 - (010591) OLEO TRANSMISSAO 10W30 BD 20LT	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	7.026,00
018 - (010584) OLEO TRANSMISSAO WBF SAE80 20L	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	7.665,00
020 - (010587) OLEO WBF 100 - BALDE 20L	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	8.280,00

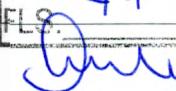
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICIPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

001/003

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

FLS. 77  


NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA	00.539.264/0001- 18	Sim	MARCELO DUARTE NEVES	829.878.156-20
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	13.169.585/0001- 10	Sim	GEDIONIR AMARAL PAIM	677.827.360-72
TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME	19.040.477/0001- 29	Sim	ISAÍAS CANDIDO DE OLIVEIRA <i>Isaias C de O</i>	118.573.446-50



MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 770

002/003

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00061-2020

LICIT.: PREG 00027-2020

DATA DE ABERTURA: 16/12/2020

VENCEDOR: AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA

CÓDIGO: 2302

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
005 - (008987) FLUIDO DE FREIOS DOT 4.500ML	POWERBRILL	180.0000	GF	15,0000	2.700,00	2.09	6
022 - (010590) LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SEMI	UNI	370.0000	LT	25,0000	9.250,00	0.00	0
017 - (010583) OLEO SEMI SINTETICO 15 W 40 SL	LUBRIMOTORS	300.0000	LT	17,8500	5.355,00	1.11	5

TOTAL DO PARTICIPANTE AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA

17.305,00

VENCEDOR: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CÓDIGO: 1480

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (000123) GRAXA PARA ROLAMENTOS	INGRAX	10.0000	UN	348,6000	3.486,00	0.40	4
006 - (008989) OLEO 15W40 DIESEL 20L	MEGA	50.0000	BD	263,3700	13.168,50	0.00	0
009 - (010580) OLEO 20 W 50 CAIXA CAMBIO	MEGA	200.0000	LT	14,4500	2.890,00	0.21	2
016 - (010582) OLEO 90 MINERAL API BD 20L	MEGA	30.0000	BD	267,7700	8.033,10	0.00	0
007 - (008991) OLEO CAIXA DE MARCHA 90 - 20L		35.0000	BD	252,5000	8.837,50	0.00	0
013 - (003774) OLEO DIFERENCIAL	MEGA	50.0000	UN	324,8500	16.242,50	0.00	0
015 - (010581) OLEO SAE 90 MINERAL LHM BD 20L	MEGA	30.0000	BD	267,7700	8.033,10	0.00	0
023 - (010591) OLEO TRANSMISSAO 10W30 BD 20LT	MEGA	30.0000	BD	234,2000	7.026,00	0.00	0
018 - (010584) OLEO TRANSMISSAO WBF SAE80 20L	MEGA	30.0000	BD	255,5000	7.665,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

75.381,70

VENCEDOR: TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME

CÓDIGO: 2307

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
011 - (005749) DESINGRIPANTE	RADINAQ	50.0000	PC	8,3400	417,00	0.00	0
002 - (001365) ESTOPA AZUL	AMF	60.0000	KG	8,8000	528,00	0.56	1
004 - (008986) FLUIDO DE FREIOS DOT 3.500ML	RADINAQ	100.0000	GF	12,3000	1.230,00	4.43	10
019 - (010585) FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO	RADINAQ	200.0000	LT	15,3200	3.064,00	0.00	0
010 - (002086) GRAXA	JOCLE	20.0000	PC	166,5000	3.330,00	0.89	2
021 - (010588) LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL	GT OIL	370.0000	LT	29,7000	10.989,00	1.10	5
003 - (001367) OLEO 10W40 GASOLINA	LUCHETI	130.0000	VD	18,7100	2.432,30	0.00	0
024 - (010592) OLEO 75W80 - BALDE 20L	LUCHETI	30.0000	BD	394,0200	11.820,60	0.00	0
012 - (005758) OLEO ATF	LUCHETI	200.0000	LT	21,7000	4.340,00	1.36	3
014 - (006409) OLEO SINTETICO 5W40	LUCHETI	370.0000	UN	19,2000	7.104,00	0.31	5
008 - (008996) OLEO SIST. HIDRAULICO 68 - 20L	DULUB	30.0000	BD	263,5000	7.905,00	0.22	3
020 - (010587) OLEO WBF 100 - BALDE 20L	LUCHETI	30.0000	BD	276,0000	8.280,00	1.43	5

TOTAL DO PARTICIPANTE TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME

61.439,90

TOTAL DO PROCESSO:

154.126,60

**ANSRCL-ME**

Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda - ME  
R. Raimundo de Paula Batista 98 - Cento  
Cataguases-MG, Cep 36770-078  
Telefones: (32) 3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
IE: 0010239710045

FLS.

78

*Amé*

## DECLARAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Pelo presente instrumento, a empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, com sede na R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro, Cataguases-MG, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Marcelo Duarte Neves, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-5.946.958, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 829.878.156-20, DECLARA:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Cataguases - MG, 14 de DEZEMBRO de 2020.

*Marcelo Duarte Neves*  
\_\_\_\_\_  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA

CNPJ: 00.539.264/0001-18

Marcelo Duarte Neves

Sócio Gerente

RG: M-5.946.958-SSPMG - CPFMF: 829.878.156-20

*[Handwritten marks]*



**ANSRCL-ME**

Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda - ME  
R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro  
Cataguases-MG, Cep 36770-078  
Telefones: (32) 3421-7326  
CNPJ: 00.539.264/0001-18  
IE: 0010239710045  
EMAIL: ap.rosario@yahoo.com.br

FLS. 79

*One*

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, com sede na R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro, Cataguases-MG, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Marcelo Duarte Neves, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-5.946.958, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 829.878.156-20, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cataguases - MG, 14 de DEZEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA

CNPJ: 00.539.264/0001-18

Marcelo Duarte Neves

Sócio Gerente

RG: M-5.946.958-SSPMG - CPFMF: 829.878.156-20







**ANSRCL-ME**

Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda - ME  
R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro  
Cataguases-MG, Cep 36770-078  
Telefones: (32) 3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
IE: 0010239710045

FLS. 80



**DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL E DO OBJETO LICITADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, com sede na R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro, Cataguases-MG, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Marcelo Duarte Neves, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-5.946.958, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 829.878.156-20, DECLARA que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Cataguases - MG, 14 de DEZEMBRO de 2020.



AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA

CNPJ: 00.539.264/0001-18

**Marcelo Duarte Neves**

**Sócio Gerente**

**RG: M-5.946.958-SSPMG - CPFME: 829.878.156-20**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 81

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.539.264/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO DE PAULA BATISTA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 36.770-078	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATAGUASES	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO alonso@uai.com.br	TELEFONE (32) 3421-7326
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2020 às 10:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA**  
**CNPJ: 00.539.264/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:21:47 do dia 26/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2021.

Código de controle da certidão: **83FC.70BA.0D61.A5C0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
26/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001023971.00-45

CNPJ/CPF: 00.539.264/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36770078

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CATAGUASES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000422971687

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretária de Finanças  
Coordenadoria de Fiscalização e Tributação  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

FLS. 84  
*[Handwritten Signature]*

<b>Nome/Razão Social:</b> AUTOPECAS N.S.ROSARIO CATAGUASES LTDA M	
<b>Inscrição Municipal:</b> 12419	<b>CNPJ/CPF:</b> 00.539.264/0001-18
<b>Endereço:</b> RAIMUNDO DE PAULA BATISTA, Nº 98, , CENTRO, Cataguases, CEP:36770078, MG	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b>
COMERC A VARE PECAS ETC NOV AV 100M	01/06/2006

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a inexistência de débitos em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos débitos Municipais e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 21 do Código Tributário Municipal de Cataguases, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

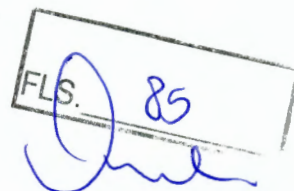
<b>Observações</b>
DILAÇÃO DA VALIDADE EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO 5202C/2020.

<b>Valido até</b>
12/10/2020

Cataguases(MG), 14 de Julho de 2020.

Emitida por Michael Wallace de Oliveira em 14/07/2020 08:33:55

*[Handwritten Signatures]*

FLS. 85  


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.539.264/0001-18**Razão Social:** AUTOPECAS SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME**Endereço:** R RAIMUNDO DE PAULA BATISTA 98 / CENTRO / CATAGUASES / MG /  
36770-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2020 a 11/01/2021**Certificação Número:** 2020121300441707738431

Informação obtida em 14/12/2020 09:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

página 1 de 1  
FLS. 86

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.539.264/0001-18  
Certidão nº: 24391126/2020  
Expedição: 26/09/2020, às 10:41:11  
Validade: 24/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.539.264/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Contato - sugestões: [cont@tst.jus.br](mailto:cont@tst.jus.br)





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
CATAGUASES

FLS. 87  
*Jul*

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA  
CNPJ: 00.539.264/0001-18

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Setembro de 2020 às 10:31

CATAGUASES, 26 de Setembro de 2020 às 10:31

**Código de Autenticação:** 2009-2610-3133-0682-9941

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cataguases-MG, 02 de Outubro de 2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 00.539.264/0001-18, com sede na Rua Raimundo de Paula Batista, nº 98, Centro, Cataguases/MG, presta serviço de entrega de peças automotivas e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.

Informamos também que nada temos a declarar em desabono contra a empresa, em face de sempre cumprir com pontualidade como todas as suas obrigações com este Município e seus servidores, conforme as exigências contidas nos atos convocatórios.

Por ser verdade

*Samuel Dornelas dos Santos*  
COORDENADOR DE TRANSPORTE  
MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG

---

Samuel Dornelas dos Santos  
Coordenador de Transporte  
Município de Cataguases-MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"SERRARIA BOA SORTE LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Alfredo Paratela 103, 2º Andar, Jardim Bandeirantes I, Cataguases-MG, CEP 36773-092, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.352.136-87, tem entre si, justo e contratado a alteração de uma sociedade empresária limitada, denominada **"SERRARIA BOA SORTE LTDA-ME"**, com sede na Rua Vereador Rubéns Barreto, Sítio Boa Sorte, Ubá/MG, Cep.: 36.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, a qual continuará a reger-se nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e Legislação Complementar a espécie e sob cláusulas e condições a seguir descritas:

1- Por a sociedade não ter feito nenhuma alteração nos últimos 10 (dez) anos e nem registro de Comunicado de Funcionamento em tempo hábil, teve seu registro baixado de forma administrativa, conforme determina o artigo 60º, da Lei 8934/94.

Desta forma, vem através da presente alteração, requerer a sua reativação nos termos do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 72, do DNRC.

2- A sociedade passará a girar sob a denominação social de "AUPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME", com o nome fantasia de "AUPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

3- A sede da sociedade transfere-se para a Rua Nogueira Neves 228, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-070.

4- O objetivo da sociedade passa a ser o de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e o comércio de Graxas e Óleos Lubrificantes para Veículos Automotores.

5- A administração da sociedade passará a ser exercida pelos dois sócios.

6- O capital social que era de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, fica

AUMENTADO para R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sendo o aumento totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

FLS. 90  
*[Handwritten signature]*

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", e com sede na Rua Nogueira Neves 228, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-070, e o foro é a Comarca de Cataguases-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e o comércio de Graxas e Óleos Lubrificantes para Veículos Automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando Serpa levantado o balanço patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados são distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

MARCELO DUARTE NEVES.....	12.500 quotas.....	R\$ 12.500,00
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES.....	12.500 quotas.....	R\$ 12.500,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em

*[Handwritten signatures and initials]*  
Luciano  
Sergio P. V.


virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim.

Cataguases,(MG), 01 de junho de 2006.



MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 – SSP-MG

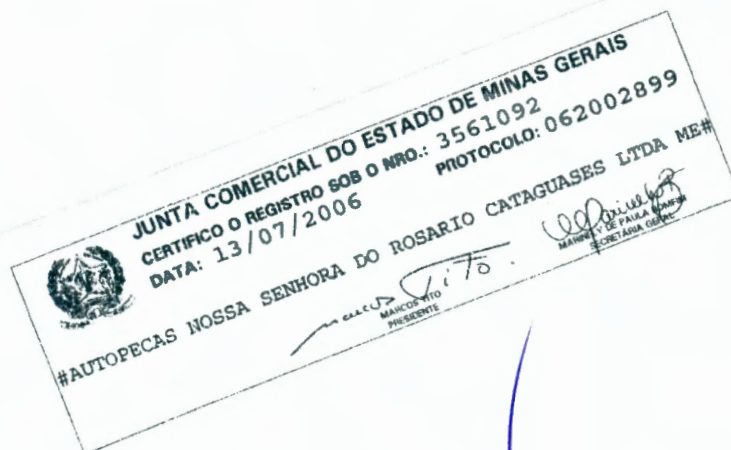


LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 – SSP-MG

TESTEMUNHAS:

  
LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF: 424.062.776-15  
RG.: M-2.594.049 – SSP-MG

  
LETÍCIA DUARTE NEVES  
CPF-MF: 062.334.426-21  
RG.: M-13.296.101 – SSP-MG



**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Alfredo Paratela 103, 2º Andar, Jardim Bandeirantes I, Cataguases-MG, CEP 36773-092, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, tem entre si, justo e contratado a 2ª (Segunda) alteração de uma sociedade empresária limitada, denominada **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**, com sede na Rua Nogueira Neves 228, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-070, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, Protocolo nº 942489811, e, Primeira Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006 sob o nº 3561092, Protocolo nº 062002899, a qual continuará a reger-se nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e Legislação Complementar a espécie e sob cláusulas e condições a seguir descritas e consolidadas:

1ª - A sociedade altera sua sede para a Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob a denominação social de **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**, com o nome fantasia de **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO"**, com sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078. O foro é a Comarca de Cataguases-MG.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo principal da sociedade continua sendo o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, acrescido ainda das seguintes atividades secundárias: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; manutenção e reparação mecânica e elétrica de automóveis, e, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade continua exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece sem alteração e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES</b> .....	12.500	quotas.....	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES</b> .....	12.500	quotas.....	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Carla*

*Carla*  
*Carla*

✓

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim.

Cataguases,(MG), 1 de fevereiro de 2007.

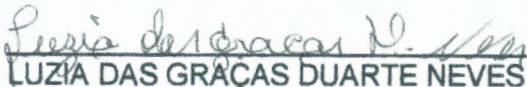


MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 - SSP-MG



LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 - SSP-MG

TESTEMUNHAS:



LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 424.062.776-15  
RG.: M-2.594.049 - SSP-MG



LETÍCIA DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 062.334.426-21  
RG.: M-13.296.101 - SSP-MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3696654  
DATA: 13/03/2007 PROTOCOLO: 070291535

#AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME#

MARCO VITO  
PRESIDENTE

MARCELY DE PAULA RAMOS  
SECRETÁRIA GERAL



**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Vargem Alegre 745, Jardim Santa Cristina, Cataguases-MG, CEP 36770-408, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**, CNPJ da Matriz 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista 98 Centro, Cataguases/MG, Cep 36770-078, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, Protocolo nº 942489811, **Primeira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006, sob o nº 3561092, Protocolo nº 062002899, e, **Segunda Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/03/2007 sob o nº 3696654, Protocolo nº 070291535, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos promoverem a presente alteração, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL** – Os sócios acima discriminados resolvem em comum acordo abrir uma filial, a partir de **1 de agosto de 2011**, com as mesmas atividades da Matriz e sem destaque de Capital para esta Filial, e terá como endereço à Avenida Guido Marliere 535, Haidee, Cataguases/MG, Cep 36774-104.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que gira sob a denominação social de **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME"**, passa a girar sob a denominação social de **AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA** com o nome fantasia de **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO"**, e sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078, e o foro continuará o da Comarca de Cataguases-MG.



FLS. 96  
*[Handwritten signature]*

**3ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo principal da sociedade continua sendo o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, acrescido ainda das seguintes atividades secundárias: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; manutenção e reparação mecânica e elétrica de automóveis, e, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade continua exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, **permanece sem alteração** e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES.....</b>	<b>12.500 quotas.....</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES....</b>	<b>12.500 quotas.....</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten checkmark]*

*[Handwritten initials and signature]*

**3ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda**

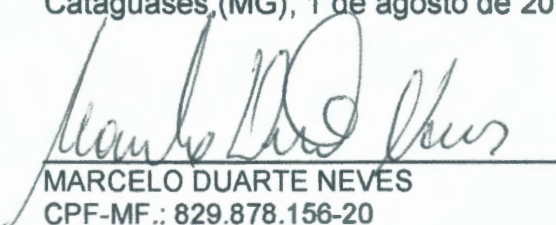
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.


**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).


E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das duas testemunhas.

Cataguases, (MG), 1 de agosto de 2011.



  
MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 - SSP-MG

  
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 - SSP-MG

TESTEMUNHAS:

  
LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 424.062.776-15  
RG.: M-2.594.049 - SSP-MG

  
LETÍCIA DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 062.334.426-21  
RG.: M-13.296.101 - SSP-MG

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4760620  
EM 27/01/2012  
#AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME#  
PROTÓCOLO: 12/022.027-0  
AE0855927  
  
JUCEMG

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Vargem Alegre 745, Jardim Santa Cristina, Cataguases-MG, CEP 36770-408, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**, CNPJ da Matriz 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista 98 Centro, Cataguases/MG, Cep 36770-078, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, **Primeira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006, sob o nº 3561092, **Segunda Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/03/2007 sob o nº 3696654, **Terceira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 27/01/2012 sob o nº 4760620, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos promoverem a presente alteração, conforme cláusulas a seguir:

**I – O objetivo da sociedade passa a ser o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - 4530-7/05; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - 4541-2/05; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - 4731-8/00; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - 4530-7/04; Comércio varejista de lubrificantes - 4732-6/00; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 4520-0/01; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - 4520-0/02; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - 4520-0/03; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - 4520-0/04; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/05; Serviços de borracharia para veículos automotores - 4520-0/06; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - 4520-0/07; Serviços de capotaria - 4520-0/08; Serviços de reboque de veículos - 5229-0/02.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", e sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078, O foro eleito é o da Comarca de Cataguases-MG.



**4ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda -ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade possui uma filial na Avenida Guido Marliere 535, Haidee, Cataguases/MG, Cep 36774-104, com o mesmo objetivo da matriz, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 3190219291-0 e CNPJ nº 00.539.264/0002-07.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **4530-7/03**; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - **4530-7/05**; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - **4541-2/05**; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - **4731-8/00**; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - **4530-7/04**; Comércio varejista de lubrificantes - **4732-6/00**; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - **4520-0/01**; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - **4520-0/02**; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - **4520-0/03**; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - **4520-0/04**; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores **4520-0/05**; Serviços de borracharia para veículos automotores - **4520-0/06**; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - **4520-0/07**; Serviços de capotaria - **4520-0/08**; Serviços de reboque de Veículos - **5229-0/02**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**4ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda -ME**

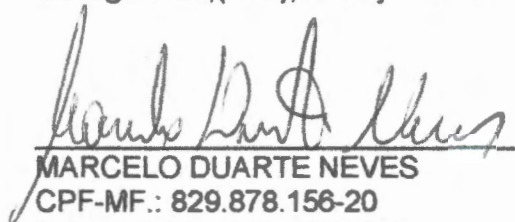
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

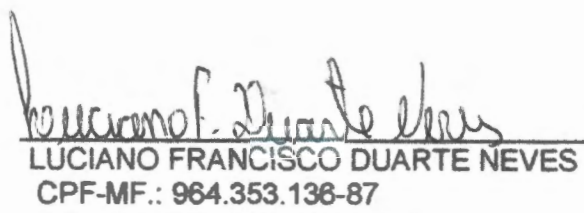
**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).


E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das duas testemunhas.


Cataguases,(MG), 1 de junho de 2013.


  
MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 - SSP-MG

  
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 - SSP-MG

TESTEMUNHAS:

  
LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 424.062.778-15  
RG.: M-2.594.049 - SSP-MG

  
LETÍCIA DUARTE NEVES DE ALMEIDA  
CPF-MF.: 062.334.428-21  
RG.: M-13.296.101 - SSP-MG

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5176810  
EM 07/11/2013  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME

PROTOCOLO: 13/818.847-1

AG0894754

JUCEMG





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31204568353**

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173509960847

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**CATAGUASES**

Local

**22 Fevereiro 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 102

*Paula Bomfim*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/119.312-1	J173509960847	19/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Paula Bomfim*

✓

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Vargem Alegre 745, Jardim Santa Cristina, Cataguases-MG, CEP 36770-408, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, ambos representados neste ato por sua procuradora **LUCILENE GOMES FURTADO**, brasileira, solteira, nascida em 16/01/1965, empresária, portadora da CI nº MG-4.059.447-PC-MG e CPF nº 530.449.756-20, residente na Rua Oscar Vidal 446, apto, 306, bairro Centro em Juiz de Fora –MG – CEP 36.016-290 únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME**", CNPJ da Matriz **00.539.264/0001-18**, com sede à **Rua Raimundo de Paula Batista 98 Centro, Cataguases/MG, Cep 36770-078**, **Contrato Social** registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, **Primeira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006, sob o nº 3561092, **Segunda Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/03/2007 sob o nº 3696654, **Terceira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 27/01/2012 sob o nº 4760620, **Quarta Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 07/11/2013 sob o nº 5176810, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos promoverem a presente alteração, conforme cláusulas a seguir:

I – Fica extinta, nesta data, a filial situada na Avenida Guido Marliere, nº 535, Haidee, Cataguases – MG, CEP 36.774-104, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 3190219291-0 e CNPJ nº 00.539.264/0002-07.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA -ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", e sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078, O foro eleito é o da Comarca de Cataguases-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem justos e contratados firmam a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

CATAGUASES, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINAM DIGITALMENTE: MARCELO DUARTE NEVES e LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES, ambos representados neste ato por sua procuradora LUCILENE GOMES FURTADO.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 105

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/119.312-1	J173509960847	19/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, de nire 3120456835-3 e protocolado sob o número 17/119.312-1 em 20/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6231898, em 24/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 107

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


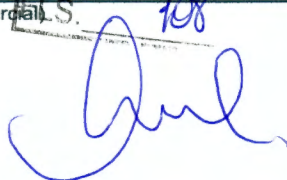
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <b>ELS 108</b> 
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>31204568353</b>	<b>2062</b>	


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP



MGN2087258843

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CATAGUASES  
Local

25 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR                       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 109

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/300.934-7	MGN2087258843	25/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6º (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA - ME" – COM SEDE EM CATAGUASES – MG.**

Os abaixo assinados, MARCELO DUARTE NEVES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF nº 829.878.156-20, residente a Praça Antônio dos Passos, 14, Bairro Menezes, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36773-088 e LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF nº 964.353.136-87, residente a Av. Vargem Alegre, 745, Jardim Santa Cristina, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36.770-408, - únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME**", constituída por instrumento particular de 12.01.95, registrada na JUCEMG sob o nº 31204568353, enquadrada como microempresa no ato de sua constituição, já alterado na mesma Junta sob os nº 3561092 em 13/07/2006, 3696654 em 13/03/07, 4760620 em 27/01/12 e 5176810 em 07/11/13, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, firma estabelecida a Rua Raimundo de Paula Batista, 98, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36770-078, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem o presente instrumento de alteração contratual, e o fazem da seguinte forma:-

I – O sócio LUCIANO FRANCISCO DURTE NEVES, cede e transfere parte de suas cotas, no valor global de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), para o sócio MARCELO DUARTE NEVES, acima qualificado.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a mesma denominação social de "**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA - ME**", e como nome de fantasia "**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**".

**CLAUSULA SEGUNDA** - O objetivo da Sociedade é Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sua sede é a Rua Raimundo de Paula Batista, 98, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36770-078.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades na data de 12/01/1995, com prazo de duração por indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital da Sociedade é R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 (Vinte e cinco mil) cotas do valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente, integralizado em moeda corrente nacional, e com a seguinte distribuição:

COTISTAS	COTAS	VALOR – R\$	%
MARCELO DUARTE NEVES	24.750	24.750,00	99
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES	250	250,00	1
	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA - ME" - COM SEDE CATAGUASES - MG - Pág. 1.**

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe somente a sócio MARCELO DUARTE NEVES, a qual assina pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio Administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º ao art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os Sócios declaram sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Cataguases -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cataguases, 25 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
- Marcelo Duarte Neves -

\_\_\_\_\_  
- Luciano Francisco Duarte Neves -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 112  
*[Assinatura]*

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/300.934-7	MGN2087258843	25/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Assinaturas]*



*[Assinatura]*  
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS 113  
*[Handwritten Signature]*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, de NIRE 3120456835-3 e protocolado sob o número 20/300.934-7 em 25/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7849497, em 26/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 09:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/300.934-7.

Página 1 de 1

*[Handwritten Signatures]*

*[Handwritten Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB 193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 114

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Av.: Santos Dumont, 380 - Tel.: (031)3235-2300 - CEP.:30111-040 - Centro - Belo Horizonte - MG

*[Assinatura]*

### CERTIDÃO DE ABERTURA DE DEPENDÊNCIA

CERTIFICO que, do processo arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4760620 em 27/01/2012, consta:

#### DADOS DA SEDE

Nome Empresarial: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME  
NIRE: 31204568353  
Endereço: RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA 98  
Bairro: CENTRO  
C.E.P: 36770-078  
Município: CATAGUASES  
UF: MG

#### DADOS DA DEPENDÊNCIA

NIRE: 31902192910  
Endereço: AVENIDA GUIDO MARLIERE 535  
Bairro: HAIDEE  
C.E.P: 36774104  
Município: CATAGUASES  
UF: MG

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, 30/01/2012.

12/022.027-0

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

*[Assinatura]*

*Handwritten signature*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- "SERRARIA BOA SORTE LTDA"**

01 (3207) 2427

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição MARCELO DUARTE NEVES, solteiro, brasileiro, carpinteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 829.878.156-20 e LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES, brasileiro, solteiro, Carpinteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-7.617.909, expedida pela SSP-MG., e CPF nº 964.353.136-87, ambos residente e domiciliado à Rua: Alfredo Paratela nº 103, Bairro Menezes em Cataguases-MG., Resolvem a constituir uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**1ª CLÁUSULA: RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIASS:** A Sociedade girará sob a Razão Social de "SERRARIA BOA SORTE LTDA" e terá sua sede à Rua Vereador Rubens Barreto- Sítio Boa Sorte- em Ubá-MG, CEP:36500000. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato. A Sociedade não possui filiais, porem poderá abri-las em qualquer parte do território Nacional, se assim convierem aos seus sócios.

**2ª CLÁUSULA- OBJETIVO SOCIAL -** O objetivo social será a SERRARIA DE MADEIRAS

**3ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL:** O Capital social da sociedade será o valor de R\$4.500,00 ( Quatro mil e quinhentos reais) divididos em 4.500 (Quatro mil e quinhentos) cotas no valor de R\$1,00 (UM) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato e assim distribuídas:

	%	R\$
-MARCELO DUARTE NEVES	50%	2.250,00
-LUCIANO FRANCISCO D. NEVES	50%	2.250,00
-TOTAL.....	100%	4.500,00



**4ª CLÁUSULA: GERÊNCIA -** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MARCELO DUARTE NEVES, no qual fará uso da Razão social somente em negócios de exclusividade de interesse da sociedade, ficando-lhes vetado o uso da Razão Social em negócio de estranhos a sociedade tais como: Endosso, Avals, Fianças: etc...


**5ª CLÁUSULA: BALANÇOS, LUCROS E PERDAS:** Anualmente será levantado um balanço geral de preferência em 31/12 de cada ano, sendo os lucros ou Prejuízos verificados e distribuídos em partes iguais entre os quotistas.

**6ª CLÁUSULAS: INDIVISIBILIDADES DOS SÓCIOS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**7ª CLÁUSULA: INÍCIO DE VIGÊNCIA - PRAZO DE DUARAÇÃO:** O início das atividades será a partir de 01/02/1995, e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

*Handwritten signatures and initials:*



ORIGINAL  
 24 3 2007

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SERRARIA BOA SORTE LTDA".

FLS. 34 117

31 02277 2423

*June*

Continuação:

7ª CLÁUSULA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS- A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º IN-Line do Decreto nº 3.708 de 10/01/1919.

8ª CLÁUSULA: FALECIMENTO DE SOCIOS- CASOS OMISSOS - O Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, equal continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, Os Casos omissos no presente instrumento de constituição serão solucionados de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10/01/1910 e outras disposições legais que forem aplicáveis.

9ª CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO: - Os sócios declaram para os efeitos de Dispoto no inciso III do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, bem como: do contido no item III do artigo 71 e no item IV do artigo 74 do Decreto nº 57.651 de 19/01/66 alterando pelo Decreto 65.400 de 13/10/69 e do && 1ª 2ª do artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/76 que não estão incurso em nenhuma dos crimes previstos em Lei que os impeção de exercerem atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cataguases-MG. 04/01/1995.

*Marcelo Duarte Neves*  
Marcelo Duarte Neves  
Nascimento: 17/05/72  
*Luciano Francisco Duarte Neves*  
Luciano Francisco Duarte Neves  
Nascimento: 06/06/73

TESTEMUNHAS:

*Marcela Helena Pussente Gomes*  
Marcela Helena Pussente Gomes

*Elisângela B. Ramos Valladares*  
ELISANGELA B. RAMOS VALLADARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/01/95  
SOB O NÚMERO 31204568353  
Prof. 942489411  
CLAU EDU MACHO  
SECRETÁRIO GERAL

*Carlos Estilho Ribas*  
Carlos Estilho Ribas  
ABVCBADO -  
OAB 47/303 - CPF 410207133-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.789/66 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/66, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número 31204568353 em 12/01/1995. Até a presente data  
 existet(m) atota) posterior(ica) registradota) conforme respectivo histórico.  
| este é o único ato registrado,  
| este é o último ato registrado,  
| este documentu é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata.  
Belo Horizonte, 16 03 /2006  
MARCOS TITO  
MARCOS TITO  
PRESIDENTE  
MARCOS TITO  
MARCOS TITO  
SECRETARIA GERAL

*24*  
*3*  
*2009*  
*Justo*  
*24*  
*3*  
*2009*  
*Justo*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

31 62207 2439

FLS. 118  
AM  
*[Handwritten signature]*

Para efeito do disposto na lei nº 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - e requerendo seu registro como microempresa, o(s) abaixo-assinado(s) declara(m), sob as penas da lei, que:

ALTERNATIVA "A" - ART. 6º: EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

1) a empresa se denomina \_\_\_\_\_ e tem sua sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_;

2) titular/sócios - nome(s) e respectiva qualificação (nacionalidade, estado civil - se solteiro, indicar a data de nascimento ou declarar se é maior de 21 anos - profissão residência, nº do documento de identidade, nome do órgão expedidor e do Estado emissor, CPF):

3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e

4) seu número de inscrição no CGC-MF é \_\_\_\_\_;

5) o volume de receita bruta anual da empresa  não excedeu, no ano anterior,  não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto, observado o disposto no art. 1º do Decreto nº 95.184, de 10/11/87, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da mencionada lei.

ALTERNATIVA "B" - ART. 7º: EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO (ato constitutivo anexo para registro)

a receita bruta anual da requerente, empresa SERRARIA BOA SORTE LTDA, com sede à RUA VEREADOR RUBENS BARRETO, S/N-SÍTIO BOA SORTE, na cidade de UBÁ-MG, não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto, observado o disposto no artigo 1º do Decreto nº 95.184, de 10/11/87, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Ubá, 04 de janeiro de 1995.

Assinatura(s) com a respectiva tradução, do(s) titular/sócios:

*Francisco Duarte Neves*  
*Francisco Duarte Neves*

CERTIDÃO  
DECLARAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO SOB O NÚMERO 31204562353, EM 12/01/95, NÃO SENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE JÁ HORIZONTAIS DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

DIVISÃO AUTENTICAÇÃO DE CTAS LIVRES

Declaração prevista nos arts. 6º e 7º da Lei nº 7.256 de 27/11/84.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 76, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certificamos a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o

número 31204562353 em 12/01/1995. Até a presente data

existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.

este é o único ato registrado.

este é o último ato registrado.

este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, de empresa de que se trata.

Belo Horizonte, 16/03/2009

*[Handwritten signature]*  
MARCOS TITO  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
MARCOS DE PAULA RAMOS  
SECRETARIA GERAL

*[Large handwritten signature]*  
24  
3/2009  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020  
REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020  
ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA - ME  
RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA, 98 - CENTRO  
CATAGUASES - MG  
CEP: 36.770-078  
TEL.: (32)3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
IE: 001023971.00-45  
E-MAIL.: ap.rosario@yahoo.com.br

FLS. 119

*Paul*

*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD161  
UD161 - MF MANHUACU



16/054.329-1

FLS. 120

*Que*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209970044

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153579925309

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

1º ONIBO MANHUACU: **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**

Telefone de Contato: (033) 3331-1790

**RFB**

A  P  P

*Out. Duda*

MANHUACU  
Local

15 Dezembro 2015  
Data

3 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

27/01/16 *Uede.*

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido Publique-se e arquite-se

Processo

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

*Viziane Oliveira Duarte*  
Vice-Presidente da Junta Empresarial  
11/00 - 1128895-7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5691068  
EM 27/01/2016.

TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME

Protocolo: 16/054.329-1

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral

JUCEMG

ugal

Vogal

OBSERVAÇÕES

AN1800045

*e*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209970044 e protocolo 160543291 - 20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gWWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL

June

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SALA 105 -  
Reconheço por semelhança a firma de (7172028181397) 13  
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
MANHUAÇU, 15 de Janeiro de 2018

Valor: R\$ 5,83

Em testemunho da verdade  
Jaqueline Simão de Souza - Escrevente Substituta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209970044 e protocolo 160543291 - 20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gWVO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 312.099.7004-4

FLS. 122  
Ame

**PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06.02.1984, natural de Caratinga (MG), filha de Carmo Ferreira Batista e de Maria das Dores Batista, residente na Rua Benedito Von Rondow, 130 – Aptª 202 – Bairro Alfa Sul – CEP 36.900-000 - Manhuaçu (MG), portadora da carteira de identidade nº MG-11.979.550, expedida pela SSPMG e do CPF nº 062.946.316-61.

**ARTHUR PRATA BREDER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31.08.1990, natural de Manhuaçu (MG), filho de José Carlos Breder e de Divina Elizabeth Prata Breder, residente na Rua Hilda Vargas Leitão, 383 – aptª 104 - Bairro Alfa Sul – CEP 36.900-000 - Manhuaçu (MG), portador da carteira de identidade nº MG-13.772.294, expedida pela PCMG em 18.06.2013 e do CPF nº 078.874.066-09.

**VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.09.1988, natural de Cataguases (MG), filho de Silvio Vieira Barbosa e de Leonia de Paula Oliveira Barbosa, residente na Rua Copacabana, 219 – Bairro Giovanini – CEP 35.170-098 – Coronel Fabriciano (MG), portador da carteira de identidade nº MG-15.511.916, expedida pela SSPMG e do CPF nº 085.527.646-01.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de : **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**, sede e foro na Rodovia BR 262, Km 38,9, nº 4901, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia - CEP 36.900-000, em Manhuaçu (MG), conforme contrato social primitivo arquivado e registrado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.099.7004-4 em 09.10.2013, Enquadramento MICROEMPRESA JUCEMG nº 5161005 em 09.10.2013, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.040.477/0001-29 e, tendo em vista interesses e da melhor forma de direito, resolvem por consentimento mútuo a efetuarem a alteração de seu contrato social, conforme abaixo:

**1.1 – CESSÃO DE QUOTAS COM AFASTAMENTO DE SÓCIO, 1.2 – ADMISSÃO DE SÓCIO  
1.3 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, 1.4 - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL e 1.5 - OBJETIVO SOCIAL**

### **1 - DA ALTERAÇÃO:**

**1.1 - CESSÃO DE QUOTAS COM AFASTAMENTO DE SÓCIOS** – Os sócios **VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA**, detentor de 6.668 quotas no valor de R\$6.668,00 e **ARTHUR PRATA BREDER**, detentor de 6.666 quotas no valor de R\$6.666,00, resolvem sair da sociedade e ceder por livre e espontânea vontade, na melhor harmonia possível, vendendo e transferindo todas as suas quotas de capital, que serão adquiridas da seguinte forma: a sócia: **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, que adquire 3.334 quotas de capital no valor de R\$3.334,00, do sócio Victor de Oliveira Barbosa em moeda corrente nacional, e a nova sócia abaixo qualificada **LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER**, que adquire as demais 3.334 quotas no valor de R\$3.334,00 do Sr. Victor de Oliveira Barbosa e adquire do Sr. Arthur Prata Breder, todas as 6.666 quotas de capital no valor de R\$6.666,00 em moeda corrente nacional. Os sócios cedentes declaram por este instrumento, haver recebido das sócias, o valor de suas cotas de capital cedidas neste ato, bem como lucros havidos até a presente data, em moeda corrente nacional, considerando-se bem pagos e satisfeitos para nada mais reclamar, agora ou em tempo futuro, sob qualquer pretexto.

**1.2 – ADMISSÃO DE SÓCIO** – Fica admitida na sociedade a partir desta data, a nova sócia Sra **LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1991, natural de Manhuaçu (MG), filha de José Carlos Moreira e de Maria Dornelas Moreira, residente na Rua Hilda Vargas Leitão, 383 - aptª 104 - Bairro Alfa Sul - CEP 36.900-000 - Manhuaçu (MG), portadora da carteira de identidade nº MG-16.499.682 expedida pela SSPMG e do CPF nº 106.771.506-10.

**1.3 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - A distribuição do capital social fica da seguinte forma:

CONTINUA FOLHA 02

Breder  
Breder  
Boba

FLS. *123*  
*June*

# TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 02

SÓCIOS	%	Nº cotas	Vr. Total
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$20.000,00

1.4 - **ADMINISTRAÇÃO SOCIAL** - A administração da sociedade obedecerá aos seguintes requisitos:

- a administração da sociedade será exercida pela sócia, **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, que poderá assinar isoladamente todos os documentos da empresa, ficando dispensada de caução, mas responderá perante a sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do Contrato Social. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, notadamente fianças, avais, abonos e endossos de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A sócia administradora caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inerentes à direção das atividades mercantis.

1.5 - **OBJETIVO SOCIAL** - A sociedade terá por objetivo operacional a atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA** de: Peças e acessórios automotivos novos, peças para máquinas pesadas, tratores, ônibus e caminhões (Cnae-f 4530-7/03); pneus (Cnae-f 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Cnae-f 4530-7/04), prestação de serviços de oficina mecânica (Cnae-f 4520-0/01), elétrica (Cnae-f 4520003), serviços de capotaria (Cnae-f 4520-0/08), e Serviços de plotagem (Cnae-f 8219901), torno e solda (Cnae-f 2539-0/01), reformas de lanternagem e pintura para veículos em geral (Cnae-f 4520-0/02), comércio varejista de lubrificantes (Cnae-f 4732-6/00), Comércio Varejista de Detergentes, Sabões e Alvejantes (Cnae-f 4789005), Comércio Varejista de Ferramentas (Cnae-f 4744-0/01), recuperação e recondicionamento de motores de veículos automotores (Cnae-f 2950-6/00), alinhamento e balanceamento de pneus (Cnae-f 4520-0/04), Serviços de borracharia para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/06), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Cnae-f 4520-0/05), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/07).

## 2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas que, face às alterações introduzidas, o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**NOME EMPRESARIAL** - A sociedade continua exercendo suas atividades sob a denominação social de **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**. Será regida pelas cláusulas e condições deste contrato e, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**OBJETIVO SOCIAL** - A sociedade terá por objetivo operacional a atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA** de: Peças e acessórios automotivos novos, peças para máquinas pesadas, tratores, ônibus e caminhões (Cnae-f 4530-7/03); pneus (Cnae-f 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Cnae-f 4530-7/04), prestação de serviços de oficina mecânica (Cnae-f 4520-0/01), elétrica (Cnae-f 4520003), serviços de capotaria (Cnae-f 4520-0/08), Serviços de plotagem (Cnae-f 8219901), torno e solda (Cnae-f 2539-0/01), reformas de lanternagem e pintura para veículos em geral (Cnae-f 4520-0/02), comércio varejista de lubrificantes (Cnae-f 4732-6/00), Comércio Varejista de Detergentes, Sabões e Alvejantes (Cnae-f 4789005), Comércio Varejista de Ferramentas (Cnae-f 4744-0/01), recuperação e recondicionamento de motores de veículos automotores (Cnae-f 2950-6/00), alinhamento e balanceamento de pneus (Cnae-f 4520-0/04).

CONTINUA FOLHA 02

*Breder* *M* *Breder* *BBB*

FLS. *124*  
*[Handwritten Signature]*

# **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**

## **1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 02

**Serviços de borracharia para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/06), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Cnae-f 4520-0/05), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/07).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**SEDE, FORO E FILIAL** - A sociedade continua com sua sede e domicílio na Rodovia BR 262, Km 38,9, nº 4901, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia - CEP 36.900-000 - na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Foro continua o da Comarca de Manhuaçu (MG), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as dúvidas e questões que possam surgir no presente Contrato Social.

A sociedade continua não possuindo filiais, sendo-lhe facultado, por deliberação dos sócios abrirem filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

### **CLÁUSULA QUARTA**

**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES** - O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado e, o seu início das atividades em 01 de agosto de 2.013.

### **CLÁUSULA QUINTA**

**CAPITAL SOCIAL** - O capital da sociedade continua de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo que já foi totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, na proporção estipulada na cláusula seguinte.

### **CLÁUSULA SEXTA**

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - A distribuição do capital social será da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº cotas	Vr. Total
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$20.000,00

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A teor do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA OITAVA**

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL** - Nos aumentos do Capital poderão ser utilizadas as reservas de Capital, de reavaliação, de lucros suspensos corrigidos monetariamente, bem como os saldos credores dos sócios em conta especial.

### **CLÁUSULA NONA**

**ADMINISTRAÇÃO SOCIAL** - A administração da sociedade obedecerá aos seguintes requisitos:

- a administração da sociedade será exercida pela sócia, **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, que poderá assinar isoladamente todos os documentos da empresa, ficando dispensada de caução, mas responderá perante a sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do Contrato Social. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, notadamente fianças, avais, abonos e endossos de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A sócia administradora caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inerentes à direção das atividades mercantis.

CONTINUA FOLHA 03

*[Handwritten Signatures]*



*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA GERAL

**TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 03

**CLÁUSULA DECIMA**

**CESSÃO DE COTAS** – A cessão de cotas obedecerá às seguintes normas:

- a) - as cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento da sociedade e dos demais sócios. A concordância destes será dada, de preferência, no próprio instrumento de alteração do contrato social valendo, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca, manifestada em instrumento a parte;
- b) - os sócios terão preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio que as quiser ceder. Para isso, fará o cedente, através da administração, a necessária comunicação escrita de sua intenção de ceder as cotas com antecedência mínima de sessenta dias, indicando preço e condições;
- c) - se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado no item anterior, fica livre ao sócio cedente ceder suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão assinado pelo cedente e cessionário, devidamente arquivado no registro do comércio, como prova plena de alteração do contrato social;
- d) - a cessão de cotas feita com a infração das normas estabelecidas nesta cláusula será ineficaz em relação à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO** – O falecimento de qualquer cotista não dissolve a sociedade, o qual continuará com o sócio remanescente;

- o pagamento dos haveres do sócio falecido se fará a quem de direito, no prazo de doze meses, a partir da data do óbito, em 04 (quatro) prestações trimestrais, acrescidas de juros à taxa anual de (06) seis por cento. A impontualidade no pagamento de quaisquer das prestações tornará exigível, imediatamente, o saldo devedor;
- a admissão da viúva e herdeiros do sócio falecido na sociedade dependerá do consentimento dos sócios remanescentes;
- a sociedade também não se dissolverá e nem entrará em liquidação seja nos casos de incapacidade civil ou falência superveniente de qualquer dos sócios ou por outro motivo que impossibilite a sua permanência na sociedade. Em qualquer das hipóteses, os haveres do sócio serão apurados e pagos a quem de direito, de conformidade com o estabelecido nesta cláusula.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

**PRÓ LABORE** – Pelo exercício da administração, a sócia-administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre as sócias.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

**EXERCÍCIO SOCIAL** – O exercício social compreende-se de (1ª) primeiro de Janeiro a (31) Trinta e um de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Patrimonial. Os sócios suportarão os prejuízos eventuais, bem como terão direito aos lucros verificados na proporção do capital de cada um ou, os lucros ficarão suspensos para posterior incorporação e aumento de capital. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o Administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS** – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, alteração do contrato social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da sociedade, pedido de Recuperação Judicial e / ou Recuperação Extra Judicial, distribuição de lucros, assim como a alienação de bens imóveis e, outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos em reunião de sócios.

Breda

Breda

CONTINUA FOLHA 04

Paula Bomfim

Paula Bomfim

FLS. *126*

# TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 04

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade só se dissolverá e entrará em liquidação pelo mútuo consenso dos sócios, em casos de falência ou impossibilidade de consecução de seus fins e/ou determinação legal. Resolvida à liquidação ou dissolução, será liquidante o sócio administrador, procedendo o liquidante de conformidade com as leis em vigor.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA  
NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e, de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os sócios declaram, **SOB AS PENAS DA LEI**, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividade Mercantil ou a administração da sociedade, conforme preceitua o art. 1.011, § 1º, do novo CC/2002.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
E, por se acharem assim, ajustados e contratados, firmam este instrumento de contrato social, em 01 (uma) via digitado e impresso, rubricado em todas as suas folhas. Também se obrigam a cumprir este contrato, em todas as suas cláusulas e condições, para todos os fins e efeitos de direito.

**MANHUAÇU (MG), 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

1º OFÍCIO MANHUAÇU *Breder*  
**PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER - SÓCIA**

1º OFÍCIO MANHUAÇU *Breder*  
**LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER - SÓCIA**

1º OFÍCIO MANHUAÇU *APL*  
**ARTHUR PRATA BREDER**

*Victor de Oliveira Barbosa*  
**VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA**

**Selo de Fiscalização**  
 06525 RXB  
 57298  
 57299  
 57300

**Simão de Souza**  
 Escrivão  
 da verificação  
 de Manhuaçu - MG

RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SALA 105 -  
 (43)30770023/0 63  
 MANHUAÇU - MG

Jaqueline Simão de Souza - Escrivão  
 Valor: R\$ 17,69

**TABELIONATO NELSON ELIZEU**  
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAÉ - MG  
 Rua Dr. Afonso Canedo, nº 90 - Centro - Telefone: (32) 3721-1828  
 E-mail: tnemuriae@gmail.com

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
 (BZY52972) VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Muriaé, 05/01/2016 10:31:09 15766

Em Testemunho da verdade

*Victor de Oliveira Barbosa*  
 Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,00

**Selo de Fiscalização**  
 52972

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME, Nire 31209970044 e protocolo 160543291 - 20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gWWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Trator CAV Serviços Ltda - ME  
CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14  
Rod. Br 262, KM 38.9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG  
Cep.: 36900-000 - Tel.:(33) 3331-7196

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

### DECLARAÇÕES

● TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, por intermédio de seu representante legal, não incorre em qualquer das condições impeditivas;

Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

● Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

MANHUAÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
CPF: 118.573.446-50



FLS. 128

*Amel.*

Trator CAV Serviços Ltda - ME  
CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14  
Rod. Br 262, KM 38.9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG  
Cep.: 36900-000 - Tel.:(33) 3331-7196

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

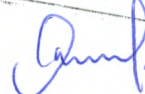
### ANEXO 02 – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 027/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANHUAÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Isaias C de Oliveira*

ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
CPF: 118.573.446-50



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.040.477/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL TRATOR CAV SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 82.19-9-01 - Fotocópias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 262	NUMERO 4901	COMPLEMENTO KM: 38,9 LOJA 1 ;	
CEP 36.900-000	BAIRRO/DISTRITO PONTE DA ALDEIA	MUNICIPIO MANHUACU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROPENACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (33) 3331-1780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 11:53:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FLS. 130  
Junt.

		
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/11/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/02/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: TRATOR CAV SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002240367.00-14	CNPJ/CPF: 19.040.477/0001-29	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR 262		NÚMERO: 4901
COMPLEMENTO: KM 389 LOJA 1,	BAIRRO: PONTE DA ALDEIA	CEP: 36900000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MANHUACU	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li><li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li></ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000432308425		





PREFEITURA DE  
**MANHUAÇU**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº.: 0011638 / 2020**

**VALIDADE: 14/01/2021**

**DADOS**

NOME/RAZAO SOCIAL: **TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME**

CNPJ: **19.040.477/0001-29**

INSC. ESTADUAL:

CUC.:           Protocolo:

**ENDEREÇO**

**RODOVIA BR 262 4901 , PONTE DA ALDEIA MANHUAÇU , MG , CEP 36900-000 .**

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado nao constar, ate esta data, debitos em seu nome relativas a tributos municipais.  
Esta certidao refere-se exclusivamente a situacao do contribuinte no ambito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO**

**Chave de Validação: 20200011638**

**Manhuaçu, 15 de Dezembro de 2020**

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - Minas Gerais / Telefone (33) 3339-2700  
[www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 132  
Quel

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATOR CAV SERVICOS LTDA  
CNPJ: 19.040.477/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:46:39 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2021.  
Código de controle da certidão: **88BE.735B.3EC0.1AFA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Guil*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 19.040.477/0001-29**Razão Social:** TRATOR CAV SERVICOS LTDA**Endereço:** ROD BR 262 4901 KM 38,9 LOJA 1 / PONTE DA ALDEIA / MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2020 a 18/12/2020**Certificação Número:** 2020111904373526564249

Informação obtida em 24/11/2020 15:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATOR CAV SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.040.477/0001-29  
Certidão n°: 30799427/2020  
Expedição: 19/11/2020, às 08:48:46  
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATOR CAV SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.040.477/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** TRATOR CAV SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 19.040.477/0001-29

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/11/2020, às 09h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3p8gz0r.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
MANHUAÇU

FLS. 136  
Guel

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRATOR CAV SERVICOS LTDA  
CNPJ: 19.040.477/0001-29

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Novembro de 2020 às 08:55

MANHUAÇU, 19 de Novembro de 2020 às 08:55

**Código de Autenticação:** 2011-1908-5516-0644-2104

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



*Handwritten signature*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos que, a empresa TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa acima citada POSSUI CAPACIDADE TECNICA PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS COMPONENTES PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS PARA TODA A LINHA AUTOMOTIVA, MOTOS, CARROS, VANS, CAMINHÕES E ONIBUS, E MAQUINAS EM GERAL, INCLUINDO LUBRIFICANTES, BATERIAS E SEUS MATERIAIS DE DESGASTE (LAMINAS E DENTES), E SERVIÇOS DE MECANICA, SISTEMAS EM GERAL PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO, RETIFICA, TORNO, SOLDA, EMBUCHAMENTO, ELETRICA, RASTREAMENTO DA PARTE ELETRICA, CAPOTARIA, VIDRACARIA, FUNILARIA E PINTURA, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCIAMENTO E ALINHAMENTO EM GERAL PARA OS MESMOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE A MESMA JÁ NOS PRESTOU OS MESMOS SERVIÇOS E PEÇAS, SEM RESTRIÇÃO, CITADAS ACIMA COM QUALIDADE, PRAZO DE ENTREGA, COM PLENA SATISFAÇÃO.

MANHUACU, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Celso Marques do Carmo*  
CELIO MARQUES DO CARMO  
CPF: 730.226.165-00  
COORDENADOR DO SETOR

SELO DE CONSULTA: DNE29167  
CODIGO DE SEGURANCA: 6814.9516.6301.1532  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: *Flora*  
Letícia Borelli Alvaranga - Escrevente Substituta  
Emitido: R\$5,46 T.J.R. \$ 1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://sais.ajmg.jus.br>

2º Tabelionato de Notas de Manhuaçu - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Manhuaçu, 10/03/2020 15:13:01 5722

LABORATORIO DE NOTAS  
MANHUACU, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAJ061987



PREFEITURA DE  
**MANHUAÇU**

*Ouvir  
para governar*

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO**

Exercício Inicial  
2013

Nº Alvará  
000038/2020

Validade: 31/12/2020

Horário:

**CONCEDIDO A:**

Razão Social: **TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME**

Nome Fantasia:

CNPJ: **19.040.477/0001-29**

Insc. Municipal: **0000048996**

CUC:

Sócio Responsável: **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**

**ENDEREÇO:**

**RODOVIA BR 262, 4901 - KM 38,9, LOJA 01., BAIRRO PONTE DA ALDEIA MANHUAÇU MG**

LAUDO AVCB: Data:

Medidas do Estabelecimento mt2 : 9,00

**ATIVIDADES:**

serviços de usinagem, tornearia e solda

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Serviços de borracharia para veículos automotores

Fotocópias

**OBSERVAÇÃO:**

Este alvará não substitui as normas da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros

**O PRESENTE ALVARA SO TEM VALIDADE PARA A FISCALIZACAO SE APRESENTADO NA SUA  
FORMA ORIGINAL, SENDO PROIBIDO A SUA EXIBICAO POR COPIA, MESMO QUE  
AUTENTICADA. QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE ALVARA.**

Chave de Validação: **001020200000489962020000038**

**Manhuaçu - MG, 09/01/2020**

Obs 1: Lei 002/2017 - Art. 46. O contribuinte é obrigado a comunicar a cessação da atividade no prazo e forma regulamentares, observado o prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Código. Parágrafo único. A anotação da cessação da atividade não implica quitação ou dispensa de pagamento de qualquer débito existente, ainda que venha a ser apurado posteriormente à declaração do contribuinte. Obs 2: Este estabelecimento deverá cumprir o horário de funcionamento constante na Lei Complementar Municipal nº 004/2017.

Art. 120. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Localização e Funcionamento em lugar visível e o exibirá a autoridade competente quando solicitado a exigir.

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
DE MANHUAÇU  
Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro - Manhuaçu - Minas Gerais / Telefone (33) 3339-2700  
[www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br)



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL****DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002240367.00-14 **CPF/CNPJ:** 19.040.477/0001-29  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** TRATOR CAV SERVICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 09/10/2013 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 09/10/2013

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 36900000 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** MANHUACU  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** PONTE DA ALDEIA  
**LOGRADOURO:** RODOVIA BR 262  
**NUMERO:** 4901  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:** KM 389 LOJA 1

**EMITIDO EM**

19/11/2020 09:08:30



Trator CAV Serviços Ltda - ME

CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14

Rod. Br 262, KM 38.9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG

Cep.: 36900-000 - Tel.:(33) 3331-7196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

**LOTE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

FLS. 140

*Jul.*

2/2

# CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - CNPJ: 13.169.585/0001-10

**VIVILYN HAGEN ANTONIO CANEDO**, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/07/1986, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Orlando Riani, nº 336, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 36052-050, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-10.722.402, expedida pela PC/MG, e CPF nº. 072.013.556-78; e

**GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1983, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Orlando Riani, nº. 336, bairro Nossa Senhora Aparecida, portador da Carteira de identidade nº. MG-12.395.353, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 064.389.106-43; únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada denominada **CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, na Rua São Domingos Sávio, nº 37, Bairro Centerário, CEP: 36045-260, com contrato social, devidamente arquivado na JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob n.º. 3120905080-8, em 28/01/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 13.169.585/0001-10, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito introduzirem as seguintes alterações, como será especificado a seguir:

**PRIMEIRA:** - Altera-se a denominação da sociedade para: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

**SEGUNDA:** - Altera-se o seu objeto social que será: Comércio Atacadista de lubrificantes em geral, hidráulicos, mecânicos, industriais e automotivos; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e máquinas agrícolas; comércio atacadista de pneus, filtros, e ferramentas automotivas em geral.

**TERCEIRA:** - Altera-se o endereço sede da empresa para: Rua Alarico de Freitas, nº 60, bairro São Tarcísio, em Juiz de Fora, MG, CEP.: 36052-080.

**QUARTA:** - Altera-se o capital social para o valor de R\$ 154.000,00:-(Cento e cinquenta e quatro Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), referente 100 quotas de capital social já existente, já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país; R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), dividido em 60 quotas de capital, da integralização de capital com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia Vivilyn Hagen Antonio Canedo; e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), dividido em 60 quotas de capital, da integralização de capital com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues.

Dessa forma, o capital da sociedade, é de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e quatro mil Reais), dividido em 220 (duzentas e vinte) quotas de valor unitário de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) cada, devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Vivilyn Hagen Antonio Canedo.....	110 quotas.....	.....R\$	77.000,00
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues...	110 quotas.....	.....R\$	77.000,00
Totais....	220 quotas.....	.....R\$	154.000,00

**QUINTA:** - A administração da sociedade caberá ao sócio Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA:** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Continua...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5459955 em 13/02/2015 da Empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, Nire 31209050808 e protocolo 151258031 - 10/02/2015. Autenticação: FE4E1517F7BF58BAA2CC8F421FFE83A0B9CF49D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/125.803-1 e o código de segurança THSJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





4/4

2ª. Alteração Contratual – Canedo Comércio e Representação Ltda – Fls. 03

14ª. ) - Fica eleito o foro de Juiz de Fora – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em uma (01) única via, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Juiz de Fora, MG, 19 de Setembro de 2014.

*Vivilyn Hagen Antonio Canedo* Vivilyn Hagen Antonio Canedo

*Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues* Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues

Testemunhas

*Maurício de A. Sell*  
Maurício de A. Sell - CI = M-4.793.356 - SSP/MG

*Janio César M. Cordêiro*  
Janio César M. Cordêiro - CI = M-7.458.265 - SSP/MG

Fls. 113  
113

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Brasil, s/nº Pq. Brasília, 2380 - Centro - Juiz de Fora, MG - Tel.: 3215-2118

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança. **GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**  
Em Teste. *de Verdade.*

EMUL 3,74 IF 1,25 RECLAMPE 25 TOTAL R\$ 3,27  
Juiz de Fora - MG, 11/02/2015 - 14:51  
FERNANDO DE ANDRADE NAIÁ - TABELIAO  
SUBSTITUTOS  
LUIZA D., R. MARTINS, MARCELO R. DE ANDRADE,  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES NACEDO  
JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização  
DECLARACÃO DE FIDELIDADE  
BUN. 78323

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Juiz de Fora - MG  
Fernando A. Maia  
TABELIAO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Alarico de Freitas, n.º 60, bairro São Tarcísio, na cidade de Juiz de Fora/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.395.353 e do CPF nº 064.389.106-43, declara, sob as penas legais, não emprega menores de **16 (dezesseis) anos**, nem emprego (anos) menores de **18 (dezoito) anos** com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, em cumprimento ao disposto no **Artigo 27, inciso V, da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1.993.**

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353

Rua Alarico de Freitas nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG  
CEP: 36.052-080 – Telefone: (32) 3226-9244  
CNPJ: 13.169.585/0001-10 – IE: 001826826.00-92  
comercial.canedo@gmail.com

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

## DECLARAÇÃO

A empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Alarico de Freitas, n.º 60, bairro São Tarcísio, na cidade de Juiz de Fora/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º MG-12.395.353 e do CPF n.º 064.389.106-43, declara, sob as penas legais, que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2020

---

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353

---

Rua Alarico de Freitas nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG  
CEP: 36.052-080 – Telefone: (32) 3226-9244  
CNPJ: 13.169.585/0001-10 – IE: 001826826.00-92  
comercial.canedo@gmail.com

FLS. 346  
*[Handwritten signature]*

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

## DECLARAÇÃO

A empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Alarico de Freitas, n.º 60, bairro São Tarcísio, na cidade de Juiz de Fora/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.395.353 e do CPF nº 064.389.106-43, declara, sob as penas legais, que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2020

---

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353



---

Rua Alarico de Freitas nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG  
CEP: 36.052-080 – Telefone: (32) 3226-9244  
CNPJ: 13.169.585/0001-10 – IE: 001826826.00-92  
comercial.canedo@gmail.com



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.169.585/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALARICO DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.052-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO TARCISIO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.CANEDO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 3226-9244</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2020 às 11:24:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001826826.00-92

CNPJ/CPF: 13.169.585/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALARICO DE FREITAS

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO TARCISIO

CEP: 36052080

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000425383590



PREFEITURA DE  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

## SF/Subsecretaria de Receita

FLS. *[Handwritten Signature]*

PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
000004/7672	003698/2020	30/03/2021	43/890513-0
NOME DO REQUERENTE		CPF DO REQUERENTE	
GLAUBER FELIPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES		064.389.106-43	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	IDENTIDADE
13.169.585/0001-10	-----
NOME/RAZÃO SOCIAL	
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	

FINALIDADE
PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES
<p>***** ***** ***** ***** *****</p>

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

*[Handwritten Signature]*  
SERGIO RICARDO CORTES BERG

JUIZ DE FORA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.  
Emitido por: sberg

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

✓

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juiz.de.fora.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93640210209170996018



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 93640210209170996018-1  
Data: 02/10/2020 12:22:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39541-AD57;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

FLS. 150  
*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 10:33:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93640210209170996018-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901356aac02d71cbfeaa0aa84a4b3ca5f2bf3b9814463c06c4ebf9a28a55302cf4e44e668929edb3bf915e1a3a9d96c3c97e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. 151  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 13.169.585/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:22 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **5746.F55E.B813.3E91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

FLS. 102  
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.169.585/0001-10  
**Razão Social:** CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBERIFICANTES LTDA ME  
**Endereço:** R ALARICO DE FREITAS 60 / SAO TARCISIO / JUIZ DE FORA / MG / 36052-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2020 a 01/01/2021

**Certificação Número:** 2020120303531912873496

Informação obtida em 11/12/2020 18:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 153  
Página 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.169.585/0001-10  
Certidão n°: 32223607/2020  
Expedição: 07/12/2020, às 15:41:20  
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.169.585/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

FLS. 154

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 13.169.585/0001-10

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Novembro de 2020 às 14:00

JUIZ DE FORA, 23 de Novembro de 2020 às 14:00

**Código de Autenticação:** 2011-2314-0003-0506-3724

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como *indício* de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 155  
que

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atesto que a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME**, CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Alarico de Freitas, 60, Bairro: São Tarclsio, na cidade de Juiz de Fora, Estado de MG, vem executando o fornecimento de óleos lubrificantes para a frota do município de Mar de Espanha, tendo cumprido todas as obrigações assumidas, executando os fornecimentos com profissionalismo e presteza. Não constam registros e fatos desabonadores em seu desfavor.

Mar de Espanha, 20 de fevereiro de 2020.

  
Rafael de Souza Lani  
Diretor de Licitações  
Portaria n.º 152/2019  
Mar de Espanha - MG

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha  
Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro  
Mar de Espanha-MG

Maria Aurora de  
Diretor de C  
Portaria n.º 155/20  
Mar de Espanha - MG

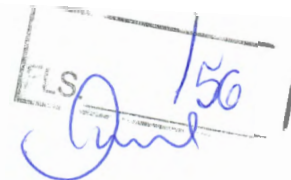
  
Maria Aurora de Rezende Silva  
Diretor de Compras  
Portaria n.º 168/2016  
Mar de Espanha - MG







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA - MG  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 93640705201622570554-1; Data: 07/05/2020 16:29:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74107-4MOP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,95  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título:   
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 13:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93640705201622570554-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ccaf50d499b4c8fbfdbda2cc0f099c2ac8f4210a1670875068bddf7f5f21436c04e668929edb3bf915e1a3a9d96c3c97e




Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



**CANEDO**

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

MUNICIPA L DE PALMA

PRESENCIAL Nº 027/2020

PE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

169.585/0001-10

E: (32) 3226-9244

E-MAIL: comercial.canedo@gmail.com

FLS.

157

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Trator CAV Serviços Ltda - ME  
CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14  
Rod. Br 262, KM 38.9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG  
Cep.: 36904-380 Caixa Posta 142 - Tel.:(33) 3331-7196  
Email: tratorcav@gmail.com



PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020

A EMPRESA TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME, COM SEDE À ROD. BR 262 KM 38.9 - LOJA 01 - PONTE DA ALDEIA - MANHUAÇU/MG, COM CNPJ 19.040.477/0001-29, TELEFONE 33 3331-7196, PROPOŃHO OS PREÇOS EM ANEXO INDICADOS PARA DISPUTA NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO:

FLS. 158  
*[Handwritten signature]*

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS AO CORRETO FORNECIMENTO DO SERVIÇO ESTAO INCLUSOS NO PREÇO.

DECLARAMOS ESTAR CIENTE DE TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E DOS ANEXOS E QUE MANTEREI QUITE, CASO VENCEDOR, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES

MANHUAÇU, 16 de DEZEMBRO de 2020.

*Isaias C de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
CPF: 118.573.446-50

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten checkmark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 TRATOR CAV SERVICOS LTDA

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
123	GRAXA PARA ROLAMENTOS	UNIDADE	10	397,9400	3.979,40	GRAX
	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 BALDE 10KG					
1365	ESTOPA AZUL	KILO	60	14,3300	859,80	AMF
1367	OLEO 10W40 GASOLINA	VIDRO	130	18,7100	2.432,30	LUCHETI
8986	FLUIDO DE FREIOS DOT 3.500ML	GARRAFAO	100	12,8700	1.287,00	RADINAQ
8987	FLUIDO DE FREIOS DOT 4.500ML	GARRAFAO	180	15,3200	2.757,60	RADINAQ
8989	OLEO 15W40 DIESEL 20L	BALDE	50	336,8800	16.844,00	LUCHETI

OLEO SAE 15 W 40 API CI -4 BALDE 20L

*Muel Cal*

*[Signature]*

==== continua =====

página 1

159  
*[Signature]*  
 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 TRATOR CAV SERVICOS LTDA

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
8991	OLEO CAIXA DE MARCHA 90 - 20L	BALDE	35	389,4400	13.630,40	LUCHETI
8996	OLEO SIST. HIDRAULICO 68 - 20L	BALDE	30	264,0700	7.922,10	DULUB
10580	OLEO 20 W 50 CAIXA CAMBIO	LITRO	200	18,0800	3.616,00	LUCHETI
2086	GRAXA	PECA	20	190,0800	3.801,60	JOCLE
	GRAXA CHASSI BALDE 10 KG					
5749	DESINGRIPANTE	PECA	50	8,3400	417,00	RADINAQ
5758	OLEO ATF	LITRO	200	29,7000	5.940,00	LUCHETI
3774	OLEO DIFERENCIAL	UNIDADE	50	425,6200	21.281,00	LUCHETI

OLEO DIFERENCIAL 85W 140 API GL-5 GALAO 20L

==== continua =====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 LS

*mais C de a...*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 TRATOR CAV SERVICOS LTDA

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
6409	OLEO SINTETICO 5W40	UNIDADE	370	22,4300	8.299,10	LUCHETI
10581	OLEO SAE 90 MINERAL LHM BD 20L	BALDE	30	390,5300	11.715,90	LUCHETI
10582	OLEO 90 MINERAL API BD 20L	BALDE	30	390,5300	11.715,90	LUCHETI
10583	OLEO SEMI SINTETICO 15 W 40 SL	LITRO	300	18,0500	5.415,00	LUCHETI
10584	OLEO TRANSMISSAO WBF SAE80 20L	BALDE	30	331,2200	9.936,60	GT OIL
10585	<u>FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO</u>	LITRO	200	15,3200	3.064,00	RADINAQ

FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICACAO VEICULO  
 AUTOMOTIVO, CARACTERISTA ADICIONAIS DO DOT 4 LT

*mod e de com*




161  
 Duil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 TRATOR CAV SERVICOS LTDA

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10587	OLEO WBF 100 - BALDE 20L	BALDE	30	325,3800	9.761,40	LUCHETI
10588	LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL	LITRO	370	30,0300	11.111,10	GT OIL
	LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR DIESEL SINTETICO					
10590	LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SEMI	LITRO	370	30,0300	11.111,10	GT OIL
	LUBRIFICANTE 5W30 MOTO DIESEL SEMI SINTETICO					
10591	OLEO TRANSMISSAO 10W30 BD 20LT	BALDE	30	325,3800	9.761,40	LUCHETI
10592	OLEC 75W80 - BALDE 20L	BALDE	30	394,0200	11.820,60	LUCHETI

Valor total da proposta: R\$ 188.480,30

17715956585

Código de validação

Validade da proposta 60 dias.

*manis c d*

FLS. *Kal*  
*Que*

*[Handwritten signature]*

FLS.

FLS.

163  
Paul

  
TRATORCAV

Trator CAV Serviços Ltda - ME  
CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14  
Rod. Br 262, KM 38,9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG  
Cep.: 36900-000 - Tel.:(33) 3331-7196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de PALMA -MG

FLS. 164

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Razão Social: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 13.169.585/0001-10

Logradouro: Rua Alarico de Freitas, n.º 60

Bairro: São Tarcísio

CEP: 36.052-080

TEL: (32) 3226-9244

Cidade: Juiz de Fora -MG

E-mail: [comercial.canedo@gmail.com](mailto:comercial.canedo@gmail.com)

Conta para Pagamento: Banco do Brasil

Ag: 24-8

Conta Corrente: 134100-6

Item	Quant	UN	Descrição dos produtos	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	20	BD	graxa para chassi 2 - balde 10kg	DULUB	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
02	10	BD	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 - balde 10 kg	INGRAX	R\$ 401,95	R\$ 4.019,50
03	100	UN	Fluido de Freio DOT 4 - 500ml	HI TECH	R\$ 20,63	R\$ 2.063,00
04	50	BD	Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros	MEGA	R\$ 324,85	R\$ 16.242,50
05	200	LT	Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio )	MEGA	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00
06	30	BD	Óleo 68 Hidráulico - balde 20L	MEGA	R\$ 266,73	R\$ 8.001,90
07	30	BD	Óleo Sae 90 Mineral LHM - Balde 20L	MEGA	R\$ 267,77	R\$ 8.033,10
08	30	BD	Óleo 90 Mineral API - Balde 20L	MEGA	R\$ 267,77	R\$ 8.033,10
09	300	LT	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	MEGA	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00
10	30	BD	Óleo de Transmissão wBF SAE 80 - Balde 20L	MEGA	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
11	200	LT	Óleo ATF Tipo A	MEGA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
12	50	BD	Óleo sae 15 w 40 API CI-4 - Balde 20L	MEGA	R\$ 263,37	R\$ 13.168,50
14	180	UN	Fluido de Freios dot 3 - 500ML	HI TECH	R\$ 17,45	R\$ 3.141,00
15	200	LT	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4 - Lt	HI TECH	R\$ 41,26	R\$ 8.252,00
16	130	LT	Óleo 10 w 40 gasolina - Lt	MEGA	R\$ 18,89	R\$ 2.455,70
17	370	LT	Óleo Sintético 5 w 40 - Lt	MEGA	R\$ 19,26	R\$ 7.126,20
18	35	BD	Óleo Caixa de marcha 90 - Galão 20L	MEGA	R\$ 252,50	R\$ 8.837,50
19	30	BD	Óleo WBF 100 - Balde 20L	MEGA	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
20	370	LT	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Sintetico	INGRAX	R\$ 41,10	R\$ 15.207,00

Rua Alarico de Freitas nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG  
CEP: 36.052-080 – Telefone: (32) 3226-9244  
CNPJ: 13.169.585/0001-10 – IE: 001826826.00-92  
[comercial.canedo@gmail.com](mailto:comercial.canedo@gmail.com)

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

21	370	LT	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Semi Sintetico	INGRAX	R\$ 41,10	R\$ 15.207,00
23	30	BD	Oleo de Transmissão 10W30 - Balde 20L	MEGA	R\$ 234,20	R\$ 7.026,00

TOTAL: R\$ 161.030,00 ( CENTO E SESENTA E UM MIL E TRINTA REAIS . )

FLS 105  
Quil

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que, para os descontos propostos, foram considerados todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.  
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas no Edital.

JUIZ DE FORA, 16 DE DEZEMBRO 2020.

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353

13.169.585/0001-10  
CANEDO DISTRIBUIDORA DE  
LUBRIFICANTES LTDA  
RUA ALARICO DE FREITAS 60  
SÃO TARCÍSIO - CEP: 36052-060  
JUIZ DE FORA - MG

Rua Alarico de Freitas nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG  
CEP: 36.052-080 – Telefone: (32) 3226-9244  
CNPJ: 13.169.585/0001-10 – IE: 001826826.00-92  
comercial.canedo@gmail.com

**CANEDO**  
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

MUNICIPA L DE PALMA

OPRESENCIAL N° 027/2020

OPPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SA: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

3.169.585/0001-10

ONE: (32) 3226-9244

E-MAIL: comercial.canedo@gmail.com

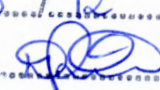
FLS 166

Due



FLS. 167

Jane

CONFERE COM O ORIGINAL  
PALMA, 16/12/2020  
ASS: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIROS  
CARTEIRA NACIONAL DE BRASILEIROS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1913740052

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1913740052

MINAS GERAIS

Nome: GEDICIONIR AMARAL PAIM


DOC IDENTIDADE / CPF EMISSOR UF: 6053948474 SRP TR

CPF: 677.827.360-72 DATA NASCIMENTO: 13/12/1974

FILIAÇÃO: LECODORO BORGES PAIM  
GENOLI AMARAL PAIM

PERMISSÃO: ACC: CATIAS: AB

Nº REGISTRO: 00549588633 VALIDADE: 16/09/2024 1ª EMISSÃO: 05/12/1994

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 19/09/2013

ASSINATURA DO SUPERVISOR:  Kleyerson Almeida  
Diretor DETRAN/MG 99361914980  
MG562552456





2

*Amel*

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2020.

**PROCURAÇÃO**

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede à Rua Alarico de Freitas, n.º 60, bairro São Tarcisio, cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 13.169.585/0001-10, neste ato representada por seu representante legal **GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Orlando Riani, n.º 336, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Juiz de Fora- MG, nomeia e constitui o **Sr. GEDIONIR AMARAL PAIM**, portador da cédula de identidade n.º 6053948474 SSP RS e CPF n.º 677.827.360-72, residente a Rua Américo Lobo, n.º 2028, Bairro, Juiz de Fora/MG, a quem nomeamos e conferimos para representar-nos em todas as modalidades de licitações e outras transações com Empresas Privadas ou Públicas, podendo RETIRAR EDITAIS, FORNECER COTAÇÕES, PARTICIPAR DE PREGÃO PRESENCIAL/ ELETRÔNICO/ CARTA CONVITE E TOMADA DE PREÇOS, OFERTAR LANCES, ASSINAR ATAS, PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EM NOME DA EMPRESA, CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, e compromissos, referentes às transações que forem adjudicadas à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que terá validade até 31 de dezembro de 2026.

*Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues*

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353

*Amel*

CONFERE COM O ORIGINAL  
PALMA, 16 de 12, 2020  
ASS: *Amel*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE PRÁTICA  
Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de  
GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES  
em testemunho da varda de Juiz de Fora, 17/11/2020  
SELO DE CONSULTA: ED736631  
CODIGO DE SEGURANÇA: 3456 8858 2826 2178  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: LARISSA PINTO REIS CABRAL  
ESCRIVENTE  
E-mail: R6 5 48 -TJFJ R6 1 70 -ISSQN: R60 27 - Valor final: R\$7 46  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



*2*

109  
Jul  
24

# CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – CNPJ: 13.169.585/0001-10

**VIVILYN HAGEN ANTONIO CANEDO**, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/07/1986, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Orlando Riani, nº 336, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 36052-050, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-10.722.402, expedida pela PC/MG, e CPF nº. 072.013.556-78; e

**GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1983, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Orlando Riani, nº. 336, bairro Nossa Senhora Aparecida, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.395.353, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 064.389.106-43; únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada denominada **CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, na Rua São Domingos Sávio, nº 37, Bairro Centenário, CEP: 36045-260, com contrato social, devidamente arquivado na JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob n.º. 3120905080-8, em 28/01/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 13.169.585/0001-10, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito introduzirem as seguintes alterações, como será especificado a seguir:

**PRIMEIRA:** - Altera-se a denominação da sociedade para: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

**SEGUNDA:** - Altera-se o seu objeto social que será: Comércio Atacadista de lubrificantes em geral, hidráulicos, mecânicos, industriais e automotivos; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e máquinas agrícolas; comércio atacadista de pneus, filtros, e ferramentas automotivas em geral.

**TERCEIRA:** - Altera-se o endereço sede da empresa para: Rua Alarico de Freitas, nº 60, bairro São Tarcsio, em Juiz de Fora, MG, CEP.: 36052-080.

**QUARTA:** - Altera-se o capital social para o valor de R\$ 154.000,00:-(Cento e cinquenta e quatro Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), referente 100 quotas de capital já existente, já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país; R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), dividido em 60 quotas de capital, da integralização de capital com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia Vivilyn Hagen Antonio Canedo; e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), dividido em 60 quotas de capital, da integralização de capital com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues.

Dessa forma, o capital da sociedade, é de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e quatro mil Reais), dividido em 220 (duzentas e vinte) quotas de valor unitário de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) cada, devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Vivilyn Hagen Antonio Canedo.....	110 quotas.....	.....R\$	77.000,00
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues...	110 quotas.....	.....R\$	77.000,00
Totais....	220 quotas.....	.....R\$	154.000,00

**QUINTA:** - A administração da sociedade caberá ao sócio Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA:** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.:

Continua...

*(Handwritten signatures)*



*(Handwritten mark)*

100  
June  
3/24

## 2ª. Alteração Contratual – Canedo Comércio e Representação Ltda - Fls. 02

1ª.) – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

2ª.) – A sociedade tem sua com sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, Rua Alarico de Freitas, nº 60, bairro São Tarcísio, CEP.: 36052-080.

3ª.) – O objetivo social é Comércio Atacadista de lubrificantes em geral, hidráulicos, mecânicos, industriais e automotivos; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e máquinas agrícolas; comércio atacadista de pneus, filtros, e ferramentas automotivas em geral.

4ª.) – O capital social registrado pelo valor de 154.000,00 (Cento e Cinquenta e quatro mil Reais), dividido em 220 (duzentas e vinte) quotas de valor unitário de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) cada, devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Vivilyn Hagen Antonio Canedo.....	110 quotas.....	.....R\$	77.000,00
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues...	110 quotas.....	.....R\$	77.000,00
Totais....	220 quotas.....	.....R\$	154.000,00

5ª.) – A administração da sociedade caberá ao sócio Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª.) – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Dezembro de 2010, e seu prazo é indeterminado.

7ª.) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª.) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª.) – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª.) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª.) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª.) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua....

*June*

*4/4*

2ª. Alteração Contratual - Canedo Comércio e Representação Ltda - Fls. 03

14ª. ) - Fica eleito o foro de Juiz de Fora - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em uma (01) única via, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Juiz de Fora, MG, 19 de Setembro de 2014.

*Vivilyn Hagen Antonio Canedo* Vivilyn Hagen Antonio Canedo

*Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues* Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues

Testemunhas

*Maurício de A. Sell* - CI = M-6.793.356 - SSP/MG

*Junio César M. Cordêiro* - CI = M-7.458.265 - SSP/MG

Prof. Juv. MAIA

TABELIONATO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
 Av. Brasil, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel: 3215-3118

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, **GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**, da verdade.

Em Teste. *de Almeida*

EMUL 3,74 IF 1,25 RECLAMPED 25 TOTAL R\$ 5,27  
 Juiz de Fora - MG, 11/02/2015 - 14:51  
 FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO  
 SUBSTITUTOS  
 LUIZA D. B. MARTINS e MARCELO R. DE ANDRADE  
 CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO  
 JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BUN 78323

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Juiz de Fora - MG  
 Fernando A. Maia  
 TABELIAO

*[Handwritten signatures]*

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Alarico de Freitas, n.º 60, bairro São Tarcísio, na cidade de Juiz de Fora/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.395.353 e do CPF nº 064.389.106-43, declara, sob as penas da lei, que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02.

**Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.**

13.169.585/0001-10  
CANEDO DISTRIBUIDORA DE  
LUBRIFICANTES LTDA  
RUA ALARICO DE FREITAS 60  
SÃO TARCÍSIO - CEP 36052-080  
JUIZ DE FORA - MG

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2020.

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353

Rua Alarico de Freitas nº 60 - Bairro São Tarcísio - Juiz de Fora - MG

CEP: 36.052-080 - Telefone: (32) 3226-9244

CNPJ: 13.169.585/0001-10 - IE: 001826826.00-92

comercial.canedo@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120905080-8	13.169.585/0001-10	28/01/2011	22/12/2010

Endereço Completo:

RUA ALARICO DE FREITAS 60 - BAIRRO SAO TARCISIO CEP 36052-080 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES EM GERAL, HIDRAULICOS, MECNICOS, INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, E MAQUINAS AGRICOLAS  
 COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS, FILTROS, E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS EM GERAL.

Capital Social: R\$ 154.000,00 CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 154.000,00 CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>MICRO EMPRESA</b> (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração <b>INDETERMINADO</b>
--	---	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
064.389.106-43	GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 77.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
072.013.556-78	VIVILYN HAGEN ANTONIO CANEDO	xxxxxxx	R\$ 77.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/02/2015

Número: 5459955

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES\_ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CANEDO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	xxxxxxx	5459955	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001956023 e visualize a certidão)



20/559.348-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CIS. 179  
Duel

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela


Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2020 14:53

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001956023 e visualize a certidão)



20/559.348-8



Data da consulta: 09/11/2020 11:07:05

FLS. 175  
v. Jund

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.169.585/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

# CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A Empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Alarico de Freitas, n.º 60, bairro São Tarcísio, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ n.º 13.169.585/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n.º MG-12.395.353 e do CPF n.º. 064.389.106-43, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2020

---

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues  
Sócio - Administrador  
CPF: 064.389.106-43 / RG: MG-12.395.353



---

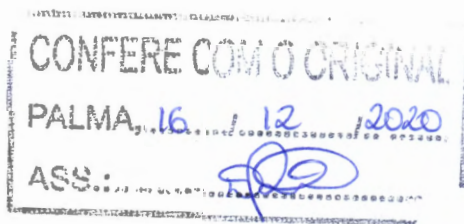
Rua Alarico de Freitas n.º 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG  
CEP: 36.052-080 – Telefone: (32) 3226-9244  
CNPJ: 13.169.585/0001-10 – IE: 001826826.00-92  
comercial.canedo@gmail.com

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

A TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede à RODOVIA BR 262 KM 38.9 – LOJA 01 – PONTE DA ALDEIA – MANHUACU/MG, neste ato representada pelo Sra. PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER, RG: MG-11.979.550, CPF: 062.946.316-61, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, RESIDENTE À RUA BENEDITO VON RONDOW, ALFA SUL - MANHUAÇU – MG, nomeia.e constitui seu Procurador o Senhor ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA, RG: MG-18.226.064, CPF: 118.573.446-50, Nacionalidade BRASILEIRO, Estado Civil CASADO a quem confere amplos e gerais poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante em licitação, com poderes para assinar quaisquer documentos e propostas em nome do outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir ou apresentar recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar contratos, substabelecer esta em outrem todos os poderes acima mencionados, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE: 19/09/2029

MANHUACU, 19 DE SETEMBRO DE 2019.



[Signature]

PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER  
CPF: 062.946.316-61

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Luiz Cerqueira - 217 - Centro - Manhuaçu/MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER

[Signature]



[Signature]

Dou Fé. Substituta - Jaqueline Simão de Souza  
Data/Hora da utilização: 19/09/2019 16:20:39  
EMOL.: R\$ 5,30 TFJ.: R\$ 1,65 ISS: R\$ 0,25 TOTAL: R\$ 7,20

FLS 178  
June

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG18226064 SSP MG

CPF 118.573.446-50 DATA NASCIMENTO 17/11/1991

INSCRIÇÃO  
JAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
MARIA AMBROZINA  
ORLANDO

EMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO 04986377994 VALIDADE 24/02/2020 1ª HABILITAÇÃO 13/07/2010

OBSERVAÇÕES

*Isaias C. de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANHUACU, MG DATA EMISSÃO 27/03/2015

*Andrea Vacchiano*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
40494072648  
MG468678387

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1080757554

PROIBIDO PLASTIFICAR 1080757554

CONFERE COM O ORIGINAL  
PALMA, 16 / 12 / 2020  
ASS: *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 179



JUCEMG - UD161  
 UD161 - MF MANHUACU

16/054.329-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209970044

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153579925309

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

1º ONIBO MANHUACU **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**  
 Assinatura: *Patricia Breder*

Telefone de Contato: (033) 3331-1790

MANHUACU  
Local

15 Dezembro 2015  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO  NÃO

Responsável

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

27.01.16  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Viziane Oliveira Duarte  
 Diretora de Gestão e Reg. Empresarial  
 144-50 - 1124895-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5691068  
 EM 27/01/2016.

TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME

Protocolo: 16/054.329-1

JUCEMG

Legal

Vogal

OBSERVAÇÕES

ANL800045



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209970044 e protocolo 160543291-20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gVWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

FLS. 110  
Jan.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SALA 105 -  
Reconheço por semelhança a firma de (7172020181397) 13  
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
MANHUAÇU, 15 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 5,83

em testemunho da verdade  
Jaqueline Simão de Souza - Escrevente Substituta



*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209970044 e protocolo 160543291 - 20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gWVO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

FLS. 181  
*[Handwritten Signature]*

**TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 312.099.7004-4**

**PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06.02.1984, natural de Caratinga (MG), filha de Carmo Ferreira Batista e de Maria das Dores Batista, residente na Rua Benedito Von Rondow, 130 - Aptº 202 - Bairro Alfa Sul - CEP 36.900-000 - Manhuaçu (MG), portadora da carteira de identidade nº MG-11.979.550, expedida pela SSPMG e do CPF nº 062.946.316-61.

**ARTHUR PRATA BREDER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31.08.1990, natural de Manhuaçu (MG), filho de José Carlos Breder e de Divina Elizabeth Prata Breder, residente na Rua Hilda Vargas Leitão, 383 - aptº 104 - Bairro Alfa Sul - CEP 36.900-000 - Manhuaçu (MG), portador da carteira de identidade nº MG-13.772.294, expedida pela PCMG em 18.06.2013 e do CPF nº 078.874.066-09.

**VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.09.1988, natural de Cataguases (MG), filho de Silvio Vieira Barbosa e de Leonia de Paula Oliveira Barbosa, residente na Rua Copacabana, 219 - Bairro Giovanini - CEP 35.170-098 - Coronel Fabriciano (MG), portador da carteira de identidade nº MG-15.511.916, expedida pela SSPMG e do CPF nº 085.527.646-01.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de : **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**, sede e foro na Rodovia BR 262, Km 38,9, nº 4901, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia - CEP 36.900-000, em Manhuaçu (MG), conforme contrato social primitivo arquivado e registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.099.7004-4 em 09.10.2013, Enquadramento MICROEMPRESA JUCEMG nº 5161005 em 09.10.2013, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.040.477/0001-29 e, tendo em vista interesses e da melhor forma de direito, resolvem por consentimento mútuo a efetuarem a alteração de seu contrato social, conforme abaixo:

**1.1 - CESSÃO DE QUOTAS COM AFASTAMENTO DE SÓCIO, 1.2 - ADMISSÃO DE SÓCIO  
1.3 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, 1.4 - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL e 1.5 - OBJETIVO SOCIAL**

**1 - DA ALTERAÇÃO:**

**1.1 - CESSÃO DE QUOTAS COM AFASTAMENTO DE SÓCIOS** - Os sócios **VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA**, detentor de 6.668 quotas no valor de R\$6.668,00 e **ARTHUR PRATA BREDER**, detentor de 6.666 quotas no valor de R\$6.666,00, resolvem sair da sociedade e ceder por livre e espontânea vontade, na melhor harmonia possível, vendendo e transferindo todas as suas quotas de capital, que serão adquiridas da seguinte forma: a sócia: **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, que adquire 3.334 quotas de capital no valor de R\$3.334,00, do sócio Victor de Oliveira Barbosa em moeda corrente nacional, e a nova sócia abaixo qualificada **LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER**, que adquire as demais 3.334 quotas no valor de R\$3.334,00 do Sr. Victor de Oliveira Barbosa e adquire do Sr. Arthur Prata Breder, todas as 6.666 quotas de capital no valor de R\$6.666,00 em moeda corrente nacional. Os sócios cedentes declaram por este instrumento, haver recebido das sócias, o valor de suas cotas de capital cedidas neste ato, bem como lucros havidos até a presente data, em moeda corrente nacional, considerando-se bem pagos e satisfeitos para nada mais reclamar, agora ou em tempo futuro, sob qualquer pretexto.

**1.2 - ADMISSÃO DE SÓCIO** - Fica admitida na sociedade a partir desta data, a nova sócia Sra **LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1991, natural de Manhuaçu (MG), filha de José Carlos Moreira e de Maria Dornelas Moreira, residente na Rua Hilda Vargas Leitão, 383 - aptº 104 - Bairro Alfa Sul - CEP 36.900-000 - Manhuaçu (MG), portadora da carteira de identidade nº MG-16.499.682 expedida pela SSPMG e do CPF nº 106.771.506-10.

**1.3 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - A distribuição do capital social fica da seguinte forma:

**CONTINUA FOLHA 02**

*[Handwritten signatures of Patricia Ferreira Batista Breder, Arthur Prata Breder, Victor de Oliveira Barbosa, and Lorainé Dornelas Moreira Breder]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME, Nire 31209970044 e protocolo 160543291 - 20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gWWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

FLS. 182  
Dre

# TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 02

SÓCIOS	%	Nº cotas	Vr. Total
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$20.000,00

1.4 - **ADMINISTRAÇÃO SOCIAL** - A administração da sociedade obedecerá aos seguintes requisitos:

- a administração da sociedade será exercida pela sócia, **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, que poderá assinar isoladamente todos os documentos da empresa, ficando dispensada de caução, mas responderá perante a sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do Contrato Social. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, notadamente fianças, avais, abonos e endossos de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A sócia administradora caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inerentes à direção das atividades mercantis.

1.5 - **OBJETIVO SOCIAL** - A sociedade terá por objetivo operacional a atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA** de: Peças e acessórios automotivos novos, peças para máquinas pesadas, tratores, ônibus e caminhões (Cnae-f 4530-7/03); pneus (Cnae-f 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Cnae-f 4530-7/04), prestação de serviços de oficina mecânica Cnae-f 4520-0/01, elétrica (Cnae-f 4520003), serviços de capotaria (Cnae-f 4520-0/08), e Serviços de plotagem (Cnae-f 8219901), torno e solda (Cnae-f 2539-0/01), reformas de lanternagem e pintura para veículos em geral (Cnae-f 4520-0/02), comércio varejista de lubrificantes (Cnae-f 4732-6/00), Comércio Varejista de Detergentes, Sabões e Alvejantes (Cnae-f 4789005), Comércio Varejista de Ferramentas (Cnae-f 4744-0/01), recuperação e recondição de motores de veículos automotores (Cnae-f 2950-6/00), alinhamento e balanceamento de pneus (Cnae-f 4520-0/04), Serviços de borracharia para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/06), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Cnae-f 4520-0/05), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/07).

## 2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas que, face às alterações introduzidas, o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**NOME EMPRESARIAL** - A sociedade continua exercendo suas atividades sob a denominação social de **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**. Será regida pelas cláusulas e condições deste contrato e, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**OBJETIVO SOCIAL** - A sociedade terá por objetivo operacional a atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA** de: Peças e acessórios automotivos novos, peças para máquinas pesadas, tratores, ônibus e caminhões (Cnae-f 4530-7/03); pneus (Cnae-f 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Cnae-f 4530-7/04), prestação de serviços de oficina mecânica Cnae-f 4520-0/01, elétrica (Cnae-f 4520003), serviços de capotaria (Cnae-f 4520-0/08), Serviços de plotagem (Cnae-f 8219901), torno e solda (Cnae-f 2539-0/01), reformas de lanternagem e pintura para veículos em geral (Cnae-f 4520-0/02), comércio varejista de lubrificantes (Cnae-f 4732-6/00), Comércio Varejista de Detergentes, Sabões e Alvejantes (Cnae-f 4789005), Comércio Varejista de Ferramentas (Cnae-f 4744-0/01), recuperação e recondição de motores de veículos automotores (Cnae-f 2950-6/00), alinhamento e balanceamento de pneus (Cnae-f 4520-0/04),

CONTINUA FOLHA 02





FLS. 183  
*[Handwritten signature]*

# **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**

## **1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 02

Serviços de borracharia para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/06), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Cnae-f 4520-0/05), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Cnae-f 4520-0/07).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**SEDE, FORO E FILIAL** - A sociedade continua com sua sede e domicílio na Rodovia BR 262, Km 38,9, nº 4901, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia - CEP 36.900-000 - na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Foro continua o da Comarca de Manhuaçu (MG), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as dúvidas e questões que possam surgir no presente Contrato Social.

A sociedade continua não possuindo filiais, sendo-lhe facultado, por deliberação dos sócios abrirem filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

### **CLÁUSULA QUARTA**

**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES** - O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado e, o seu início das atividades em 01 de agosto de 2.013.

### **CLÁUSULA QUINTA**

**CAPITAL SOCIAL** - O capital da sociedade continua de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo que já foi totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, na proporção estipulada na cláusula seguinte.

### **CLÁUSULA SEXTA**

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - A distribuição do capital social será da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº cotas	Vr. Total
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
LORAINE DORNELAS MOREIRA BREDER	50	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$20.000,00

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A teor do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA OITAVA**

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL** - Nos aumentos do Capital poderão ser utilizadas as reservas de Capital, de reavaliação, de lucros suspensos corrigidos monetariamente, bem como os saldos credores dos sócios em conta especial.

### **CLÁUSULA NONA**

**ADMINISTRAÇÃO SOCIAL** - A administração da sociedade obedecerá aos seguintes requisitos:

- a administração da sociedade será exercida pela sócia, **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, que poderá assinar isoladamente todos os documentos da empresa, ficando dispensada de caução, mas responderá perante a sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do Contrato Social. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, notadamente fianças, avais, abonos e endossos de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A sócia administradora caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inerentes à direção das atividades mercantis.

CONTINUA FOLHA 03

*[Handwritten signatures of Patricia Ferreira Batista Breder and Lorraine Dornelas Moreira Breder]*



*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

FLS 

# **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**

## **1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 03

### **CLÁUSULA DECIMA**

**CESSÃO DE COTAS** – A cessão de cotas obedecerá às seguintes normas:

a) - as cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento da sociedade e dos demais sócios. A concordância destes será dada, de preferência, no próprio instrumento de alteração do contrato social valendo, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca, manifestada em instrumento a parte;

b) - os sócios terão preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio que as quiser ceder. Para isso, fará o cedente, através da administração, a necessária comunicação escrita de sua intenção de ceder as cotas com antecedência mínima de sessenta dias, indicando preço e condições;

c) - se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado no item anterior, fica livre ao sócio cedente ceder suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão assinado pelo cedente e cessionário, devidamente arquivado no registro do comércio, como prova plena de alteração do contrato social;

d) - a cessão de cotas feita com a infração das normas estabelecidas nesta cláusula será ineficaz em relação à sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO** – O falecimento de qualquer cotista não dissolve a sociedade, o qual continuará com o sócio remanescente;

- o pagamento dos haveres do sócio falecido se fará a quem de direito, no prazo de doze meses, a partir da data do óbito, em 04 (quatro) prestações trimestrais, acrescidas de juros à taxa anual de (06) seis por cento. A impontualidade no pagamento de quaisquer das prestações tornará exigível, imediatamente, o saldo devedor;

- a admissão da viúva e herdeiros do sócio falecido na sociedade dependerá do consentimento dos sócios remanescentes;

- a sociedade também não se dissolverá e nem entrará em liquidação seja nos casos de incapacidade civil ou falência superveniente de qualquer dos sócios ou por outro motivo que impossibilite a sua permanência na sociedade. Em qualquer das hipóteses, os haveres do sócio serão apurados e pagos a quem de direito, de conformidade com o estabelecido nesta cláusula.

### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

**PRÓ LABORE** – Pelo exercício da administração, a sócia-administradora terá

direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre as sócias.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

**EXERCÍCIO SOCIAL** – O exercício social compreende-se de (1ª) primeiro de

Janeiro a (31) Trinta e um de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Patrimonial. Os sócios suportarão os prejuízos eventuais, bem como terão direito aos lucros verificados na proporção do capital de cada um ou, os lucros ficarão suspensos para posterior incorporação e aumento de capital. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o Administrador quando for o caso.

### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS** – As deliberações relativas à aprovação das contas

dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, alteração do contrato social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da sociedade, pedido de Recuperação Judicial e / ou Recuperação Extra Judicial, distribuição de lucros, assim como a alienação de bens imóveis e, outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos em reunião de sócios.

CONTINUA FOLHA 04



  
SECRETARIA GERAL

FLS. 185  
Amil

# TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 04

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade só se dissolverá e entrará em liquidação pelo mútuo consenso dos sócios, em casos de falência ou impossibilidade de consecução de seus fins e/ou determinação legal. Resolvida à liquidação ou dissolução, será liquidante o sócio administrador, procedendo o liquidante de conformidade com as leis em vigor.

### CLÁUSULA DECIMA SEXTA

**NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e, de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os sócios declaram, **SOB AS PENAS DA LEI**, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividade Mercantil ou a administração da sociedade, conforme preceitua o art. 1.011, § 1º, do novo CC/2002.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

E, por se acharem assim, ajustados e contratados, firmam este instrumento de contrato social, em 01 (uma) via digitado e impresso, rubricado em todas as suas folhas. Também se obrigam a cumprir este contrato, em todas as suas cláusulas e condições, para todos os fins e efeitos de direito.

MANHUAÇU (MG), 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

1º OFÍCIO  
MANHUAÇU

*Breder*

PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER - SÓCIA

1º OFÍCIO  
MANHUAÇU

*Breder*

LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER - SÓCIA

1º OFÍCIO  
MANHUAÇU

*Prata*

ARTHUR PRATA BREDER

*Victor de Oliveira Barbosa*

VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA

Selo de Fiscalização  
Cartório de Notas  
RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SALA 105 -  
(63) 3637083780 63  
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER, LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER, ARTHUR PRATA  
da verdade  
Escritório  
de Souza  
Simão  
Jaqueline Simão de Souza - Escrevente Substituída  
Valor: R\$ 17,49

### TABELIONATO NELSON ELIZEU

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAE - MG  
Rua Dr. Afonso Canedo, nº 90 - Centro - Telefone: (32) 3721-1828  
E-mail: tnemuriae@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

(BZYS2972) VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA

Muriae, 05/01/2016 10:41:09 15766

Em Testemunho

Emol.: R\$4,20

Rec.: R\$0,00

Selo de Fiscalização  
Cartório de Notas  
RUA LUIZ CERQUEIRA 217 - SALA 105 -  
(63) 3637083780 63  
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER, LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER, ARTHUR PRATA  
da verdade  
Escritório  
de Souza  
Simão  
Jaqueline Simão de Souza - Escrevente Substituída  
Valor: R\$ 17,49

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as firmas de  
PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER, LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER, ARTHUR PRATA  
BREDER

as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia, em 05/01/2016  
MANHUAÇU, 14 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 17,49



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5691068 em 27/01/2016 da Empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME, Nie 31209970/044 e protocolo 160543291 - 20/01/2016. Autenticação: D2DED45AF857888CE8BC7815B71355BB3E81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/054.329-1 e o código de segurança gVWVO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL



FLS. 186  
*[Handwritten signature]*

Trator CAV Serviços Ltda - ME  
CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14  
Rod. Br 262, KM 38.9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG  
Cep.: 36900-000 - Tel.:(33) 3331-7196

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

**ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 027/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANHUAÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Isaias C de Oliveira*

ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
CPF: 118.573.446-50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten checkmark]*



FLS. 187  
Juni

Trator CAV Serviços Ltda - ME  
CNPJ: 19.040.477/0001-29- INSC. EST.: 002.240.367.00-14  
Rod. Br 262, KM 38.9 - Loja 01 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG  
Cep.: 36900-000 - Tel.:(33) 3331-7196

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

### DECLARAÇÕES

TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, por intermédio de seu representante legal, não incorre em qualquer das condições impeditivas;

Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

MANHUAÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Isaias C de Oliveira*

ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO  
CPF: 118.573.446-50



*Handwritten signature*

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120997004-4	19.040.477/0001-29	09/10/2013	01/08/2013

Endereço Completo:

RODOVIA BR 262 4901 KM: 38.9 LOJA 1 ; - BAIRRO PONTE DA ALDEIA CEP 36900-000 - MANHUACU/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE: PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PECAS PARA MAQUINAS PESADAS, TRATORES, ONIBUS E CAMINHOS, PNEUS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTACAO DE SERVICOS DE OFICINA MECANICA, ELETRICA, SERVICOS DE CAPOTARIA, SERVICOS DE PLOTAGEM, TORNO E SOLDA, REFORMAS DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEICULOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, SABOES E ALVEJANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, RECUPERACAO E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
106.771.506-10	LORAINÉ DORNELAS MOREIRA BREDER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO
062.946.316-61	PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2019

Número: 7261668

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2020 14:40

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002528368 e visualize a certidão)



20/71.546-0

*Handwritten signatures*

*Handwritten mark*

June

Data da consulta: 19/11/2020 09:02:37

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.040.477/0001-29

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRATOR CAV SERVICOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2013**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

## + Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

**ANSRCL-ME**

Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda - ME  
R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro  
Cataguases-MG, Cep 36770-078  
Telefones: (32) 3421-7326  
CNPJ: 00.539.264/0001-18  
IE: 0010239710045

FLS. 190  
Duarte.

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, com sede na R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro, Cataguases-MG, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Marcelo Duarte Neves, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-5.946.958, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 829.878.156-20, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 027/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cataguases - MG, 14 de DEZEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA

CNPJ: 00.539.264/0001-18

**Marcelo Duarte Neves**

**Sócio Gerente**

**RG: M-5.946.958-SSPMG - CPFMF: 829.878.156-20**




ANSRCL-ME

Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda - ME  
R. Raimundo de Paula Batista 98 - Cento  
Cataguases-MG, Cep 36770-078  
Telefones: (32) 3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
IE: 0010239710045

FLS.

191

*Que*



## ANEXO III

### CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Pelo presente instrumento, a empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, com sede na R. Raimundo de Paula Batista 98 - Centro, Cataguases-MG, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Marcelo Duarte Neves, credencia o mesmo Sr Marcelo Duarte Neves, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-5.946.958, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 829.878.156-20, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Processo Licitatório nº 061/2020 - Pregão Presencial nº 027/2020 - Registro de Preços nº 022/2020 da Prefeitura Municipal de Palma-MG, em especial para formular lances verbais, interpor recursos ou deles desistir, requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da EMPRESA, assinar propostas comerciais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso. Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente processo licitatório, nos termos do artigo 4º VII da Lei 10.520/2002, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital, desta forma, da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cataguases - MG, 14 de DEZEMBRO de 2020.

*OFICIO*  
*Marcelo Duarte Neves*  
\_\_\_\_\_  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA

CNPJ: 00.539.264/0001-18

Marcelo Duarte Neves

Sócio Gerente

RG: M-5.946.958-SSPMG - CPFMEF: 829.878.156-20

*Q* *Q* *✓*

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"SERRARIA BOA SORTE LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Alfredo Paratela 103, 2º Andar, Jardim Bandeirantes I, Cataguases-MG, CEP 36773-092, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.352.136-87, tem entre si, justo e contratado a alteração de uma sociedade empresária limitada, denominada **"SERRARIA BOA SORTE LTDA-ME"**, com sede na Rua Vereador Rubéns Barreto, Sítio Boa Sorte, Ubá/MG, Cep.: 36.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, a qual continuará a reger-se nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e Legislação Complementar a espécie e sob cláusulas e condições a seguir descritas:

1- Por a sociedade não ter feito nenhuma alteração nos últimos 10 (dez) anos e nem registro de Comunicado de Funcionamento em tempo hábil, teve seu registro baixado de forma administrativa, conforme determina o artigo 60º, da Lei 8934/94.

Desta forma, vem através da presente alteração, requerer a sua reativação nos termos do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 72, do DNRC.

2- A sociedade passará a girar sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".


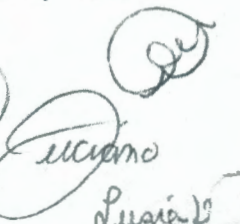
3- A sede da sociedade transfere-se para a Rua Nogueira Neves 228, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-070.

4- O objetivo da sociedade passa a ser o de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e o comércio de Graxas e Óleos Lubrificantes para Veículos Automotores.

5- A administração da sociedade passará a ser exercida pelos dois sócios.

6- O capital social que era de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, fica

1

  
  
Luciano  
Duarte

AUMENTADO para R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sendo o aumento totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", e com sede na Rua Nogueira Neves 228, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-070, e o foro é a Comarca de Cataguases-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e o comércio de Graxas e Óleos Lubrificantes para Veículos Automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando Serpa levantado o balanço patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados são distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

MARCELO DUARTE NEVES.....	12.500 quotas.....	R\$ 12.500,00
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES.....	12.500 quotas.....	R\$ 12.500,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim.

Cataguases,(MG), 01 de junho de 2006.

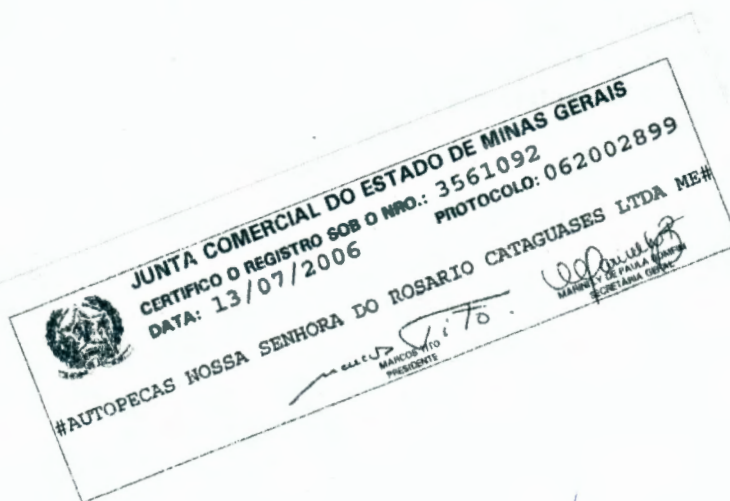
*Marcelo Duarte Neves*  
MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 – SSP-MG

*Luciano Francisco Duarte Neves*  
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 – SSP-MG

TESTEMUNHAS:

*Luiza das Graças Duarte Neves*  
LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF: 424.062.776-15  
RG.: M-2.594.049 – SSP-MG

*Letícia Duarte Neves*  
LETÍCIA DUARTE NEVES  
CPF-MF: 062.334.426-21  
RG.: M-13.296.101 – SSP-MG



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*196*  
*Quel*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo principal da sociedade continua sendo o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, acrescido ainda das seguintes atividades secundárias: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; manutenção e reparação mecânica e elétrica de automóveis, e, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade continua exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, **permanece sem alteração** e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES.....</b>	<b>12.500</b>	<b>quotas.....</b>	<b>R\$</b>
<b>12.500,00</b>			
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES.....</b>	<b>12.500</b>	<b>quotas.....</b>	<b>R\$</b>
<b>12.500,00</b>			

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures and a large blue checkmark]*

*[Handwritten mark]*


**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).


E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim.


Cataguases, (MG), 1 de fevereiro de 2007.

  
 MARCELO DUARTE NEVES  
 CPF-MF.: 829.878.156-20  
 RG.: M-5.946.958 - SSP-MG

  
 LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
 CPF-MF.: 964.353.136-87  
 RG.: M-7.617.909 - SSP-MG

TESTEMUNHAS:

  
 LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
 CPF-MF.: 424.062.776-15  
 RG.: M-2.594.049 - SSP-MG

  
 LETICIA DUARTE NEVES  
 CPF-MF.: 062.334.426-21  
 RG.: M-13.296.101 - SSP-MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3696654  
 DATA: 13/03/2007 PROTOCOLO: 070291535

#AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME#

MARCO VITO  
 PRESIDENTE

MAURÍCY DE PAULA GOMES  
 SECRETÁRIA GERAL

*One*

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Vargem Alegre 745, Jardim Santa Cristina, Cataguases-MG, CEP 36770-408, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**, CNPJ da Matriz 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista 98 Centro, Cataguases/MG, Cep 36770-078, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, Protocolo nº 942489811, Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006, sob o nº 3561092, Protocolo nº 062002899, e, Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/03/2007 sob o nº 3696654, Protocolo nº 070291535, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos promoverem a presente alteração, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL** – Os sócios acima discriminados resolvem em comum acordo abrir uma filial, a partir de **1 de agosto de 2011**, com as mesmas atividades da Matriz e sem destaque de Capital para esta Filial, e terá como endereço à Avenida Guido Marliere 535, Haidee, Cataguases/MG, Cep 36774-104.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que gira sob a denominação social de **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME"**, passa a girar sob a denominação social de **AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA** com o nome fantasia de **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO"**, e sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078, e o foro continuará o da Comarca de Cataguases-MG.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**3ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo principal da sociedade continua sendo o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, acrescido ainda das seguintes atividades secundárias: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; manutenção e reparação mecânica e elétrica de automóveis, e, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade continua exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece sem alteração e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES</b> .....	12.500 quotas.....	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES</b> ....	12.500 quotas.....	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.



*One*

**3ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das duas testemunhas.

Cataguases, (MG), 1 de agosto de 2011.

*Marcelo Duarte Neves*  
MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 - SSP-MG

*Luciano Francisco Duarte Neves*  
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 - SSP-MG

TESTEMUNHAS:

*Luiza das Graças Duarte Neves*  
LUÍZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 424.062.776-15  
RG.: M-2.594.049 - SSP-MG

*Letícia Duarte Neves*  
LETÍCIA DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 062.334.426-21  
RG.: M-13.296.101 - SSP-MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4760620  
EM 27/01/2012  
#AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME#  
PROTOCOLO: 12/022.027-0  
AEO855927  
JUCEMG

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten checkmark]*


**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Vargem Alegre 745, Jardim Santa Cristina, Cataguases-MG, CEP 36770-408, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**, CNPJ da Matriz 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista 98 Centro, Cataguases/MG, Cep 36770-078, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, **Primeira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006, sob o nº 3561092, **Segunda Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/03/2007 sob o nº 3696654, **Terceira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 27/01/2012 sob o nº 4760620, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos promoverem a presente alteração, conforme cláusulas a seguir:

**I – O objetivo da sociedade passa a ser o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - 4530-7/05; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - 4541-2/05; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - 4731-8/00; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - 4530-7/04; Comércio varejista de lubrificantes - 4732-6/00; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 4520-0/01; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - 4520-0/02; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - 4520-0/03; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - 4520-0/04; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/05; Serviços de borracharia para veículos automotores - 4520-0/06; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - 4520-0/07; Serviços de capotaria - 4520-0/08; Serviços de reboque de veículos - 5229-0/02.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", e sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078, O foro eleito é o da Comarca de Cataguases-MG.



**4ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda -ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade possui uma filial na Avenida Guido Marliere 535, Haidee, Cataguases/MG, Cep 36774-104, com o mesmo objetivo da matriz, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 3190219291-0 e CNPJ nº 00.539.264/0002-07.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **4530-7/03**; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - **4530-7/05**; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - **4541-2/05**; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - **4731-8/00**; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - **4530-7/04**; Comércio varejista de lubrificantes - **4732-6/00**; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - **4520-0/01**; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - **4520-0/02**; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - **4520-0/03**; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - **4520-0/04**; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores **4520-0/05**; Serviços de borracharia para veículos automotores - **4520-0/06**; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - **4520-0/07**; Serviços de capotaria - **4520-0/08**; Serviços de reboque de Veículos - **5229-0/02**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª Alteração Contratual – Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda -ME

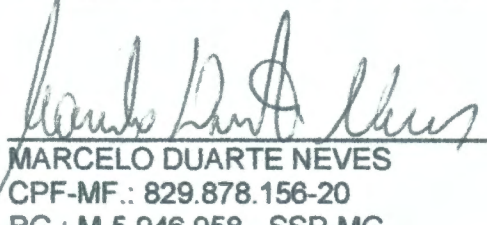
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

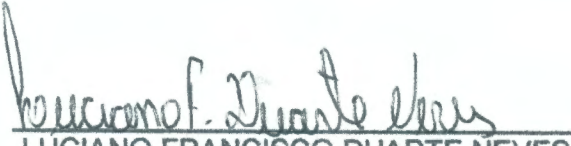
**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).


E por estarem justos e contratados firmam, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das duas testemunhas.


Cataguases,(MG), 1 de junho de 2013.

  
MARCELO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 829.878.156-20  
RG.: M-5.946.958 - SSP-MG

  
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 964.353.136-87  
RG.: M-7.617.909 - SSP-MG

TESTEMUNHAS:

  
LUZIA DAS GRAÇAS DUARTE NEVES  
CPF-MF.: 424.062.776-15  
RG.: M-2.594.049 - SSP-MG

  
LETÍCIA DUARTE NEVES DE ALMEIDA  
CPF-MF.: 062.334.426-21  
RG.: M-13.296.101 - SSP-MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5176810  
EM 07/11/2013  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME#

PROTOCOLO: 13/819.847-1

  
SECRETÁRIA GERAL

860894754

JUCEMG





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **PLS. 202**  
*One*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31204568353</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173509960847

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**CATAGUASES**  
Local

**22 Fevereiro 2017**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  _____/_____/_____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

203

*Paula*

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/119.312-1	J173509960847	19/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA LIMITADA  
 "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME"**

Por este Instrumento Particular de **Alteração de Contrato Social**, que entre si fazem, **MARCELO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça Antônio dos Passos 14, Menezes, Cataguases-MG, CEP 36773-088, nascido em 17/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, CPF nº 829.878.156-20 e **LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Vargem Alegre 745, Jardim Santa Cristina, Cataguases-MG, CEP 36770-408, nascido em 06/06/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSP-MG, CPF nº 964.353.136-87, ambos representados neste ato por sua procuradora **LUCILENE GOMES FURTADO**, brasileira, solteira, nascida em 16/01/1965, empresária, portadora da CI nº MG-4.059.447-PC-MG e CPF nº 530.449.756-20, residente na Rua Oscar Vidal 446, apto, 306, bairro Centro em Juiz de Fora –MG – CEP 36.016-290 únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME**", CNPJ da Matriz **00.539.264/0001-18**, com sede à **Rua Raimundo de Paula Batista 98 Centro, Cataguases/MG, Cep 36770-078**, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12/01/1995, sob o nº 31204568353, **Primeira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/07/2006, sob o nº 3561092, **Segunda Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 13/03/2007 sob o nº 3696654, **Terceira Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 27/01/2012 sob o nº 4760620, **Quarta Alteração Contratual** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 07/11/2013 sob o nº 5176810, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos promoverem a presente alteração, conforme cláusulas a seguir:

I – Fica extinta, nesta data, a filial situada na Avenida Guido Marliere, nº 535, Haidee, Cataguases – MG, CEP 36.774-104, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 3190219291-0 e CNPJ nº 00.539.264/0002-07.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA -ME", com o nome fantasia de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", e sede na Rua Raimundo de Paula Batista 98, Centro, Cataguases-MG, CEP 36770-078, O foro eleito é o da Comarca de Cataguases-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Paula*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade continua com o seu prazo de duração indeterminado, sendo o término do exercício social sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial, sendo que os lucro ou prejuízos apurados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios que assinam em conjunto ou isoladamente os documentos de negócios normais da sociedade, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como Endossos, Avais, Fianças e outros. Cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, e o valor das retiradas são deliberadas pelos sócios, sempre em conjunto, respeitando a legislação do Imposto de Renda, pelos serviços executados na empresa, os sócios ficarão dispensados de prestarem caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídas entre os quotistas:

<b>MARCELO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES</b>	12.500 quotas	<b>R\$ 12.500,00</b>

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, permanecendo em vigor o contrato social a sua alteração. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade serão intransferíveis, não podendo ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem justos e contratados firmam a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

CATAGUASES, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINAM DIGITALMENTE: MARCELO DUARTE NEVES e LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES, ambos representados neste ato por sua procuradora LUCILENE GOMES FURTADO.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. *206*  
*Jul.*

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/119.312-1	J173509960847	19/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*

Página 1 de 1

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, de nire 3120456835-3 e protocolado sob o número 17/119.312-1 em 20/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6231898, em 24/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.449.756-20	LUCILENE GOMES FURTADO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6231898 em 24/02/2017 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 171193121 - 20/02/2017. Autenticação: C327ED48FE4F7B9A31C3C5D23DFE3A86CDAED5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/119.312-1 e o código de segurança XMJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 209  
*Paula Bomfim*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204568353

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2087258843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CATAGUASES  
Local

25 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Paula Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. *210*

*Paula*

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/300.934-7	MGN2087258843	25/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Paula*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

Fls. 21  
Chue

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA - ME" – COM SEDE EM CATAGUASES – MG.**

Os abaixo assinados, MARCELO DUARTE NEVES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF nº 829.878.156-20, residente a Praça Antônio dos Passos, 14, Bairro Menezes, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36773-088 e LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.617.909, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF nº 964.353.136-87, residente a Av. Vargem Alegre, 745, Jardim Santa Cristina, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36.770-408, - únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA-ME", constituída por instrumento particular de 12.01.95, registrada na JUCEMG sob o nº 31204568353, enquadrada como microempresa no ato de sua constituição, já alterado na mesma Junta sob os nº 3561092 em 13/07/2006, 3696654 em 13/03/07, 4760620 em 27/01/12 e 5176810 em 07/11/13, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.264/0001-18, firma estabelecida a Rua Raimundo de Paula Batista, 98, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36770-078, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem o presente instrumento de alteração contratual, e o fazem da seguinte forma:-

I – O sócio LUCIANO FRANCISCO DURTE NEVES, cede e transfere parte de suas cotas, no valor global de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), para o sócio MARCELO DUARTE NEVES, acima qualificado.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a mesma denominação social de "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA - ME", e como nome de fantasia "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

**CLAUSULA SEGUNDA** - O objetivo da Sociedade é Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sua sede é a Rua Raimundo de Paula Batista, 98, Centro, nesta cidade de Cataguases-MG, CEP: 36770-078.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades na data de 12/01/1995, com prazo de duração por indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital da Sociedade é R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 (Vinte e cinco mil) cotas do valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente, integralizado em moeda corrente nacional, e com a seguinte distribuição:

COTISTAS	COTAS	VALOR – R\$	%
MARCELO DUARTE NEVES	24.750	24.750,00	99
LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES	250	250,00	1
	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA - ME" - COM SEDE CATAGUASES - MG - Pág. 1.**

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe somente a sócio MARCELO DUARTE NEVES, a qual assina pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio Administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º ao art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os Sócios declaram sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Cataguases -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cataguases, 25 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
- Marcelo Duarte Neves -

\_\_\_\_\_  
- Luciano Francisco Duarte Neves -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 132-A

*Jul*

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/300.934-7	MGN2087258843	25/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

*[Assinatura]*  
SECRETARIA-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, de NIRE 3120456835-3 e protocolado sob o número 20/300.934-7 em 25/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7849497, em 26/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES
964.353.136-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 09:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/300.934-7.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



*Assinatura manuscrita*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de maio de 2020

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7849497 em 26/05/2020 da Empresa AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME, Nire 31204568353 e protocolo 203009347 - 25/05/2020. Autenticação: 4AA2CDB193D45DCE9AC741524977F75721B7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/300.934-7 e o código de segurança 7NWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

*[Handwritten signature]*



## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Av.: Santos Dumont, 380 - Tel.:(031)3235-2300 - CEP.:30111-040 - Centro - Belo Horizonte - MG

### CERTIDÃO DE ABERTURA DE DEPENDÊNCIA

CERTIFICO que, do processo arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4760620 em 27/01/2012, consta:

#### DADOS DA SEDE

Nome Empresarial: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME  
NIRE: 31204568353  
Endereço: RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA 98  
Bairro: CENTRO  
C.E.P: 36770-078  
Município: CATAGUASES  
UF: MG

#### DADOS DA DEPENDÊNCIA

NIRE: 31902192910  
Endereço: AVENIDA GUIDO MARLIERE 535  
Bairro: HAIDEE  
C.E.P: 36774104  
Município: CATAGUASES  
UF: MG

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, 30/01/2012.

12/022.027-0

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA MONTINI  
SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FLS. 216  
Juel

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- "SERRARIA BOA SORTE LTDA"**

02 (32) 2437

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição MARCELO DUARTE NEVES, solteiro, brasileiro, carpinteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.958, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 829.878.156-20 e LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES, brasileiro, solteiro, Carpinteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-7.617.909, expedida pela SSP-MG., e CPF nº 964.353.136-87, ambos residente e domiciliado à Rua: Alfredo, Paratela nº 103, Bairro Mezzes em Cataguases-MG., Resolvem a constituir uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**1ª CLÁUSULA: RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIASS:** A Sociedade girará sob a Razão Social de "SERRARIA BOA SORTE LTDA" e terá sua sede à Rua Vereador Rubens Barreto- Sítio Boa Sorte- em Ubá-MG, CEP:36500000. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato. A Sociedade não possui filiais, porem poderá abri-las em qualquer parte do território Nacional, se assim convierem aos seus sócios.

**2ª CLÁUSULA- OBJETIVO SOCIAL -** O objetivo social será a SERRARIA DE MADEIRAS

**3ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL:** O Capital social da sociedade será o valor de R\$4.500,00 ( Quatro mil e quinhentos reais) divididos em 4.500 (Quatro mil e quinhentos) cotas no valor de R\$1,00 (UM) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato e assim distribuídas:

	%	R\$
-MARCELO DUARTE NEVES	50%	2.250,00
-LUCIANO FRANCISCO D. NEVES	50%	2.250,00
-TOTAL.....	100%	4.500,00

**4ª CLÁUSULA: GERÊNCIA -** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MARCELO DUARTE NEVES, no qual fará uso da Razão social somente em negócios de exclusividade de interesse da sociedade, ficando-lhes vetado o uso de Razão Social em negócio de estranhos a sociedade tais como: Endosso, Avais, Fianças: etc...

**5ª CLÁUSULA: BALANÇOS, LUCROS E PERDAS:** Anualmente será levantado um balanço geral de preferência em 31/12 de cada ano, sendo os lucros ou Prejuízos verificados e distribuídos em partes iguais entre os quotistas.

**6ª CLÁUSULAS: INDIVISIBILIDADES DOS SÓCIOS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**7ª CLÁUSULA: INÍCIO DE VIGÊNCIA - PRAZO DE DUARAÇÃO:** O início das atividades será a partir de 01/02/1995, e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials: Marcelo Duarte Neves, Luciano Francisco D. Neves, and several other illegible signatures.

Arquivo Geral Prefeitura de

ORIGINAL

24 3 2007

Juel

Handwritten initials and marks at the bottom of the document.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SERRARIA BOA SORTE LTDA".**

31 022 77 2423

Continuação:

**7ª CLÁUSULA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.** A Responsabilidade dos sócios é limitada e importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º IN-Line do Decreto nº 3.708 de 10/01/1919.

**8ª CLÁUSULA: FALECIMENTO DE SOCIOS- CASOS OMISSOS** - O Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, Os Casos omissos no presente instrumento de constituição serão solucionados de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10/01/1910 e outras disposições legais que forem aplicáveis.

**9ª CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO:** - Os sócios declaram para os efeitos de Disposto no inciso III do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, bem como: do contido no item III do artigo 71 e no item IV do artigo 74 do Decreto nº 57.651 de 19/01/66 alterando pelo Decreto 65.400 de 13/10/69 e do && 1ª e 2ª do artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/76 que não estão incurso em nenhuma dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cataguases-MG. 04/01/1995.

*Marcelo Duarte Neves*  
Marcelo Duarte Neves  
Nascimento: 17/05/72

*Luciano Francisco Duarte Neves*  
Luciano Francisco Duarte Neves  
Nascimento: 06/06/73

TESTEMUNHAS:

*Marcia Helena Pussente Gomes*  
Marcia Helena Pussente Gomes

nulo *Luciano Francisco Duarte Neves*

*ELISANGELA B. RAMOS VALLADARES*  
ELISANGELA B. RAMOS VALLADARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 12/01/95  
SOB O NÚMERO 31204568353  
Prof. 942489811  
CÍDULO COM FOLHETO SECRETÁRIO GERAL

*Carlos Estilho Ribas*  
Carlos Estilho Ribas  
ADVOGADO -  
OAB 47303 - CPF 410007133-40



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.789/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número 31204568353 em 12/01/1995. Até a presente data  
[ ] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.  
[ ] este é o único ato registrado.  
[ ] este é o último ato registrado.  
[ ] este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa de que se trata.

Belo Horizonte, 16/03/2006

*Marcos Vinícius*  
MARCOS VINÍCIUS  
PRESIDENTE

*Paula Sáfari*  
PAULA SÁFARI  
SECRETÁRIA GERAL

24 / 3 / 2009  
*Austro*

FLS. *218*

A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

31 02297 2439

Para efeito do disposto na Lei nº 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - e requerendo seu registro como microempresa, o(s) abaixo-assinado(s) declara(m), sob as penas da lei, que:

ALTERNATIVA "A" - ART. 69: EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

- 1) a empresa se denomina \_\_\_\_\_ e tem sua sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_;
- 2) titular/sócios - nome(s) e respectiva qualificação (nacionalidade, estado civil - se solteiro, indicar a data de nascimento ou declarar se é maior de 21 anos - profissão residência, nº do documento de identidade, nome do órgão expedidor e do Estado emissor, CPF):
- 3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e
- 4) seu número de inscrição no CGC-MF é \_\_\_\_\_;
- 5) o volume de receita bruta anual da empresa  não excederá, no ano anterior,  não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto, observado o disposto no art. 1º do Decreto nº 95.184, de 10/11/87, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da mencionada lei.

ALTERNATIVA "B" - ART. 79: EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO (ato constitutivo anexo para registro)

a receita bruta anual da requerente, empresa SERRARIA BOA SORTE LTDA, com sede à RUA VEREADOR RUBENS BARRETO, S/N-SÍTIO BOA SORTE, na cidade de UBÁ-MG, não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto, observado o disposto no artigo 1º do Decreto nº 95.184, de 10/11/87, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Ubá, 04 de janeiro de 1995.

Assinatura(s) com a respectiva tradução, do(s) titular/sócios:

*a Manoel Duarte Neves.  
e Francisco Duarte Neves.*

CERTIDÃO  
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO SOB O NÚMERO 31204568353, EM 12/01/95, NÃO SENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE NEM HORIZONTALMENTE.

DIVISÃO AUTENTICAÇÃO DE CTOS LIVRS

Declaração prevista nos arts. 6º e 7º da Lei nº 7.256 de 27/11/84 - estatuto da microempresa.

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número 31204568353 em 12/01/1995. Até a presente data:  
 existem ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.  
 este é o único ato registrado.  
 este é o último ato registrado.  
 este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata.

Belo Horizonte, 16/03/2006

MARCOS TITO  
PRESIDENTE

MARCELO DE PAULA RAMFEL  
SECRETÁRIO GERAL

24  
3 2009  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
 MARCELO DUARTE NEVES

DOC IDENTIFICAD / ORG. EMISSOR UF  
 M5946058 SEP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 829.878.156-20 17/05/1972

FAMILIA  
 GUSTAVO GOUVEIA NEVES  
 LUCIA DAS GRACAS  
 DUARTE NEVES

PROFISSAO RACAO CATARATA  
 [Redacted] [Redacted] 230

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO  
 01310583192 04/07/2021 10/10/1990

OBSERVAC/AS

*[Handwritten signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CATAGUASES, MG 05/07/2016

José Otacilio Silva Neto  
 Diretor DETRAN/MG 93877781616  
 M2495597759

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1287589151

MODIFICADO PLASTIFICAR  
 1287589151

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten checkmark]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120456835-3	00.539.264/0001-18	12/01/1995	01/02/1995

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA 98 - BAIRRO CENTRO CEP 36770-078 - CATAGUASES/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	964.353.138-87	LUCIANO FRANCISCO DUARTE NEVES	xxxxxxx	R\$ 250,00	SOCIO
	829.878.156-20	MARCELO DUARTE NEVES	xxxxxxx	R\$ 24.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 26/05/2020	Número: 7849497
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	3561092	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERRARIA BOA SORTE LTDA -ME				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002731790 e visualize a certidão)



20/762.269-8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2020 10:15

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002731790 e visualize a certidão)



20/762.269-8

Página 2 de 2

FLS

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020  
CREDENCIAMENTO  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA - ME  
RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA, 98 - CENTRO  
CATAGUASES - MG  
CEP: 36.770-078  
TEL.: (32)3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
IE: 001023971.00-45  
E-MAIL.: ap.rosario@yahoo.com.br

# ANSRCL-ME

Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda - ME  
R. Raimundo de Paula Batista 98 - Cento  
Cataguases-MG, Cep 36770-078  
Telefones: (32) 3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
I.E: 001023971.00-45  
E-MAIL: [ap.rosario@yahoo.com.br](mailto:ap.rosario@yahoo.com.br)

FLS. 223

*And*

## REPRESENTANTE

Marcelo Duarte Neves, domiciliado a Praça Antônio dos Passos, Nº 14, Bairro Menezes, casado, empresário dono da Empresa Autopeças Nossa Senhora do Rosário Cataguases Ltda, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-5.946.958, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 829.878.156-20.

## ANEXO IV

### PROPOSTA COMERCIAL

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	graxa para chassi 2 - balde 10kg	BD	20	168,00	3.360,00	UNI
2	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 - balde 10 kg	BD	10	350,00	3.500,00	LUBRIMOTORS
3	Fluido de Freio DOT 42 - 500ml	UN	180	16,50	2.970,00	POWERBRILL
4	Óleo para diferencial 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros	BD	50	485,00	24.250,00	LUBRAX
5	Óleo 20 W 50 (caixa de Cambio )	LT	200	21,00	4.200,00	LUBRIMOTORS
6	Óleo 68 Hidráulico - balde 20L	BD	30	322,00	9.660,00	LUBRIMOTORS
7	Óleo Sae 90 Mineral LHM - Balde 20L	BD	30	390,00	11.700,00	LUBRIMOTORS
8	Óleo 90 Mineral API - Balde 20L	BD	30	390,00	11.700,00	LUBRIMOTORS
9	Óleo Semi Sintético 15 w 40 SL	LT	300	22,00	6.600,00	LUBRIMOTORS
10	Óleo de Transmissão wBF SAE 80 - Balde 20L	BD	30	400,00	12.000,00	LUBRIMOTORS
11	Óleo ATF Tipo A	LT	200	22,00	4.400,00	LUBRIMOTORS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12	Óleo sae 15 w 40 API CI-4 - Balde 20L	BD	50	410,00	20.500,00	LUBRIMOTORS
13	Estopa Azul - 1KG	KG	60	8,85	531,00	ESTOPATUDO
14	Fluido de Freios dot3 - 500ML	UN	100	13,35	1.335,00	POWERBRILL
15	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DOT 4 - Lt	LT	200	16,50	3.300,00	POWER BRIL
16	Óleo 10 w 40 gasolina - Lt	LT	130	27,00	3.510,00	LUBRAX
17	Óleo Sintético 5 w 40 - Lt	LT	370	38,00	14.060,00	LUBRAX
18	Óleo Caixa de marcha 90 - Galão 20L	BD	35	427,00	14.945,00	LUBRIMOTORS
19	Óleo WBF 100 - Balde 20L	BD	30	480,00	14.400,00	LUBRAX
20	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Sintetico	LT	370	31,00	11.470,00	LUBRAX
21	Lubrificante 5w30 Motor a Diesel Semi Sintetico	LT	370	25,00	9.250,00	UNI
22	Desingripante anti ferrugem	UN	50	10,00	500,00	TECBRIL
23	Oleo de Transmissão 10W30 - Balde 20L	BD	30	390,00	11.700,00	LUBRIMOTORS
24	Oleo 75W80 - Balde 20L	BD	30	600,00	18.000,00	LUBRAX
	<b>TOTAL</b>				217.841,00	

Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Cataguases - MG, 14 de DEZEMBRO de 2020.

  
 AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA

CNPJ: 00.539.264/0001-18

Marcelo Duarte Neves

Sócio Gerente

RG: M-5.946.958-SSPMG - CPFMF: 829.878.156-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
123	GRAXA PARA ROLAMENTOS	UNIDADE	10	350,0000	3.500,00	LUBRIMOTORS
	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 BALDE 10KG					
1365	ESTOPA AZUL	KILO	60	8,8500	531,00	ESTOPATUDDO
1367	OLEO 10W40 GASOLINA	VIDRO	130	27,0000	3.510,00	LUBRAX
8986	FLUIDO DE FREIOS DOT 3.500ML	GARRAFAO	100	13,3500	1.335,00	POWERBRILL
8987	FLUIDO DE FREIOS DOT 4.500ML	GARRAFAO	180	16,5000	2.970,00	POWERBRILL
8989	OLEO 15W40 DIESEL 20L	BALDE	50	410,0000	20.500,00	LUBRIMOTORS

OLEO SAE 15 W 40 API CI -4 BALDE 20L

FLS. 225

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
8991	OLEO CAIXA DE MARCHA 90 - 20L	BALDE	35	427,0000	14.945,00	LUBRIMOTORS
8996	OLEO SIST. HIDRAULICO 68 - 20L	BALDE	30	322,0000	9.660,00	LUBRIMOTORS
10580	OLEO 20 W 50 CAIXA CAMBIO	LITRO	200	21,0000	4.200,00	LUBRIMOTORS
2086	GRAXA	PECA	20	168,0000	3.360,00	UNI
GRAXA CHASSI BALDE 10 KG						
5749	DESINGRIPANTE	PECA	50	10,0000	500,00	TECBRILL
5758	OLEO ATF	LITRO	200	22,0000	4.400,00	LUBRIMOTORS
3774	OLEO DIFERENCIAL	UNIDADE	50	485,0000	24.250,00	LUBRAX

OLEO DIFERENCIAL 85W 140 API GL-5 GALAO 20L

===== continua =====

FLS. 




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
**AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME**

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
6409	OLEO SINTETICO 5W40	UNIDADE	370	38,0000	14.060,00	LUBRAX
10581	OLEO SAE 90 MINERAL LHM BD 20L	BALDE	30	390,0000	11.700,00	LUBRIMOTORS
10582	OLEO 90 MINERAL API BD 20L	BALDE	30	390,0000	11.700,00	LUBRIMOTORS
10583	OLEO SEMI SINTETICO 15 W 40 SL	LITRO	300	22,0000	6.600,00	LUBRIMOTORS
10584	OLEO TRANSMISSAO WBF SAE80 20L	BALDE	30	400,0000	12.000,00	LUBRIMOTORS
10585	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO	LITRO	200	16,5000	3.300,00	POWERBRILL

FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICACAO VEICULO AUTOMOTIVO, CARACTERISTA ADICIONAIS DO DOT 4 LT




FLS. 227

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA ME

PRC00061/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10587	OLEO WBF 100 - BALDE 20L	BALDE	30	480,0000	14.400,00	LUBRAX
10588	LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL	LITRO	370	31,0000	11.470,00	LUBRAX
	LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR DIESEL SINTETICO					
10590	LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SEMI	LITRO	370	25,0000	9.250,00	UNI
	LUBRIFICANTE 5W30 MOTO DIESEL SEMI SINTETICO					
10591	OLEO TRANSMISSAO 10W30 BD 20LT	BALDE	30	390,0000	11.700,00	LUBRIMOTORS
10592	OLEO 75W80 - BALDE 20L	BALDE	30	600,0000	18.000,00	LUBRAX

Valor total da proposta: R\$ 217.841,00

Validade da proposta 60 dias.

17722990644

Código de validação

FLS.

*Guilherme*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020  
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA - ME  
RUA RAIMUNDO DE PAULA BATISTA, 98 - CENTRO  
CATAGUASES - MG  
CEP: 36.770-078  
TEL.: (32)3421-7326  
CNPJ.: 00.539.264/0001-18  
IE: 001023971.00-45  
E-MAIL.: ap.rosario@yahoo.com.br

FLS.

229

Dul.



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# RESULTADO FINAL

Processo de Licitação nº 061/2020

Pregão Presencial nº 027/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes, ficou nos termos seguintes:

AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista, nº 98, Bairro Centro, no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-078, representada por Marcelo Duarte Neves, Cédula de Identidade nº M5946958 e CPF nº 829.878.156-20, com valor global de R\$ 17.305,00 (dezessete mil trezentos e cinco reais);

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.052-080, representada por Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, Cédula de Identidade nº 12395353 e CPF nº 064.389.106-43, com valor global de R\$ 75.381,70 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um cinco reais e setenta centavos);

TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede à Rodovia BR 262 KM 38.9 – loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000, representada por Isaias Candido de Oliveira, Cédula de Identidade nº 18226064 e CPF nº 118.573.446-50, com valor global de R\$ 61.439,90 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 16 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Resultado Final do Processo de Licitação nº 061/2020/Pregão Presencial nº 027/2020, no Diário Oficial do Município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 16 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação n.º 061/2020

Pregão Presencial n.º 027/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.263, de 08 de Maio de 2018, e nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: **AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista, n.º 98, Bairro Centro, no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-078, representada por Marcelo Duarte Neves, Cédula de Identidade n.º M5946958 e CPF n.º 829.878.156-20, com valor global de R\$ 17.305,00 (dezesete mil trezentos e cinco reais), **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, n.º 60, Bairro São Tarcísio, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.052-080, representada por Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, Cédula de Identidade n.º 12395353 e CPF n.º 064.389.106-43, com valor global de R\$ 75.381,70 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um cinco reais e setenta centavos), **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.040.477/0001-29, com sede à Rodovia BR 262 KM 38.9 - loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000, representada por Isaias Candido de Oliveira, Cédula de Identidade n.º 18226064 e CPF n.º 118.573.446-50, com valor global de R\$ 61.439,90 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de dezembro de 2020 sendo o objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Oleo lubrificantes. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

PALMA, 16 de dezembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 027/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 17 de dezembro 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# **PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 061/2020/Pregão Presencial nº 027/2020, para o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes.

Palma, 17 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETO: Registo de Preços para aquisição de Óleo lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital de Licitação.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registo de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital de Licitação.

A sessão pública foi realizada no dia 16 de junho do corrente às 13:00 horas, tendo comparecido ao certame as sociedades empresárias AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME. Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/02, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação das empresas que ofertaram as melhores propostas, declarou habilitadas as sociedades empresárias AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo tanto ao que está determinado na lei nº 10.520/02 quanto na Lei nº 8.666/93, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 17 de dezembro de 2020.

  
**DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS**  
PROCURADOR JURÍDICO – OAB/MG Nº 175.147



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 061/2020

Pregão Presencial nº 027/2020

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de **AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista, nº 98, Bairro Centro, no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-078, representada por Marcelo Duarte Neves, Cédula de Identidade nº M5946958 e CPF nº 829.878.156-20, com valor global de R\$ 17.305,00 (dezessete mil trezentos e cinco reais), **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.052-080, representada por Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, Cédula de Identidade nº 12395353 e CPF nº 064.389.106-43, com valor global de R\$ 75.381,70 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um cinco reais e setenta centavos), **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede à Rodovia BR 262 KM 38.9 – loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000, representada por Isaias Candido de Oliveira, Cédula de Identidade nº 18226064 e CPF nº 118.573.446-50, com valor global de R\$ 61.439,90 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de dezembro de 2020, sendo Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleos lubrificantes. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

PALMA, 17 de dezembro 2020.

**HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**  
PREFEITO MUNICIPAL





## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 027/2020 no Hall da Prefeitura Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 17 de dezembro 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022003/2020

PROCESSO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
VALIDADE: 12 meses

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.040.477/0001-29, com sede à Rodovia BR 262 KM 38.9 – loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 091/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de lubrificantes, abaixo especificados:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
011 - (005749) DESINGRIPANTE	RADINAQ	50 0000	PC	8.3400	417,00	0.00	0
002 - (001385) ESTOPA AZUL	AMF	80 0000	KG	8.8000	528,00	0.56	1
004 - (008986) FLUIDO DE FREIOS DOT 3.500ML	RADINAQ	100.0000	GF	12.3000	1.230,00	4.43	10
019 - (010585) FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO	RADINAQ	200.0000	LT	15.3200	3.064,00	0.00	0
010 - (002086) GRAXA	JOCLE	20.0000	PC	166.5000	3.330,00	0.89	2
021 - (010588) LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL	GT OIL	370.0000	LT	29.7000	10.989,00	1.10	5
003 - (001387) OLEO 10W40 GASOLINA	LUCHETI	130.0000	VD	18.7100	2.432,30	0.00	0
024 - (010592) OLEO 75W80 - BALDE 20L	LUCHETI	30.0000	BD	394.0200	11.820,60	0.00	0
012 - (005758) OLEO ATF	LUCHETI	200.0000	LT	21.7000	4.340,00	1.38	3
014 - (006409) OLEO SINTETICO 5W40	LUCHETI	370.0000	UN	19.2000	7.104,00	0.31	5
008 - (008996) OLEO SIST. HIDRAULICO 68 - 20L	DULUB	30.0000	BD	283.5000	7.905,00	0.22	3
020 - (010587) OLEO WBF 100 - BALDE 20L	LUCHETI	30.0000	BD	276.0000	8.280,00	1.43	5

TOTAL DO PARTICIPANTE TRATOR CAV SERVICOS LTDA - ME

61.439,80

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



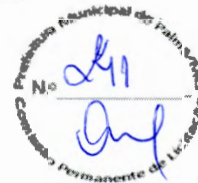
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 027/2020** e a proposta da empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME classificada em 1º lugar no certame sup ranumerado.



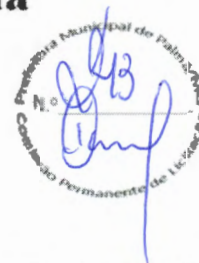
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 17 de dezembro de 2020

**Hiram Vinícius Mendonça Finamore**

Prefeito Municipal

TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA – ME

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022002/2020

PROCESSO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
VALIDADE: 12 meses

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.052-080, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 091/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de lubrificantes, abaixo especificados:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (000123) GRAXA PARA ROLAMENTOS	INGRAX	10.0000	UN	348,6000	3.486,00	0,40	4
008 - (008989) OLEO 15W40 DIESEL 20L	MEGA	50.0000	BD	263,3700	13.168,50	0,00	0
009 - (010580) OLEO 20 W 50 CAIXA CAMBIO	MEGA	200.0000	LT	14,4500	2.890,00	0,21	2
016 - (010582) OLEO 90 MINERAL API BD 20L	MEGA	30.0000	BD	267,7700	8.033,10	0,00	0
007 - (008991) OLEO CAIXA DE MARCHA 90 - 20L		35.0000	BD	252,5000	8.837,50	0,00	0
013 - (003774) OLEO DIFERENCIAL	MEGA	50.0000	UN	324,8500	16.242,50	0,00	0
015 - (010581) OLEO SAE 90 MINERAL LHM BD 20L	MEGA	30.0000	BD	267,7700	8.033,10	0,00	0
023 - (010591) OLEO TRANSMISSAO 10W30 BD 20LT	MEGA	30.0000	BD	234,2000	7.026,00	0,00	0
018 - (010584) OLEO TRANSMISSAO WBF SAE80 20L	MEGA	30.0000	BD	255,5000	7.665,00	0,00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

75.381,70

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 027/2020** e a proposta da empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 17 de dezembro de 2020

**Hiram Vinícius Mendonça Finamore**

Prefeito Municipal

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

---

---



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022001/2020

PROCESSO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
VALIDADE: 12 meses

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.539.264/0001-18, com sede à Rua Raimundo de Paula Batista, nº 98, Bairro Centro, no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-078, representada por Marcelo Duarte Neves, Cédula de Identidade nº M5946958 e CPF nº 829.878.156-20, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **091/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de lubrificantes, abaixo especificados:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
005 - (008987) FLUIDO DE FREIOS DOT 4.500ML	POWERBRILL	180.0000	GF	15.0000	2.700,00	2.09	6
022 - (010590) LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL SEMI	UNI	370.0000	LT	25.0000	9.250,00	0.00	0
017 - (010583) OLEO SEMI SINTETICO 15 W 40 SL	LUBRIMOTORS	300.0000	LT	17.8500	5.355,00	1.11	5

TOTAL DO PARTICIPANTE AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA

17.305,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



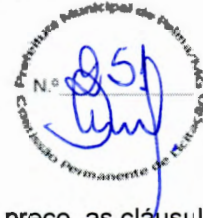
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA QUINTA

### DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DAS PENALIDADES

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 025/2020** e a proposta da empresa **AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 17 de dezembro de 2020

**Hiram Vinicius Mendonça Finamore**

Prefeito Municipal

  
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **CERTIDÃO**

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado o Extrato resumido das Atas de Registro de Preços n.º 022001/2020, 022002/2020 e 022003/2020; Processo de Licitação n.º 061/2020/Pregão Presencial n.º 027/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma/MG, 17 de dezembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro